



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº231

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL**, matrícula 102942-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE NOTAS FISCAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula 067751-1X, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL CORONEL EDILSON MOREIRA DA ROCHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KLEBER VASCONCELOS MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.391 de 01 de Setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) POSTO FISCAL CAMPOS SALES,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº677/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com os dirigentes da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.377,24 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.953,71 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO GOMES SALES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036150.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de fiscalizar empresas no Estado de São

Paulo, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$1.263,16 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.294,69 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.716,62 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de fiscalizar empresas no Estado de São Paulo, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$1.263,16 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.294,69 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.716,62 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497673.1.5, lotado na Coordenadoria Administrativa e de tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de uma visita técnica a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de conhecer o modelo de Subcontratação de desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$114,83 (cento e quatorze reais oitenta e três centavos), no valor total de R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.123,84 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.627,11 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº847/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497579.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de conhecer o modelo de Subcontratação de desenvolvimento de Software, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$114,83 (cento e quatorze reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.123,84 (um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.627,11 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do trânsito de Mercadorias - CEFIT, a **viajar** aos municípios de Mauriti, Penaforte, Crato e Campos Sales - CE, no período de 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto aos Postos Fiscais de Mauriti, Penaforte, Batateiras e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 103959.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com membros da comissão de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$163,18 (cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), no valor total de R\$489,53 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.317,24 (um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.965,54 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº852/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 007130.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com membros da Comissão de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$191,39 (cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.317,24 (um mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.050,17 (dois mil, cinquenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº853/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Regional de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **ROZINEIDE PAULA DE MENEZES CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036190.1.X, lotada na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Regional de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº855/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **GIOVANNA MARIA LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula 034188.1.2, lotada na Célula de Educação Fiscal -

CEDUF, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário de Educação Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº856/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do evento "Prêmio Contribuinte 2010" assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº857/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 17 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Evento Prêmio Logista do Ano, na Câmara de Dirigentes Logistas, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 13 a 17 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº859/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual- 3.A, matrícula 037664.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento e Informação de Brejo Santo, a **viajar** aos municípios de Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras, Barro e Jati - CE, nos dias 13,14,16,20,21,22,23 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal e cadastral, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10375748-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 21/09/2010, à **CICINATO FERREIRA NETO**, Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula 032843-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM HISTORIA DO BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Designar os SERVIDORES relacionados no Anexo I a esta Portaria, para sob a supervisão de FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA, matrícula 006229-1-5, realizar Projeto de DILIGÊNCIA FISCAL ESPECÍFICA, junto às empresas constantes do Anexo II desta portaria. II – a Diligência de que trata o inciso I deverá ser realizada no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2010

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA  | CARGO   |
|---------------------------------|------------|---|
| ARNALDO DE ARAUJO PEREIRA       | 009565-1-1 | AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL |
| CARLOS BRASIL GOUVEIA           | 106638-1-4 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| CARLOS DE AGUIAR REGADAS JÚNIOR | 103552-1-4 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| CLAUDIA MARIA DE MENEZES VIEIRA | 106674-1-0 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| FLAVIO CANDIDO DA ROCHA         | 107507-1-7 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| FRANCISCA HAYDEE GONÇALVES LIMA | 064543-1-3 | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL            |
| FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES | 068834-1-9 | AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL |
| FRANCISCO GERSON R. CHAVES      | 106673-1-3 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| JOSÉ AIRTON FARIAS ALENCAR      | 106679-1-7 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO | 064322-1-2 | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL            |
| LINCOLN ALCÂNTARA WEYNE         | 103544-1-2 | AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL |
| LUIZ JOSÉ DA SILVA              | 100486-1-3 | AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL    |
| WELLINGTON SOARES ALVES         | 009919-1-0 | AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL |

ANEXO II - A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2010

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                | CGF        | MUNICÍPIO |
|----|---|------------|-----------|
| 1  | J MAIA PETROLEO COMERCIO LTDA               | 06000368-5 | RUSSAS    |
| 2  | ITAICABA POSTO DE SERVICOS LTDA             | 06000501-7 | ITAICABA  |
| 3  | ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA    | 06000556-4 | FORTALEZA |
| 4  | ORGANIZACAO PATU LTDA                       | 06000880-6 | BARREIRA  |
| 5  | COMERCIAL APODI LTDA                        | 06000881-4 | REDENCAO  |
| 6  | SEBASTIAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06000992-6 | REDENCAO  |

**PORTARIA Nº915/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10623087-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 09/11/2010, à **MOISÉS SOUSA DE LIMA PINTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 006022-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº932/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR** a partir de 17.12.2010 **os efeitos da Portaria nº735/2009**, de 24.09.2009, publicada no D.O.E de 06.10.2009, que designou **FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100492-1-0, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora e designá-lo para Célula de Execução da Administração Tributária em Itaipoca, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº933/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria nº880/2010**, de 16.11.2010, publicada no D.O.E de 22.11.2010, que designou **FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100492-1-0, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                     | CGF        | MUNICÍPIO             |
|----|--|------------|-----------------------|
| 7  | F C HOLANDA PINTO                                | 06001049-5 | QUIXADA               |
| 8  | POSTO ACUDE DA MACAOCA LTDA                      | 06001339-7 | MADALENA              |
| 9  | POSTO BALANCA LTDA                               | 06002054-7 | SANTA QUITERIA        |
| 10 | SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA                   | 06002456-9 | FORTALEZA             |
| 11 | JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 06002796-7 | FORTALEZA             |
| 12 | SAO BENEDITO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA        | 06003213-8 | SAO BENEDITO          |
| 13 | ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA         | 06003885-3 | FORTALEZA             |
| 14 | POSTO IOLANDA LTDA                               | 06005027-6 | PARAIPABA             |
| 15 | MENDONCA ALENCAR & CIA LTDA                      | 06009105-3 | IGUATU                |
| 16 | PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA      | 06009508-3 | NOVARUSSAS            |
| 17 | PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA      | 06009509-1 | ARARENDIA             |
| 18 | PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA      | 06009510-5 | NOVARUSSAS            |
| 19 | PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA      | 06009512-1 | NOVARUSSAS            |
| 20 | J LEITAO E COMPANHIA LIMITADA                    | 06009635-7 | CRATEUS               |
| 21 | SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA                   | 06010763-4 | FORTALEZA             |
| 22 | POSTO ESPLANADA LTDA                             | 06010999-8 | FORTALEZA             |
| 23 | ASPEL ASSIS PRADO PETROLEO LTDA - EPP            | 06013555-7 | SOBRAL                |
| 24 | ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA         | 06014510-2 | FORTALEZA             |
| 25 | COMERCIO DE COMB.E LUBRIF SAO MIGUEL LTDA        | 06014785-7 | FORTALEZA             |
| 26 | DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                | 06014905-1 | FORTALEZA             |
| 27 | PETROLEO DOIS IRMAOS LTDA                        | 06015967-7 | FORTALEZA             |
| 28 | MARCIANO TELES DUARTE                            | 06016849-8 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 29 | PEDRO FONTENELE DE SOUSA MICROEMPRESA            | 06018281-4 | GRANJA                |
| 30 | JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA                      | 06018558-9 | MARCO                 |
| 31 | RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA           | 06019072-8 | FORTALEZA             |
| 32 | J A PONTES                                       | 06019733-1 | PARAMOTI              |
| 33 | IEDA Q PINHEIRO                                  | 06019820-6 | CAUCAIA               |
| 34 | C M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                   | 06020999-2 | FORTALEZA             |
| 35 | SEBASTIAO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06022688-9 | BATURITE              |
| 36 | POSTO RIACHUELO LTDA                             | 06024319-8 | IRACEMA               |
| 37 | ALFREDO FELIPE VIEIRA                            | 06024567-0 | IGUATU                |
| 38 | AUTO POSTO CENTRAL LTDA                          | 06024580-8 | IGUATU                |
| 39 | JOAO ANGELO JOVINO                               | 06026782-8 | MORRINHOS             |
| 40 | IRMAOS HENRIQUE LIMITADA                         | 06028545-1 | FORTALEZA             |
| 41 | POSTO DUNAS LTDA                                 | 06031358-7 | FORTALEZA             |
| 42 | POSTO DE GASOLINA BOA VISTA LTDA                 | 06032771-5 | FORTALEZA             |
| 43 | DIAS E ROMA LTDA                                 | 06032797-9 | FORTALEZA             |
| 44 | AUTO POSTO SANTO ANTONIO COM. DE PETROLEO LTDA   | 06033249-2 | FORTALEZA             |
| 45 | POSTO CRUZEIRO LTDA                              | 06035961-7 | SAO BENEDITO          |
| 46 | LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA                  | 06036637-0 | LIMOEIRO DO NORTE     |
| 47 | FRANCISCO VALTER ROLIM                           | 06036914-0 | IPAUMIRIM             |
| 48 | JOSE MARIA ARAUJO COMBUSTIVEIS                   | 06038020-9 | CROATA                |
| 49 | ARMANDO MUNIZ DA SILVEIRA                        | 06039318-1 | CRUZ                  |
| 50 | COMERCIAL DE PETROLEO OROS LTDA                  | 06042404-4 | OROS                  |
| 51 | ICAPUI COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                | 06042537-7 | ICAPUI                |
| 52 | ARAUJO PETROLEO LTDA                             | 06042875-9 | ABAIARA               |
| 53 | POSTO CONFIANCA LTDA                             | 06047575-7 | SAO JOAO DO JAGUARIBE |
| 54 | J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06050202-9 | CANINDE               |
| 55 | ANTONIO ARNALDO SALES PROTASIO                   | 06050522-2 | SANTA QUITERIA        |
| 56 | POSTO CASCAVEL LTDA                              | 06052267-4 | CASCAVEL              |
| 57 | PONTES FARIAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  | 06054358-2 | ASSARE                |
| 58 | JOTESSE MACEDO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06054772-3 | CRATO                 |
| 59 | COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA     | 06056177-7 | ITAPIPOCA             |
| 60 | CARIBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA                 | 06057998-6 | FORTALEZA             |
| 61 | P H COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06059968-5 | FORTALEZA             |
| 62 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                   | 06060685-1 | MARACANAU             |
| 63 | IMOBILIARIA SALAZAR PRIMO LTDA                   | 06061578-8 | FORTALEZA             |
| 64 | JUCASDIESEL JUCAS DIESEL LTDA                    | 06062675-5 | JUCAS                 |
| 65 | CARLOS AUGUSTO DA PAZ ROCHA                      | 06064317-0 | GRANJA                |
| 66 | MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA                   | 06065160-1 | ITAPIUNA              |
| 67 | CERAPELES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA             | 06065483-0 | CAUCAIA               |
| 68 | RAIMUNDO ALBANI UCHOA                            | 06067175-0 | CANINDE               |
| 69 | JUAZEIRO MOTOR LTDA                              | 06069670-2 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 70 | POSTO RODRIGO LTDA                               | 06070707-0 | AMONTADA              |
| 71 | ANTONIO FERNANDES MAIA                           | 06071029-2 | JAGUARETAMA           |
| 72 | PETROLEO NOSSO LTDA                              | 06071199-0 | PARACURU              |
| 73 | COMBUSTIVEIS LITORAL LTDA                        | 06077485-1 | ICAPUI                |
| 74 | J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA              | 06080473-4 | FORTALEZA             |
| 75 | J W SARAIVA CIA LTDA                             | 06080654-0 | FORTALEZA             |
| 76 | M S DE MESQUITA SANTOS                           | 06081365-2 | URUBURETAMA           |
| 77 | COMERCIAL DE PETROLEO MOREIRA PEQUENO LTDA       | 06081896-4 | ICO                   |
| 78 | PETROLEO MASSAPE LTDA                            | 06082117-5 | MASSAPE               |
| 79 | A ALEXANDRE & CIA                                | 06083154-5 | IGUATU                |
| 80 | J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA                 | 06085431-6 | FORTALEZA             |
| 81 | CBC COMERCIAL BARRENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06087397-3 | BARRO                 |
| 82 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                   | 06087793-6 | FORTALEZA             |
| 83 | COLACO MARTINS CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA      | 06087794-4 | BEBERIBE              |



| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                       | CGF        | MUNICÍPIO            |
|-----|--|------------|----------------------|
| 84  | COLACO MARTINS CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA        | 06087810-0 | BEBERIBE             |
| 85  | ARATUBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 06088907-1 | ARATUBA              |
| 86  | ADALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS                      | 06089343-5 | MARANGUAPE           |
| 87  | SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA                     | 06093246-5 | FORTALEZA            |
| 88  | LEITE BASTOS PETROLEO LTDA                         | 06093394-1 | FORTALEZA            |
| 89  | M MOURAO LIRA                                      | 06096881-8 | PACAJUS              |
| 90  | D C FEIJO  | 06097808-2 | MARTINOPOLE          |
| 91  | JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA                        | 06098110-5 | SENADOR SA           |
| 92  | SUMARE PETROLEO E SERVICOS LTDA                    | 06100215-1 | RUSSAS               |
| 93  | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06103933-0 | FORTALEZA            |
| 94  | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06103934-9 | FORTALEZA            |
| 95  | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06103944-6 | FORTALEZA            |
| 96  | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06104919-0 | FORTALEZA            |
| 97  | POSTO LAURO MAIA LTDA                              | 06106544-7 | FORTALEZA            |
| 98  | POSTO SALINAS LTDA                                 | 06108688-6 | FORTALEZA            |
| 99  | POSTO SERPA LTDA                                   | 06108819-6 | FORTALEZA            |
| 100 | FRANCISCO FERREIRA DA SILVA                        | 06112310-2 | EUSEBIO              |
| 101 | POSTO PONTE NOVA LTDA                              | 06112420-6 | AQUIRAZ              |
| 102 | CILOE DA SILVA ROCHA                               | 06112458-3 | ARACOIABA            |
| 103 | J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA         | 06113375-2 | CANINDE              |
| 104 | GERALDO AZEVEDO CRUZ                               | 06114567-0 | ITAPAGE              |
| 105 | ZACARIAS DE SOUSA SOBRINHO                         | 06114833-4 | ITAPIPOCA            |
| 106 | SILVA & NETO LTDA                                  | 06116541-7 | PENTECOSTE           |
| 107 | LEONARDO LIMA E CIA LTDA                           | 06152430-1 | FORTALEZA            |
| 108 | BEZERRA & BEZERRA LTDA                             | 06164059-0 | FORTALEZA            |
| 109 | SANTO INACIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.            | 06177488-0 | CARNAUBAL            |
| 110 | F O LUSTOSA DE SOUZA                               | 06177609-2 | IPAUMIRIM            |
| 111 | ARCANJO E VASCONCELOS DISTR.DE COMB LUBRIFIC. LTDA | 06177748-0 | SOBRAL               |
| 112 | LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06178029-4 | BELA CRUZ            |
| 113 | PEIXOTO & RODRIGUES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA     | 06178116-9 | ALTO SANTO           |
| 114 | POSTO SIM LTDA                                     | 06178170-3 | CANINDE              |
| 115 | COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR MONTE MOR LTDA       | 06178492-3 | PACAJUS              |
| 116 | SAO JOSE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06178556-3 | HIDROLANDIA          |
| 117 | POSTO SOL DERIVADO DE PETROLEO LTDA                | 06178909-7 | BEBERIBE             |
| 118 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS RXN LTDA                 | 06179455-4 | CAUCAIA              |
| 119 | MP REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                    | 06179459-7 | FORTALEZA            |
| 120 | F.R.BASTOS DE OLIVEIRA                             | 06179469-4 | AQUIRAZ              |
| 121 | CRISTOVAM MIGUEL NETO MICROEMPRESA                 | 06179641-7 | IGUATU               |
| 122 | JOAO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO                    | 06181013-4 | JAGUARIBE            |
| 123 | POSTO DE GASOLINA JULIAO & CIA LTDA                | 06181187-4 | PENTECOSTE           |
| 124 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA       | 06181229-3 | SOBRAL               |
| 125 | LEDA M R PAIVA AQUINO ME                           | 06181472-5 | URUOCA               |
| 126 | MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06181829-1 | TURURU               |
| 127 | V. C. EMPREENDIMENTOS LTDA                         | 06181970-0 | SOBRAL               |
| 128 | T. C. DE VASCONCELOS                               | 06182484-4 | FORQUILHA            |
| 129 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA      | 06182559-0 | MASSAPE              |
| 130 | E V VIANA & CIA LTDA                               | 06182993-5 | UBAJARA              |
| 131 | E V VIANA & CIA LTDA                               | 06183014-3 | IBIAPINA             |
| 132 | J.ELIAS DA SILVA COMBUSTIVEIS                      | 06183161-1 | ARARENDA             |
| 133 | S A DA SILVA COMBUSTIVEIS                          | 06183522-6 | TIANGUA              |
| 134 | E.C.S. MENDES                                      | 06183736-9 | SOBRAL               |
| 135 | J N C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06183969-8 | FORTALEZA            |
| 136 | SALITRE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA              | 06184092-0 | SALITRE              |
| 137 | DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                  | 06184369-5 | FORTALEZA            |
| 138 | PEDRO COLACO MARTINS                               | 06184381-4 | BEBERIBE             |
| 139 | MARTINS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 06184390-3 | CRATEUS              |
| 140 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06185565-0 | FORTALEZA            |
| 141 | YARA JANE JERONIMO DE SANTANA COMBUSTIVEL          | 06186098-0 | ICO                  |
| 142 | POSTO TIMONHA LTDA                                 | 06186365-3 | GRANJA               |
| 143 | J.P. DE M. FONSECA - EPP                           | 06186402-1 | SANTA QUITERIA       |
| 144 | SAO LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06186448-0 | SAO LUIS DO CURU     |
| 145 | P C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06186581-8 | FORTALEZA            |
| 146 | AGUAS BELAS COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06186660-1 | IPAPORANGA           |
| 147 | MARIA ZILMA DE SOUSA LIMA                          | 06187005-6 | DEP IRAPUAN PINHEIRO |
| 148 | BRAGA E DIOGENES COM DE COMB E SERVICOS AUTOMO     | 06187815-4 | PACAJUS              |
| 149 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MABEL LTDA                | 06188058-2 | MORADA NOVA          |
| 150 | JG COMERCIO DE PETROLEO LTDA                       | 06188132-5 | FORTALEZA            |
| 151 | CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                | 06188268-2 | FORTALEZA            |
| 152 | GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06188275-5 | LIMOEIRO DO NORTE    |
| 153 | ISAAC FURTADO DE F VASCONCELOS ME                  | 06188316-6 | CAPISTRANO           |
| 154 | CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                | 06188653-0 | FORTALEZA            |
| 155 | SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06188842-7 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 156 | COMERCIAL DE PETROLEO SAO FRANCISCO LTDA           | 06189057-0 | SANTA QUITERIA       |
| 157 | FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA                  | 06189143-6 | VICOSA DO CEARÁ      |
| 158 | CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06189430-3 | CASCADEL             |
| 159 | D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA      | 06189570-9 | FORTALEZA            |
| 160 | COMERCIAL DE PETROLEO A.W. RODRIGUES LTDA          | 06189793-0 | RERIUTABA            |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                     | CGF        | MUNICÍPIO          |
|-----|--|------------|--------------------|
| 161 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA     | 06190117-2 | SOBRAL             |
| 162 | FRANCIMEIRE M DE ARAUJO                          | 06190253-5 | FRECHEIRINHA       |
| 163 | M M SIQUEIRA MENEZES                             | 06190483-0 | SOBRAL             |
| 164 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL ALEXANDRIA LTDA         | 06190514-3 | PIQUET CARNEIRO    |
| 165 | BERNARDINO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA        | 06190546-1 | CARIRIACU          |
| 166 | IDEAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06190725-1 | FORTALEZA          |
| 167 | AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06190751-0 | LIMOEIRO DO NORTE  |
| 168 | QUIXERE PETROLEO LTDA EPP                        | 06190791-0 | QUIXERE            |
| 169 | F.R.BASTOS DE OLIVEIRA                           | 06191269-7 | FORTALEZA          |
| 170 | MS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                    | 06191293-0 | MAURITI            |
| 171 | PATAGONIA COM. VAREJISTA DE COMB E LUBRIF. LTDA  | 06191650-1 | BARRO              |
| 172 | FALPEL COMERCIO LTDA                             | 06191706-0 | TAMBORIL           |
| 173 | AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA                 | 06191859-8 | CARIRIACU          |
| 174 | POSTO MELO LTDA                                  | 06191993-4 | CAUCAIA            |
| 175 | UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA               | 06192017-7 | FORTALEZA          |
| 176 | DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06192358-3 | AQUIRAZ            |
| 177 | NORPETRO - NORDESTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA    | 06192937-9 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 178 | M A A COMBUSTIVEIS LTDA                          | 06193060-1 | ACOPIARA           |
| 179 | ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA                   | 06193095-4 | MOMBACA            |
| 180 | VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06193241-8 | FORTALEZA          |
| 181 | LIMA E MARQUES LTDA                              | 06193380-5 | PENAFORTE          |
| 182 | CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA              | 06193741-0 | FORTALEZA          |
| 183 | MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA                  | 06194514-5 | MILHA              |
| 184 | BAJ - COMERCIAL VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA   | 06194564-1 | FORTALEZA          |
| 185 | AUTO POSTO FAE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA     | 06194681-8 | QUIXELO            |
| 186 | RPS PETROLEO, COM. DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA. | 06194759-8 | ALTANEIRA          |
| 187 | POSTO ACARAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06195036-0 | ACARAU             |
| 188 | A O M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.             | 06195182-0 | FORTALEZA          |
| 189 | AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA                    | 06195623-6 | VARZEA ALEGRE      |
| 190 | ARARIPE COMBUSTIVEL LTDA                         | 06195793-3 | ARARIPE            |
| 191 | FREITAS FERREIRA COM. DE DER DE PETROLEO LTDA    | 06195992-8 | ALTO SANTO         |
| 192 | COMERCIAL DE PETROLEO OLHO D AGUA LTDA           | 06196053-5 | TABULEIRO DO NORTE |
| 193 | MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO                   | 06196334-8 | POTIRETAMA         |
| 194 | FRANCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO         | 06196556-1 | SALITRE            |
| 195 | BEZERRA & MENDES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA      | 06196933-8 | MARACANAU          |
| 196 | L.MARTINS DE MELO                                | 06197495-1 | VARJOTA            |
| 197 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                   | 06197712-8 | FORTALEZA          |
| 198 | POSTO SIM LTDA                                   | 06198039-0 | CANINDE            |
| 199 | J.G. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                  | 06198474-4 | CARNAUBAL          |
| 200 | M. M. RABELO LTDA                                | 06198512-0 | SOLONOPOLE         |
| 201 | POSTO SIMPLICIO & DANIEL LTDA                    | 06198554-6 | PARAIPABA          |
| 202 | SILVIA HELENA SALES JUCA                         | 06198663-1 | PARAMOTI           |
| 203 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BANABUIU LTDA           | 06198715-8 | BANABUIU           |
| 204 | COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA   | 06199256-9 | FORTALEZA          |
| 205 | IMACULADA CONCEICAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA    | 06199289-5 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 206 | MILLENNIUM COM TRANSP SERVICOS E DERIV. DE PETRO | 06199300-0 | FORTALEZA          |
| 207 | A. P. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA             | 06199301-8 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 208 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                   | 06199475-8 | FORTALEZA          |
| 209 | NOVO TEMPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA         | 06199999-7 | LIMOEIRO DO NORTE  |
| 210 | S. ARAUJO DE OLIVEIRA                            | 06200600-2 | QUITERIANOPOLIS    |
| 211 | MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA          | 06201416-1 | QUIRIM             |
| 212 | R. A. VASCONCELOS FILHO COMBUSTIVEIS             | 06201441-2 | CAMOCIM            |
| 213 | COMERCIAL DE PETROLEO ALVORADA LTDA              | 06201652-0 | UBAJARA            |
| 214 | AUTO POSTO LAGOA LTDA                            | 06201977-5 | IGUATU             |
| 215 | ADAUTO GOUVEIA MOTTA                             | 06202006-4 | CAMOCIM            |
| 216 | MARIA IOLENE VASCONCELOS                         | 06202060-9 | BELA CRUZ          |
| 217 | AUTO POSTO SAO PEDRO LTDA                        | 06202116-8 | JUCAS              |
| 218 | L.VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA                | 06202336-5 | FORTALEZA          |
| 219 | SAO JOAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA           | 06202474-4 | FORTALEZA          |
| 220 | A.L.J.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06202496-5 | IPUEIRAS           |
| 221 | COMERCIAL DE PETROLEO UBAJARA LTDA               | 06202505-8 | UBAJARA            |
| 222 | TIANGUA CENTRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA         | 06202528-7 | TIANGUA            |
| 223 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROTA DA PRAIA LTDA      | 06202631-3 | CASCVEL            |
| 224 | F. H. CORREIA LIMA ME                            | 06202710-7 | BEBERIBE           |
| 225 | T. C. DE VASCONCELOS                             | 06202733-6 | SOBRAL             |
| 226 | POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA               | 06202848-0 | FORTALEZA          |
| 227 | GBM COMERCIO DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA        | 06202917-7 | FORTALEZA          |
| 228 | FILGUEIRAS & FREITAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA  | 06202960-6 | FORTALEZA          |
| 229 | W F COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06203715-3 | TAUA               |
| 230 | M A COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA | 06203761-7 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 231 | H I COMERCIO DE PETROLEO LTDA                    | 06203824-9 | FORTALEZA          |
| 232 | SOUZA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                 | 06203831-1 | FORTALEZA          |
| 233 | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06203838-9 | FORTALEZA          |
| 234 | ROCHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06204251-3 | CAMOCIM            |
| 235 | AUTO POSTO PORTUGAL LTDA                         | 06204414-1 | CAUCAIA            |
| 236 | JD COMERCIO DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06204585-7 | AQUIRAZ            |
| 237 | POSTO UNIAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06204785-0 | FORTALEZA          |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                       | CGF        | MUNICÍPIO          |
|-----|--|------------|--------------------|
| 238 | CIRO GOMES MAGALHAES                               | 06205419-8 | QUIXADA            |
| 239 | A M V COMERCIO DE PETROLEO LTDA                    | 06205423-6 | CAMOCIM            |
| 240 | F.R.BASTOS DE OLIVEIRA                             | 06205713-8 | FORTALEZA          |
| 241 | J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA        | 06206146-1 | MARACANAU          |
| 242 | EDNA ELMA CARVALHO SILVA                           | 06206224-7 | CARIUS             |
| 243 | JOVITA COMERCIO DE PETROLEO LTDA                   | 06206526-2 | FORTALEZA          |
| 244 | OLIVEIRA & PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA   | 06206606-4 | BEBERIBE           |
| 245 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MIRANDA LTDA             | 06206940-3 | JAGUARIBE          |
| 246 | J F COMERCIAL PETROLEO LTDA                        | 06207064-9 | CAUCAIA            |
| 247 | ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA                           | 06207464-4 | ITAPIOCA           |
| 248 | ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA                           | 06207491-1 | ITAPAGE            |
| 249 | MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA          | 06207636-1 | CRATEUS            |
| 250 | DIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06207860-7 | MARACANAU          |
| 251 | LUSBEL REVENDEDORA DE DERIV DE PETROLEO LTDA.      | 06207891-7 | BELA CRUZ          |
| 252 | COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06207901-8 | QUIXERE            |
| 253 | C Z COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06208676-6 | ARACATI            |
| 254 | HC COMERCIO DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA   | 06208697-9 | FORTALEZA          |
| 255 | SOUSA & RIBAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA        | 06208895-5 | FORTALEZA          |
| 256 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06209048-8 | FORTALEZA          |
| 257 | TUIUIU COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                  | 06209160-3 | TABULEIRO DO NORTE |
| 258 | F.R.BASTOS DE OLIVEIRA                             | 06209756-3 | PACATUBA           |
| 259 | L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06209951-5 | FORTALEZA          |
| 260 | NAILTON NOBRE DO NASCIMENTO COMBUSTIVEIS           | 06210109-9 | NOVO ORIENTE       |
| 261 | WD COMERCIAL DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA      | 06210138-2 | FORTALEZA          |
| 262 | POSTO DOM JOSE COM VAREJI DE COMBUSTIVEL LTDA      | 06210263-0 | SOBRAL             |
| 263 | COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO LTDA               | 06210278-8 | TABULEIRO DO NORTE |
| 264 | POSTO DE COMBUSTIVEIS MARIO FROTA LTDA             | 06210519-1 | TIANGUA            |
| 265 | PN10 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06210670-8 | FORTALEZA          |
| 266 | J.C COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA        | 06210727-5 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 267 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A                        | 06210831-0 | FORTALEZA          |
| 268 | IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                | 06211079-9 | FORTALEZA          |
| 269 | COMERCIO VAREJISTA DE COMB FORQUILHA LTDA          | 06211344-5 | FORQUILHA          |
| 270 | IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06211774-2 | IPU                |
| 271 | FREITAS FERREIRA COM. DE DERIV DE PETROLEO LTDA    | 06211834-0 | MORADA NOVA        |
| 272 | ECONOGAS DO BRASIL DIST DER PETR.BIOC E GAS NAT.LT | 06211835-8 | SOBRAL             |
| 273 | M.P. DE PINHO FILHO COMBUSTIVEIS                   | 06212025-5 | GRANJA             |
| 274 | GONCALVES COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA             | 06212026-3 | MISSAO VELHA       |
| 275 | DIAS & VIANA COMERCIO DE DERIV DE PETROLEO LTDA    | 06212081-6 | CAUCAIA            |
| 276 | POSTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA.              | 06213094-3 | REDENCAO           |
| 277 | POSTO PAJUCARA COM DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA    | 06213820-0 | MARACANAU          |
| 278 | M LUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06215565-2 | FORTALEZA          |
| 279 | POSTO ITAREMA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA     | 06215788-4 | ITAREMA            |
| 280 | DERIVADOS DE PETROLEO MC LTDA.                     | 06215915-1 | PARAMBU            |
| 281 | RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                      | 06216710-3 | FORTALEZA          |
| 282 | C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA                    | 06216761-8 | ITATIRA            |
| 283 | POSTO MAGNOLIA LTDA                                | 06216969-6 | MILAGRES           |
| 284 | LOGMIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06216993-9 | CASCADEL           |
| 285 | M.CILEIDE DA SILVA TAVARES                         | 06217164-0 | BREJO SANTO        |
| 286 | F. P. PETROLEO LTDA                                | 06217203-4 | CAUCAIA            |
| 287 | SEBASTIAO TAVARES DA CRUZ                          | 06218164-5 | AURORA             |
| 288 | MARCIANO TELES DUARTE                              | 06218369-9 | BARBALHA           |
| 289 | EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO                      | 06218656-6 | BREJO SANTO        |
| 290 | EMILIO SALVIANO ALVES                              | 06218746-5 | BREJO SANTO        |
| 291 | FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS                        | 06218816-0 | CAMPOS SALES       |
| 292 | GONCALVES & MACEDO                                 | 06220981-7 | MISSAO VELHA       |
| 293 | POSTO FARIAS BRITO LTDA                            | 06252440-2 | FARIAS BRITO       |
| 294 | O & D - COMERCIO DE PETROLEO LTDA                  | 06264059-3 | FORTALEZA          |
| 295 | POSTO NORDESTE DIST E TRANSP DE DERIV DE PETR LTDA | 06264843-8 | SOBRAL             |
| 296 | POSTO ITAJAVE LTDA                                 | 06264983-3 | ITAPAGE            |
| 297 | M S PETROLEO LTDA                                  | 06265482-9 | FORTALEZA          |
| 298 | PATRICIA MARIA BARROSO                             | 06265671-6 | ITAPIOCA           |
| 299 | DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06265700-3 | FORTALEZA          |
| 300 | BT PETROLEO LTDA                                   | 06265799-2 | CRATO              |
| 301 | GURGEL LOBO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06265849-2 | LIMOEIRO DO NORTE  |
| 302 | COMERCIAL STANISLAW LTDA                           | 06265985-5 | MARACANAU          |
| 303 | POSTO TUCUNDUBA LTDA                               | 06266133-7 | CAUCAIA            |
| 304 | JULIO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                   | 06266182-5 | SÃO BENEDITO       |
| 305 | MARIA ESTER GRACIANO                               | 06266322-4 | ACARAU             |
| 306 | MARIA ELENITA DA SILVA ARRAIS                      | 06266468-9 | IGUATU             |
| 307 | FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA PET E DERIVLTDA   | 06266529-4 | FORTALEZA          |
| 308 | HUMBERTO SALES JUCA                                | 06267383-1 | ITATIRA            |
| 309 | POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA                     | 06267722-5 | QUIXERE            |
| 310 | SANTANA COMERCIAL DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA     | 06268309-8 | FORTALEZA          |
| 311 | SILVEIRA PETROLEO LTDA                             | 06268728-0 | MARACANAU          |
| 312 | M O P DA SILVA ME                                  | 06268997-5 | CASCADEL           |
| 313 | J B DE OLIVEIRA PETROLEO                           | 06269444-8 | MILAGRES           |
| 314 | COMERCIAL TAVARES DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA     | 06269967-9 | FORTALEZA          |



| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                     | CGF        | MUNICÍPIO            |
|-----|--|------------|----------------------|
| 315 | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06270012-0 | FORTALEZA            |
| 316 | ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA                         | 06270156-8 | S GONÇ DO AMARANTE   |
| 317 | COMERCIAL DE PETROLEO VIEIRA & ALEXANDRE LTDA    | 06270192-4 | QUIXERAMOBIM         |
| 318 | JOSE AILTON BEZERRA & CIA LTDA                   | 06270402-8 | OCARA                |
| 319 | M T M PETROLEO LTDA                              | 06270507-5 | CRATO                |
| 320 | C LEANDRO & CIA LTDA                             | 06270561-0 | PEDRA BRANCA         |
| 321 | POSTO SANTA INEZ LTDA                            | 06270782-5 | RERIUTABA            |
| 322 | VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06271102-4 | FORTALEZA            |
| 323 | COSTA SOL POENTE LTDA                            | 06271568-2 | PARAIPABA            |
| 324 | POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06271741-3 | FORTALEZA            |
| 325 | F. DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTIVEIS              | 06271797-9 | MORAUJO              |
| 326 | ERMANO JOSE PEREIRA BARBOSA                      | 06272195-0 | GUARACIABA DO NORTE  |
| 327 | COMERCIAL DE PETROLEO SAO VICENTE LTDA           | 06272329-4 | IPU                  |
| 328 | J B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA               | 06272362-6 | FORTALEZA            |
| 329 | ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS         | 06273449-0 | CARIRE               |
| 330 | L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06273452-0 | FORTALEZA            |
| 331 | MARIA DJANIRA RIBEIRO MONTEIRO                   | 06274676-6 | ITAREMA              |
| 332 | MYRNA DE MENEZES LOPES                           | 06274841-6 | UBAJARA              |
| 333 | GIOFAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06275560-9 | FORTALEZA            |
| 334 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                   | 06275567-6 | FORTALEZA            |
| 335 | J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA                 | 06275678-8 | FORTALEZA            |
| 336 | MENDES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA            | 06275695-8 | MARANGUAPE           |
| 337 | L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06276186-2 | FORTALEZA            |
| 338 | IRMAOS BENICIO LTDA                              | 06276217-6 | JAGUARIBE            |
| 339 | POSTO RODRIGO LTDA                               | 06276288-5 | CAUCAIA              |
| 340 | BRISA PETROLEO LTDA                              | 06276537-0 | FORTALEZA            |
| 341 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BRAGA LTDA              | 06276867-0 | PEDRA BRANCA         |
| 342 | BT PETROLEO LTDA                                 | 06276971-5 | CRATO                |
| 343 | POSTO BOM RETIRO LTDA                            | 06277011-0 | AQUIRAZ              |
| 344 | POSTO DAMAS LTDA                                 | 06277216-3 | FORTALEZA            |
| 345 | CAMARA & PESSOA COMERCIAL LTDA                   | 06277604-5 | FORTALEZA            |
| 346 | ABN REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06277653-3 | AQUIRAZ              |
| 347 | MARAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                 | 06277995-8 | FORTALEZA            |
| 348 | A M DIESEL LTDA                                  | 06278084-0 | MARANGUAPE           |
| 349 | POSTO BOTO LTDA                                  | 06278267-3 | MARACANAU            |
| 350 | DISTRIBUIDORA DOS PRODUTOS PETROLIFEROS LTDA.    | 06278500-1 | CANINDE              |
| 351 | POSTO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA                | 06278681-4 | FRECHEIRINHA         |
| 352 | POSTO BARROQUINHA LTDA                           | 06278877-9 | BARROQUINHA          |
| 353 | UNIVERSAL PETROLEO LTDA                          | 06279117-6 | FORTALEZA            |
| 354 | JOAQUIM DE SOUSA BASTOS                          | 06280521-5 | ARNEIROZ             |
| 355 | J MARTINS DOS SANTOS                             | 06281582-2 | URUOCA               |
| 356 | MONTESE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA           | 06281647-0 | FORTALEZA            |
| 357 | ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA           | 06281763-9 | CAUCAIA              |
| 358 | M H MELO GOMES                                   | 06282297-7 | HIDROLANDIA          |
| 359 | R.I. JANJA PETROLEO LTDA                         | 06282663-8 | AQUIRAZ              |
| 360 | ARISTEU COUTINHO SAMPAIO                         | 06283196-8 | NOVO ORIENTE         |
| 361 | JOSE LEORNE RIOS E CIA LTDA                      | 06283768-0 | MARCO                |
| 362 | M & A COMBUSTIVEIS LTDA                          | 06283852-0 | IGUATU               |
| 363 | MENDES COMBUSTIVEIS LTDA                         | 06283939-0 | TIANGUA              |
| 364 | COMERCIAL RIPARDO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 06284010-0 | FORTALEZA            |
| 365 | M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                   | 06284789-9 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 366 | ARARIPE COMBUSTIVEL LTDA                         | 06285519-0 | ARARIPE              |
| 367 | CLAUDJANY DOS SANTOS FREITAS SALES               | 06285556-5 | ACARAU               |
| 368 | RV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06285776-2 | CRATO                |
| 369 | JOSE ARISTIDES DE ANDRADE FILHO                  | 06286192-1 | ACARAU               |
| 370 | JOSE RIBAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA               | 06286381-9 | AURORA               |
| 371 | AUTO POSTO JATIENSE LTDA.                        | 06286425-4 | JATI                 |
| 372 | POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA                 | 06286430-0 | ARACATI              |
| 373 | FR PETROLEO LTDA                                 | 06287104-8 | IPU                  |
| 374 | MAIA & CALHEIROS LTDA                            | 06287740-2 | RUSSAS               |
| 375 | LEITE LEITE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA         | 06287989-8 | FORTALEZA            |
| 376 | M T D F PETROLEO LTDA                            | 06288269-4 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 377 | G A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06288420-4 | FORTALEZA            |
| 378 | SJ PETROLEO LTDA                                 | 06288565-0 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 379 | METROPOLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA             | 06288701-7 | CAUCAIA              |
| 380 | POSTO FORD LTDA                                  | 06289918-0 | FORTALEZA            |
| 381 | POSTO DOIS MIL LTDA                              | 06290258-0 | FORTALEZA            |
| 382 | CEDRO DIESEL LTDA                                | 06290352-7 | CEDRO                |
| 383 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                   | 06290391-8 | FORTALEZA            |
| 384 | ALENCAR & BRITO PETROLEO LTDA                    | 06290573-2 | NOVA OLINDA          |
| 385 | POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA                   | 06290625-9 | ARACOIABA            |
| 386 | ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA         | 06290642-9 | FORTALEZA            |
| 387 | VM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                  | 06290848-0 | FORTALEZA            |
| 388 | MILFONT & MILFONT LTDA                           | 06291309-3 | NOVA OLINDA          |
| 389 | KG COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06291413-8 | FORTALEZA            |
| 390 | POSTO E Pousada MOREIRA & PINHEIRO L             | 06292095-2 | DEP IRAPUAN PINHEIRO |
| 391 | JOSE ERIVAN TORRES ARAUJO & CIA LTDA             | 06292124-0 | ITAPIUNA             |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                     | CGF        | MUNICÍPIO          |
|-----|--|------------|--------------------|
| 392 | COMERCIAL VASCONCELOS OLIVEIRA LTDA              | 06292296-3 | FORTALEZA          |
| 393 | POSTO ESTRUTURANTE LTDA                          | 06292696-9 | CAUCAIA            |
| 394 | MILLENNIUM PETROLEO LTDA                         | 06292822-8 | FORTALEZA          |
| 395 | CIRO GOMES MAGALHAES                             | 06293236-5 | CHORO              |
| 396 | FELIX DE FIGUEIREDO CIA LTDA                     | 06293269-1 | JARDIM             |
| 397 | COMERCIAL DE PETROLEO SAO JOSE LTDA.             | 06293402-3 | CROATA             |
| 398 | MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA.      | 06293419-8 | MADALENA           |
| 399 | POSTO UMARITUBA LTDA                             | 06293665-4 | S GONÇ DO AMARANTE |
| 400 | ORGANIZACAO FORTE-COM DE COMB. E LUBRIF LTDA     | 06293798-7 | TEJUCUOCA          |
| 401 | MAGNA MARINA LACERDA LEITE                       | 06294475-4 | MAURITI            |
| 402 | DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                | 06294942-0 | FORTIM             |
| 403 | POSTO ALVORADA LTDA                              | 06295352-4 | QUIXERAMOBIM       |
| 404 | CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA.             | 06295405-9 | BOA VIAGEM         |
| 405 | TRIANGULO COMERCIO DE PETROLEO LTDA              | 06295609-4 | MAURITI            |
| 406 | A SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS                    | 06295901-8 | PARAMBU            |
| 407 | SUPER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06296069-5 | FORTALEZA          |
| 408 | JOSE ARTEMISIO DA SILVA                          | 06296448-8 | PALHANO            |
| 409 | ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA   | 06296978-1 | CRATO              |
| 410 | FT COMERCIO DE PETROLEO LTDA                     | 06298401-2 | FORTALEZA          |
| 411 | DIAS E ROMA LTDA                                 | 06298572-8 | FORTALEZA          |
| 412 | LUIZA GLAURIA R T MENEZES                        | 06298637-6 | MARACANAU          |
| 413 | COMERCIAL F SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06299065-9 | FORTALEZA          |
| 414 | ANDRE GIOVANNINO LACERDA DE VASCONCELOS          | 06299278-3 | CRATO              |
| 415 | POSTO SANTA BARBARA LTDA                         | 06299400-0 | FORTALEZA          |
| 416 | POSTO SANTA RITA LTDA                            | 06299693-2 | FORTALEZA          |
| 417 | POSTO MARACANAU LTDA                             | 06299990-7 | MARACANAU          |
| 418 | POSTO BRISA DA SERRA LTDA                        | 06300062-8 | TIANGUA            |
| 419 | DH EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 06300115-2 | FORTALEZA          |
| 420 | LMR PETROLEO LTDA                                | 06300348-1 | FORTALEZA          |
| 421 | L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06300354-6 | MARACANAU          |
| 422 | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06300358-9 | FORTALEZA          |
| 423 | RAIMUNDA GOMES DINIZ                             | 06301318-5 | JUCAS              |
| 424 | PEDRO VIEIRA FILHO PETROLEO                      | 06302007-6 | PEDRA BRANCA       |
| 425 | MANOEL ANSELMO DE SOUZA JUNIOR                   | 06302204-4 | FORTALEZA          |
| 426 | PAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA               | 06302863-8 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 427 | PARAGUACU COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA   | 06302932-4 | FORTALEZA          |
| 428 | LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 06303535-9 | MARCO              |
| 429 | CLOVIS AMORA & CIA LTDA                          | 06303547-2 | REDENCAO           |
| 430 | AURORA PETROLEO LTDA                             | 06303678-9 | FORTALEZA          |
| 431 | ANA PETROLEO LTDA                                | 06303699-1 | ARACATI            |
| 432 | POSTO RIBEIRAO DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA      | 06303826-9 | PINDORETAMA        |
| 433 | MATIAS COMBUSTIVEIS LTDA                         | 06304334-3 | MARANGUAPE         |
| 434 | NETGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS & SERVICOS LTDA  | 06304676-8 | HORIZONTE          |
| 435 | JB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                  | 06305175-3 | FORTALEZA          |
| 436 | JQN COMERCIO VAREJ DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06305235-0 | ITAITINGA          |
| 437 | ACOPEL-AMERICOMERCIAL DE PETROLEO LTDA           | 06305690-9 | FORTALEZA          |
| 438 | COMERCIAL ITAPIQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06305777-8 | UMIRIM             |
| 439 | COMERCIAL DE PETROLEO SAO VICENTE LTDA           | 06306241-0 | PIRES FERREIRA     |
| 440 | JOILA CARNEIRO MESQUITA MORORO                   | 06306314-0 | IPUEIRAS           |
| 441 | PAI TEREZA COMERCIAL LTDA                        | 06306428-6 | BEBERIBE           |
| 442 | LIDUINA BENIGNA COSTA SOUZA                      | 06306452-9 | FORTALEZA          |
| 443 | VALMIR NONATO DOS SANTOS                         | 06306465-0 | CATUNDA            |
| 444 | EDSON ALVES DE SOUSA                             | 06306883-4 | PALMACIA           |
| 445 | JB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                  | 06307239-4 | FORTALEZA          |
| 446 | TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06307517-2 | CRATO              |
| 447 | LUA PETROLEO LTDA                                | 06307614-4 | EUSEBIO            |
| 448 | VITORIA PETROLEO LTDA                            | 06308291-8 | FORTALEZA          |
| 449 | FRANCISCO FLAVIO ONOFRE LIBORIO                  | 06308427-9 | ANTONINA DO NORTE  |
| 450 | POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA                | 06308446-5 | FORTALEZA          |
| 451 | MARTA LUCIA MAGALHAES GOMES                      | 06308518-6 | IRACEMA            |
| 452 | FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA                        | 06308699-9 | FARIAS BRITO       |
| 453 | MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06308748-0 | FORTALEZA          |
| 454 | CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA                          | 06308768-5 | FORTALEZA          |
| 455 | MOREIRA E HOLANDA LTDA                           | 06308818-5 | AQUIRAZ            |
| 456 | S A C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06309062-7 | AQUIRAZ            |
| 457 | POSTO SIM LTDA                                   | 06309106-2 | CANINDE            |
| 458 | F J BRITO BARBOSA                                | 06309136-4 | SANTA QUITERIA     |
| 459 | COMERCIO DE PETROLEO ASSIS BEZERRA LTDA          | 06309155-0 | MARANGUAPE         |
| 460 | CATUANA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06309187-9 | CAUCAIA            |
| 461 | IMPERIAL COMBUSTIVEIS LTDA                       | 06310000-2 | TAUA               |
| 462 | ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE ME                   | 06310177-7 | MONSENHOR TABOSA   |
| 463 | HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA          | 06310192-0 | QUIXERAMOBIM       |
| 464 | POSTO SETE CARIOCA LTDA                          | 06310499-7 | HORIZONTE          |
| 465 | ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO                    | 06310645-0 | CAMOCIM            |
| 466 | HN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                    | 06310648-5 | FORTALEZA          |
| 467 | H. A. MAGALHAES                                  | 06310882-8 | CHAVAL             |
| 468 | CLAUDIO ROBERTO MENDONCA PASCOAL                 | 06311313-9 | RUSSAS             |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                      | CGF        | MUNICÍPIO           |
|-----|---|------------|---------------------|
| 469 | TALISMA PETROLEO LTDA                             | 06311382-1 | GUARACIABA DO NORTE |
| 470 | DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TIGRE SUL LTDA      | 06311465-8 | NOVO ORIENTE        |
| 471 | POSTO SANTA CECILIA LTDA                          | 06311737-1 | FORTALEZA           |
| 472 | IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA               | 06311821-1 | FORTALEZA           |
| 473 | POSTO NEVES E VIANA LTDA                          | 06312095-0 | CAUCAIA             |
| 474 | COMERCIAL DE PETROLEO PECAS E SERVICOS LTDA       | 06312202-2 | GROAIRAS            |
| 475 | IRMAOS BENICIO LTDA                               | 06312436-0 | QUIXERE             |
| 476 | BALEIA DISTRIBUIDORA DE DERIV DE PETROLEO LTDA    | 06312598-6 | ITAPIPOCA           |
| 477 | MANOEL CASTRO SALES                               | 06312646-0 | TRAIRI              |
| 478 | M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                    | 06312697-4 | JUAZEIRO DO NORTE   |
| 479 | EURIJOSE RUBENS CRUZ - FILIAL IBICUITINGA         | 06312740-7 | IBICUITINGA         |
| 480 | FALPEL COMERCIO LTDA                              | 06312821-7 | NOVARUSSAS          |
| 481 | POSTO JOAO GALVINO LTDA.                          | 06313249-4 | SANTANA DO ACARAU   |
| 482 | EMPRESA DE COMBUSTIVEIS SAO CRISTOVAO LTDA        | 06313483-7 | ITAPIPOCA           |
| 483 | J V PETROLEO LTDA                                 | 06314296-1 | CRATO               |
| 484 | AUTO POSTO DANIEL & DANTAS LTDA                   | 06314489-1 | MORADA NOVA         |
| 485 | TIANGUA PETROLEO LTDA                             | 06314770-0 | TIANGUA             |
| 486 | POSTO UMARITUBA LTDA                              | 06314872-2 | HORIZONTE           |
| 487 | SEVERINO ALMEIDA CHAVES                           | 06315290-8 | CAUCAIA             |
| 488 | FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA                | 06316508-2 | MARACANAU           |
| 489 | F G DE LACERDA                                    | 06316509-0 | CAMPOS SALES        |
| 490 | ANTONIO DE SOUSA FREITAS COMBUSTIVEIS             | 06316885-5 | BOA VIAGEM          |
| 491 | SIRLEA MARIA DE SA BEZERRA                        | 06317346-8 | JAGUARIBE           |
| 492 | GUARAUPETRO GUARAUTOS PETROLEO LTDA               | 06317366-2 | FORTALEZA           |
| 493 | PETROFORTE PETROLEO FORTE LTDA                    | 06317480-4 | FORTALEZA           |
| 494 | COMERCIAL DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA            | 06317812-5 | IPU                 |
| 495 | CARIOCA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA         | 06317995-4 | ANTONINA DO NORTE   |
| 496 | EVELINE ALVES PONTES                              | 06318544-0 | MARANGUAPE          |
| 497 | POSTO SANTO EXPEDITO LTDA                         | 06318605-5 | SANTA QUITERIA      |
| 498 | DAVY ARAUJO CARVALHO ME                           | 06318687-0 | BELA CRUZ           |
| 499 | MENDES COMBUSTIVEIS LTDA                          | 06318875-9 | TIANGUA             |
| 500 | POSTO ALMEIDA LTDA                                | 06319150-4 | MILHA               |
| 501 | AUTO POSTO MANOEL DELMONDES LTDA                  | 06319191-1 | JUAZEIRO DO NORTE   |
| 502 | DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETR PREDILETO LTDA | 06319392-2 | PACATUBA            |
| 503 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CALOU LTDA        | 06319775-8 | JARDIM              |
| 504 | POSTO ABN LTDA                                    | 06319932-7 | FORTALEZA           |
| 505 | ULISSES & SILVA PETROLEO LTDA                     | 06320335-9 | SANTANA DO CARIRI   |
| 506 | FERNANDO LEITE DE LACERDA                         | 06320428-2 | CRATO               |
| 507 | IRMAOS XIMENES LTDA                               | 06321137-8 | TAMBORIL            |
| 508 | JONH ALISON TORQUATO NOGUEIRA                     | 06321328-1 | ICO                 |
| 509 | SOBRAL REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA               | 06322122-5 | SOBRAL              |
| 510 | JOSE MARIA VERAS & CIA LTDA                       | 06323001-1 | CAMOCIM             |
| 511 | FRANCISCO ADJEMIR CASTRO                          | 06324518-3 | RERIUTABA           |
| 512 | JOSE MARIA VERAS & CIA LTDA                       | 06351231-9 | CAMOCIM             |
| 513 | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA                        | 06354885-2 | ACOPIARA            |
| 514 | POSTO DE COMBUSTIVEL DOIS JOAO LTDA.              | 06354908-5 | AMONTADA            |
| 515 | NT COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                     | 06354934-4 | FORTALEZA           |
| 516 | NORONHA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - EPP      | 06355052-0 | CARIDADE            |
| 517 | SOUSA GIRAO & BARREIRA LINS LTDA                  | 06355253-1 | IBICUITINGA         |
| 518 | RC & D COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06355810-6 | PACAJUS             |
| 519 | POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA                   | 06356055-0 | PORANGA             |
| 520 | RITA M DE SOUSA COMBUSTIVEIS                      | 06356830-6 | QUITERIANOPOLIS     |
| 521 | JOAQUIM CLAUDINO NETO                             | 06357240-0 | CRATEUS             |
| 522 | SAMPAIO E LOPES LTDA                              | 06358064-0 | EUSEBIO             |
| 523 | C.R.G.V. COM DE COMBUSTIVEIS DE FORTALEZA LTDA    | 06358194-9 | FORTALEZA           |
| 524 | GG -KIKO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E SERV LTDA    | 06358377-1 | FORTALEZA           |
| 525 | SAMPAIO & ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA    | 06358450-6 | ABAIARA             |
| 526 | AG EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA               | 06358663-0 | CRATEUS             |
| 527 | COMERCIO DE DERIV DO PETR E LUBRIFICANTES TAU LT  | 06358744-0 | TAMBORIL            |
| 528 | POSTO SANTO ANTONIO COMB E TRANSPORTES LTDA       | 06358916-8 | FORTALEZA           |
| 529 | M MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA      | 06359110-3 | FORTALEZA           |
| 530 | PETROFORTE PETROLEO FORTE LTDA                    | 06359281-9 | IBIAPINA            |
| 531 | BASTOS OLIVEIRA & CIA LTDA                        | 06359570-2 | BATURITE            |
| 532 | J E COMBUSTIVEIS LTDA                             | 06359612-1 | RUSSAS              |
| 533 | AUTO POSTO CONFIANCA COML DE COMBUSTIVEIS LTDA    | 06359639-3 | ALTO SANTO          |
| 534 | ASSUNCAO & ASSUNCAO LTDA                          | 06359843-4 | HORIZONTE           |
| 535 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CASTELAO LTDA.          | 06359976-7 | FORTALEZA           |
| 536 | JOCKEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06360049-8 | FORTALEZA           |
| 537 | MARIA DE SOUZA FLOR                               | 06360117-6 | MONSENHOR TABOSA    |
| 538 | F. P. PETROLEO LTDA                               | 06360221-0 | FORTALEZA           |
| 539 | F.R.BASTOS DE OLIVEIRA                            | 06360247-4 | FORTALEZA           |
| 540 | I.G.BEZERRA COMBUSTIVEIS                          | 06360258-0 | IGUATU              |
| 541 | SAO PEDRO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA              | 06361208-9 | ITAPIPOCA           |
| 542 | IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06361213-5 | IPU                 |
| 543 | SOUSA & SOUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 06361513-4 | ITAINGA             |
| 544 | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA                      | 06361660-2 | ACOPIARA            |
| 545 | B K ALBUQUERQUE FONTENELE                         | 06362367-6 | URUBURETAMA         |



| Nº  | RAZÃO SOCIAL  | CGF        | MUNICÍPIO            |
|-----|---|------------|----------------------|
| 546 | JOAO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO                     | 06362635-7 | JAGUARIBE            |
| 547 | S. H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 06362897-0 | TRAIRI               |
| 548 | POSTO DE COMBUSTIVEL COMPLETO LTDA.                 | 06363266-7 | BOA VIAGEM           |
| 549 | IRMAOS PEIXOTO E QUEIROZ LTDA                       | 06363329-9 | JAGUARIBE            |
| 550 | REDE BOM & BARATO LTDA                              | 06363364-7 | CRATO                |
| 551 | POSTO ALTO GUARAMIRANGA LTDA                        | 06363698-0 | CANINDE              |
| 552 | CIGLA COMERCIO VAREJ DE DERIV DE PETROLEO LTDA      | 06363833-9 | FORTALEZA            |
| 553 | JOSE HELDER FARIAS CATUNDA E CIA LTDA               | 06364214-0 | IPUEIRAS             |
| 554 | VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06364221-2 | PARACURU             |
| 555 | ULTRA PETROLEO LTDA                                 | 06364544-0 | FORTALEZA            |
| 556 | A P R COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA        | 06364567-0 | SANTA QUITERIA       |
| 557 | POSTO GOL COM TRANSP E SERV E DERIV DE PETROLEO LT  | 06364571-8 | MARACANAU            |
| 558 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE LTDA          | 06365158-0 | GUARACIABA DO NORTE  |
| 559 | COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR SANTA MARIA LTDA      | 06365351-6 | IPAUMIRIM            |
| 560 | COMERCIAL DE PETROLEO TABULEIRO LTDA                | 06365794-5 | LIMOEIRO DO NORTE    |
| 561 | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                 | 06366061-0 | FORTALEZA            |
| 562 | A. CLEIA PEREIRA DA SILVA                           | 06366278-7 | QUIXELO              |
| 563 | LUIZ ANTONIO GOMES VIANA E CIA LTDA                 | 06366390-2 | MARACANAU            |
| 564 | Z S ARAUJO COMBUSTIVEIS                             | 06366658-8 | SENADOR SA           |
| 565 | COSTA COMERCIO DE PETROLEO LTDA                     | 06366746-0 | FORTALEZA            |
| 566 | ALENCAR & NOCRATO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA     | 06366770-3 | POTENGI              |
| 567 | ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA                      | 06366846-7 | DEP IRAPUAN PINHEIRO |
| 568 | AUTO POSTO SAO JOSE DA IBIAPABA LTDA                | 06366852-1 | SAO BENEDITO         |
| 569 | AUTO POSTO SAO JOAO LTDA                            | 06366860-2 | IBIAPINA             |
| 570 | COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO II PVEX LTDA         | 06366912-9 | FORTALEZA            |
| 571 | B & C COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA ME     | 06367203-0 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 572 | J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA         | 06367228-6 | FORTALEZA            |
| 573 | DE CARLI & NOGUEIRA LTDA                            | 06367574-9 | CARIDADE             |
| 574 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA          | 06367951-5 | FORTALEZA            |
| 575 | COMERCIAL DE COMB N. SENHORA DA CONCEICAO LTDA      | 06368164-1 | SOBRAL               |
| 576 | CRUZ & CABRAL LTDA                                  | 06368337-7 | URUBURETAMA          |
| 577 | DISTRIBUIDORA ARACATIENSE DE GAS E DER DE PETR LTD  | 06368729-1 | ARACATI              |
| 578 | J & J COMERCIAL DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA    | 06369198-1 | FORTALEZA            |
| 579 | M. FROTA EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA           | 06369633-9 | TIANGUA              |
| 580 | CORREGO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06369639-8 | TIANGUA              |
| 581 | L. G. COMBUSTIVEIS LTDA                             | 06369675-4 | TAUA                 |
| 582 | M. E. PEREIRA LIMA                                  | 06370028-0 | GUARACIABA DO NORTE  |
| 583 | NEGREIROS & MARTINS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA      | 06370288-6 | IRACEMA              |
| 584 | POSTO ABN LTDA                                      | 06370469-2 | FORTALEZA            |
| 585 | REIS MAGOS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA               | 06370924-4 | FORTALEZA            |
| 586 | POSTO SAO FRANCISCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06371041-2 | FORTALEZA            |
| 587 | AUTO POSTO ICAVEL LTDA                              | 06371094-3 | IGUATU               |
| 588 | CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                 | 06371264-4 | MARACANAU            |
| 589 | GONCALVES & MACEDO                                  | 06371851-0 | MISSAO VELHA         |
| 590 | LOURA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06372008-6 | VARJOTA              |
| 591 | RAIMUNDO BRAZ RODRIGUES ME                          | 06372076-0 | CRATEUS              |
| 592 | R & G COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                 | 06372152-0 | GRANJA               |
| 593 | LUIZA GLAURIA R T MENEZES                           | 06372255-0 | MARACANAU            |
| 594 | COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MONTE MOR LTDA    | 06372357-3 | PACAJUS              |
| 595 | BOAVIAGENSE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIMITADA        | 06373165-7 | BOA VIAGEM           |
| 596 | D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA       | 06373615-2 | MERUOCA              |
| 597 | FRANCISCO CLECIO FARIAS ABREU                       | 06373724-8 | CATUNDA              |
| 598 | IMEDIATO COMERCIO DE PETROLEO E Pousada LTDA        | 06373755-8 | VARJOTA              |
| 599 | IPU COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06373885-6 | IPU                  |
| 600 | JF 5 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA         | 06373968-2 | FORTALEZA            |
| 601 | JORGE RUBENS DE SA CARVALHO                         | 06373981-0 | BREJO SANTO          |
| 602 | COMERCIAL DE PETROLEO VILA ZE MENDES LTDA           | 06374110-5 | TABULEIRO DO NORTE   |
| 603 | POSTO DOM JOSE COMERCIO VAREJ DE COMBUSTIVEL LTDA   | 06374139-3 | SOBRAL               |
| 604 | M J & J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06374162-8 | BARBALHA             |
| 605 | MARCELO ARGOLO COELHO - COMBUSTIVEIS                | 06374230-6 | CARIUS               |
| 606 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ICARAI LTDA.              | 06374522-4 | CAUCAIA              |
| 607 | C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA                     | 06375285-9 | MADALENA             |
| 608 | J. BARRETO C. NETO                                  | 06375567-0 | QUITERIANOPOLIS      |
| 609 | SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06375685-4 | JAGUARIBE            |
| 610 | JAGUARIBE PETROLEO LTDA                             | 06375731-1 | JAGUARIBE            |
| 611 | VIANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06375771-0 | MARACANAU            |
| 612 | AUTO POSTO MUCAMBO LTDA                             | 06375813-0 | MUCAMBO              |
| 613 | POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA                  | 06375953-5 | FORTALEZA            |
| 614 | FORTALEZA COMERCIO DE PETROLEO LTDA                 | 06376039-8 | FORTALEZA            |
| 615 | IRMAOS GONDIM COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA ME      | 06376090-8 | PORANGA              |
| 616 | X - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.         | 06376339-7 | MORRINHOS            |
| 617 | BEZERRA & RIOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME     | 06377164-0 | RUSSAS               |
| 618 | STATUS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06377192-6 | FORTALEZA            |
| 619 | PARAJANA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06377195-0 | FORTALEZA            |
| 620 | AFONSO VIEIRA DA SILVA                              | 06377447-0 | ARARIPE              |
| 621 | RAIMUNDO NONATO DE MOURA ALMENDRA                   | 06377488-7 | QUIXADA              |
| 622 | OFF ROAD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06377514-0 | FORTALEZA            |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                      | CGF        | MUNICÍPIO            |
|-----|---|------------|----------------------|
| 623 | CARDOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06377570-0 | EUSEBIO              |
| 624 | DISTRIBUIDORA DE PETROLEO NOTA DEZ LTDA           | 06377989-7 | FORTALEZA            |
| 625 | F P DA SILVA FILHO ME                             | 06378471-8 | ASSARE               |
| 626 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06378662-1 | SOBRAL               |
| 627 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06378663-0 | MASSAPE              |
| 628 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06378665-6 | MORRINHOS            |
| 629 | POSTO MONOLITOS LTDA                              | 06378881-0 | QUIXADA              |
| 630 | MIGUEL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA     | 06379030-0 | FORTALEZA            |
| 631 | FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA                | 06379045-9 | REDENCAO             |
| 632 | I.P COMERCIO VAREJ DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA  | 06379054-8 | FORTALEZA            |
| 633 | FEITOSA & GONCALVES COM VAR DE COMBUST LUBR       | 06379254-0 | BARRO                |
| 634 | POSTO BOLAO DISTRIB DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06379444-6 | AMONTADA             |
| 635 | MARCIO ANDRE DIAS FERNANDES                       | 06379722-4 | QUIXADA              |
| 636 | F C MOREIRA COMBUSTIVEIS                          | 06379818-2 | COREAU               |
| 637 | NPM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06380211-2 | LAVRAS DA MANGABEIRA |
| 638 | HELBIO SOARES SALES                               | 06380398-4 | NOVO ORIENTE         |
| 639 | ADAUTO GOUVEIA MOTTA                              | 06380514-6 | GRANJA               |
| 640 | J J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06380532-4 | QUITERIANOPOLIS      |
| 641 | F. C. DOS SANTOS COMBUSTIVEIS                     | 06380597-9 | MUCAMBO              |
| 642 | COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR SANTA MARIA LTDA    | 06380598-7 | BARRO                |
| 643 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06380619-3 | MASSAPE              |
| 644 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06380621-5 | SOBRAL               |
| 645 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06380627-4 | MORRINHOS            |
| 646 | PARATY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME           | 06381139-1 | PENTECOSTE           |
| 647 | ISAAC FURTADO DE F VASCONCELOS ME                 | 06381445-5 | ARACOIABA            |
| 648 | J F FURTADO VIANA                                 | 06381572-9 | FRECHEIRINHA         |
| 649 | COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA                   | 06381621-0 | TAUA                 |
| 650 | ALBERI G DE ARAUJO ME                             | 06381632-6 | CRATEUS              |
| 651 | POSTO IDEAL LTDA                                  | 06381736-5 | MARACANAU            |
| 652 | DONA MARIA ROSENO CANDIDO                         | 06382175-3 | OROS                 |
| 653 | A. F. RODRIGUES GOMES ME                          | 06382250-4 | CRATEUS              |
| 654 | M. E. PEREIRA LIMA                                | 06382929-0 | GUARACIABA DO NORTE  |
| 655 | SEBASTIAO WILLYAM GOMES DE SOUSA                  | 06383096-5 | INDEPENDENCIA        |
| 656 | L SILVA PEIXOTO                                   | 06383236-4 | MOMBACA              |
| 657 | L.VIANA COMERCIO DE PETROLEO LTDA                 | 06383321-2 | FORTALEZA            |
| 658 | VIA SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06383652-1 | FORTALEZA            |
| 659 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06384150-9 | MORRINHOS            |
| 660 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA          | 06384151-7 | MARCO                |
| 661 | DISTRELA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA           | 06384156-8 | TRAIRI               |
| 662 | CHAVES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06384178-9 | MARACANAU            |
| 663 | R. N. A. RIBEIRO E CIA LTDA                       | 06384252-1 | IRAUCUBA             |
| 664 | L. M. CASTELO                                     | 06384338-2 | TAUA                 |
| 665 | AMANDA CAITANO TRINDADE                           | 06384983-6 | QUITERIANOPOLIS      |
| 666 | CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO                     | 06385111-3 | ITAPIUNA             |
| 667 | ROSA CELIA CASTRO PAIVA                           | 06385212-8 | MARACANAU            |
| 668 | IVALDO VIEIRA DA SILVA ME                         | 06385460-0 | CRATEUS              |
| 669 | SL COMERCIAL DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06385487-2 | FORTALEZA            |
| 670 | COMERCIAL DE PETROLEO PADUA FILIZOLA LTDA         | 06385489-9 | SAO BENEDITO         |
| 671 | COMERCIAL BALEIA DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06385681-6 | ITAPIPOCA            |
| 672 | ROSA CELIA CASTRO PAIVA                           | 06385971-8 | CAUCAIA              |
| 673 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06385991-2 | FORTALEZA            |
| 674 | J AILTON BEZERRA                                  | 06386851-2 | OCARA                |
| 675 | FRANCISCO VALDECI DE SOUSA ME                     | 06387039-8 | SOBRAL               |
| 676 | J J A DE MENDONCA COMBUSTIVEIS                    | 06387129-7 | QUIXELO              |
| 677 | JOSE ROBSON SOARES MACHADO                        | 06387544-6 | INDEPENDENCIA        |
| 678 | POSTO G 3 COM TRANSP E SERV E DERIV DE PETR LTDA  | 06387687-6 | FORTALEZA            |
| 679 | MOREIRA E VIEIRA COMERCIO DE DERIV DE PETR LTDA   | 06387852-6 | NOVO ORIENTE         |
| 680 | J CIDRAO MASSILON                                 | 06388034-2 | TAUA                 |
| 681 | BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA    | 06388107-1 | QUIXERE              |
| 682 | POSTO DE COMBUSTIVEIS IRAUCUBA LTDA               | 06388588-3 | IRAUCUBA             |
| 683 | AUTO POSTO SAO GONCALO LTDA                       | 06388591-3 | SAO BENEDITO         |
| 684 | F. P. PETROLEO LTDA                               | 06388724-0 | FORTALEZA            |
| 685 | FRANCISCO HERBERT PEREIRA CARNEIRO EPP            | 06389141-7 | BANABUIU             |
| 686 | SAO JOAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06389264-2 | EUSEBIO              |
| 687 | ALTO DO TENENTE COM. VAREJ DE DERIVDE PETR LTDA   | 06389333-9 | VARZEA ALEGRE        |
| 688 | MODELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06389343-6 | FORTALEZA            |
| 689 | POSTO CASTRO COMERCIO VAREJ DE COMBUSTIVEIS LTDA  | 06389598-6 | FORTALEZA            |
| 690 | EDMARIA AURELIO PINHEIRO ME                       | 06389652-4 | INDEPENDENCIA        |
| 691 | POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA                   | 06389678-8 | NOVARUSSAS           |
| 692 | POSTO TABAJARA LTDA                               | 06389938-8 | SAO BENEDITO         |
| 693 | CLOVIS AMORA VASCONCELOS NETO                     | 06389972-8 | QUIXADA              |
| 694 | MOURA REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                | 06390428-4 | FORTALEZA            |
| 695 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MONSENHOR TABOSA LTDA    | 06390497-7 | MONSENHOR TABOSA     |
| 696 | J. M. AGUIAR COMBUSTIVEIS                         | 06390872-7 | FRECHEIRINHA         |
| 697 | ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO                     | 06391110-8 | GRANJA               |
| 698 | F F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                 | 06391295-3 | MARTINOPOLE          |
| 699 | JOAQUIM DE SOUSA BASTOS                           | 06391482-4 | TAUA                 |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                      | CGF        | MUNICÍPIO           |
|-----|---|------------|---------------------|
| 700 | JOSE MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA            | 06391650-9 | FORTALEZA           |
| 701 | ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA                   | 06391665-7 | SANTA QUITERIA      |
| 702 | POSTO TAVARES & ASSUNCAO LTDA                     | 06392240-1 | S GONÇ DO AMARANTE  |
| 703 | POSTO BM PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06392732-2 | AQUIRAZ             |
| 704 | POSTO CARVOEIRO DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06392846-9 | ITAREMA             |
| 705 | F F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06394367-0 | URUOMA              |
| 706 | L. M. CASTELO                                     | 06395486-9 | TAUA                |
| 707 | DJ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA         | 06395560-1 | FORTALEZA           |
| 708 | POSTO MONOLITOS LTDA                              | 06395699-3 | CHORO               |
| 709 | J. BATISTA SOBRINHO COMBUSTIVEIS                  | 06395850-3 | CATARINA            |
| 710 | POSTO DE COMBUSTIVEIS NERIS LTDA                  | 06395882-1 | COREAU              |
| 711 | J B L COMERCIO DE PETROLEO LTDA                   | 06396019-2 | FORTALEZA           |
| 712 | POSTO BURITI LTDA                                 | 06396253-5 | MAURITI             |
| 713 | JOAO APOLIANO FREITAS                             | 06396278-0 | ACARAU              |
| 714 | SOLUCAO AUTOS COMERCIO DE COMB, SERV E REP LTDA   | 06398963-8 | FORTALEZA           |
| 715 | PAPAGAIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA   | 06399272-8 | FORTALEZA           |
| 716 | MONTE & AGUIAR LTDA                               | 06400557-7 | GUARACIABA DO NORTE |
| 717 | CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA               | 06400573-9 | FORTALEZA           |
| 718 | EMPRESA DE COMBUSTIVEL SAO CRISTOVAO II LTDA      | 06400733-2 | ITAPIOCA            |
| 719 | POSTO DAS MARES COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA      | 06401849-0 | TRAIRI              |
| 720 | M E MARTINS DE OLIVEIRA ME                        | 06402027-4 | INDEPENDENCIA       |
| 721 | COMERCIAL DE PETROLEO LIMA MACIEL LTDA            | 06402071-1 | GUARACIABA DO NORTE |
| 722 | RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COMBUSTIVEL         | 06402134-3 | CRUZ                |
| 723 | T. E. C. BANDEIRA & CIA LTDA                      | 06402241-2 | MORADA NOVA         |
| 724 | F DE SOUSA FREITAS ME                             | 06402325-7 | ARACOIABA           |
| 725 | F E VIEIRA OLIVEIRA ME                            | 06402474-1 | TAUA                |
| 726 | ALICE HELENA XAVIER SILVA COMERCIO E SERVICOS ME  | 06402510-1 | CASCADEL            |
| 727 | M LUIZA LIMA                                      | 06402595-0 | CATARINA            |
| 728 | JOSE ARLINDO MAGALHAES EPP                        | 06402752-0 | TRAIRI              |
| 729 | MARIA OSIRENE DA SILVA ME                         | 06403809-2 | CASCADEL            |
| 730 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO LTDA           | 06403813-0 | IGUATU              |
| 731 | HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME     | 06403829-7 | ITACABA             |
| 732 | COMERCIAL DE PETROLEO LIBERDADE LTDA.             | 06404020-8 | REDENCAO            |
| 733 | R. L. DE SOUSA                                    | 06406246-5 | PIRES FERREIRA      |
| 734 | A3 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA                 | 06406308-9 | S GONÇ DO AMARANTE  |
| 735 | DIAS E FILHO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06406514-6 | FORTALEZA           |
| 736 | LOTUS COM DE COMB E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06407170-7 | CAUCAIA             |
| 737 | ELPIDIO N DE QUEIROZ EPP                          | 06407475-7 | OCARA               |
| 738 | JM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06407757-8 | FORTALEZA           |
| 739 | C & A COMERCIO DE PETROLEO LTDA                   | 06407820-5 | ITATIRA             |
| 740 | COMERCIAL DE PETROLEO CHAVES LTDA, 000            | 06407895-7 | CAUCAIA             |
| 741 | J. S. B. MOTA & CIA LTDA                          | 06407905-8 | CATARINA            |
| 742 | POSTO BOM JESUS COM SERV E DERIV DE PETROLEO LTDA | 06407914-7 | FORTALEZA           |
| 743 | J D DE LIMA OLIVEIRA                              | 06407950-3 | LIMOEIRO DO NORTE   |
| 744 | AUTO POSTO AMANAIRA LTDA                          | 06407993-7 | RERIUTABA           |
| 745 | R & W COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA     | 06409070-1 | MARACANAU           |
| 746 | COMERCIAL DE DERIV DE PETROLEO ANTUNES ROLIM LTDA | 06409354-9 | IGUATU              |
| 747 | A. DANTAS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA              | 06410048-0 | ALTO SANTO          |
| 748 | COMERCIAL STANISLAW LTDA                          | 06410054-5 | EUSEBIO             |
| 749 | IRMAOS GONDIM COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA ME    | 06410487-7 | ARARANDA            |
| 750 | SAO BENTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  | 06412137-2 | SANTA QUITERIA      |
| 751 | J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.               | 06412248-4 | TAMBORIL            |
| 752 | COMERCIAL DE PETROLEO ESTRELA DO VALE LTDA        | 06412749-4 | RUSSAS              |
| 753 | POSTO DE COMBUSTIVEL ALIANCA LTDA                 | 06412781-8 | ALCANTARAS          |
| 754 | J DEMOSTHENES CIA LTDA                            | 06412861-0 | PINDORETAMA         |
| 755 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEL VARZEA DOS ESPINHOS LTDA | 06416096-3 | GUARACIABA DO NORTE |
| 756 | PEDRO BARRETO & FILHO                             | 06427515-9 | ICO                 |
| 757 | LOURIVAL AUGUSTO E SILVA                          | 06427651-1 | ICO                 |
| 758 | JOSE DUARTE DE ALMEIDA & CIA                      | 06428522-7 | VARZEA ALEGRE       |
| 759 | FRANCISCO CUSTODIO BRAGA                          | 06632285-5 | MOMBACA             |
| 760 | LINDOLFO JOSE DA SILVA                            | 06632623-0 | PEDRA BRANCA        |
| 761 | J C VASCONCELOS                                   | 06632845-4 | QUIXERAMOBIM        |
| 762 | BONFIM PETROLEO COMERCIO LTDA MATRIZ              | 06651684-6 | SENADOR POMPEU      |
| 763 | M. CHRISTINA COMERCIO DE PETROLEO LTDA            | 06663856-9 | FORTALEZA           |
| 764 | MARIA RITA MAGALHAES DE ALMEIDA                   | 06663899-2 | POTIRETAMA          |
| 765 | POSTO COMETA COMERCIO DE PETROLEO LTD             | 06664325-2 | FORTALEZA           |
| 766 | A. P. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA              | 06664712-6 | CRATO               |
| 767 | LEAL PETROLEO LTDA                                | 06664722-3 | MORADA NOVA         |
| 768 | NC COMERCIO, REPRES E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  | 06664735-5 | PINDORETAMA         |
| 769 | AUTO POSTO ICAVEL LTDA                            | 06664763-0 | IGUATU              |
| 770 | J. COMERCIAL DE PETROLEO LIMITADA                 | 06664911-0 | MARACANAU           |
| 771 | AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA                       | 06664953-6 | GUARACIABA DO NORTE |
| 772 | J V PETROLEO LTDA                                 | 06665064-0 | JUAZEIRO DO NORTE   |
| 773 | M MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA      | 06665289-8 | FORTALEZA           |
| 774 | WILSON PEREIRA DE NOCA                            | 06665636-2 | FORTALEZA           |
| 775 | POSTO ALTO MELO LTDA                              | 06665655-9 | CAUCAIA             |
| 776 | V. C. EMPREENDIMENTOS LTDA                        | 06666015-7 | SOBRAL              |



| Nº  | RAZÃO SOCIAL  | CGF        | MUNICÍPIO            |
|-----|---|------------|----------------------|
| 777 | AUTO POSTO SOLONOPOLE LTDA                          | 06666197-8 | SOLONOPOLE           |
| 778 | POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06666822-0 | MORADA NOVA          |
| 779 | R. N. COMBUSTIVEIS LTDA                             | 06666843-3 | PACUJA               |
| 780 | TREVO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06667114-0 | CAUCAIA              |
| 781 | MAURICIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA                  | 06667347-0 | TABULEIRO DO NORTE   |
| 782 | MOREIRA E HOLANDA LTDA                              | 06667452-2 | FORTALEZA            |
| 783 | RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ COMBUSTIVEIS              | 06667682-7 | LAVRAS DA MANGABEIRA |
| 784 | FURTADO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06667905-2 | QUIXADA              |
| 785 | AUTO POSTO SAO JOSE LTDA.                           | 06668208-8 | SOBRAL               |
| 786 | VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA           | 06668247-9 | ASSARE               |
| 787 | GALDINO COMERCIAL DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA      | 06668267-3 | BARBALHA             |
| 788 | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA                        | 06668283-5 | ACOPIARA             |
| 789 | D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA       | 06668434-0 | FORTALEZA            |
| 790 | ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE                        | 06668702-0 | GENERAL SAMPAIO      |
| 791 | LUIZA GLAURIA R T MENEZES                           | 06668732-2 | MARANGUAPE           |
| 792 | ACOPEL-AMERICICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA         | 06668747-0 | FORTALEZA            |
| 793 | MOURA E ALENCAR LTDA                                | 06668876-0 | ASSARE               |
| 794 | POSTO SOL NASCENTE LTDA                             | 06669222-9 | FORTALEZA            |
| 795 | VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA          | 06669236-9 | FORTALEZA            |
| 796 | J&A DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                  | 06669699-2 | GRANJEIRO            |
| 797 | JVIANA - COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06669705-0 | CAUCAIA              |
| 798 | POSTO MONOLITOS LTDA                                | 06669711-5 | QUIXADA              |
| 799 | LUZIANA GERALDA DA SILVA                            | 06669747-6 | AIUABA               |
| 800 | POSTO SOL NASCENTE LTDA                             | 06669780-8 | MARACANAU            |
| 801 | CIRO GOMES MAGALHAES                                | 06669857-0 | QUIXADA              |
| 802 | MILLENNIUM PETROLEO LTDA                            | 06669885-5 | FORTALEZA            |
| 803 | MISTER HULL COMERCIO DE DER DE PETROLEO LTDA        | 06671076-6 | FORTALEZA            |
| 804 | F D CARDOSO MARTINS ME                              | 06671199-1 | CRATEUS              |
| 805 | POSTO BANABUIU LTDA                                 | 06671268-8 | MORADA NOVA          |
| 806 | LIDER PETROLEO LTDA.                                | 06671429-0 | FORTALEZA            |
| 807 | POSTO SERTAO LTDA                                   | 06671462-1 | BANABUIU             |
| 808 | P N REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06671648-9 | ITAREMA              |
| 809 | POSTO MANIA LTDA                                    | 06671902-0 | FORTALEZA            |
| 810 | FECHINE ETC FECHINE LTDA                            | 06671914-3 | MISSAO VELHA         |
| 811 | ABN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                      | 06671940-2 | PINDORETAMA          |
| 812 | A M DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA                  | 06672348-5 | FORTALEZA            |
| 813 | P13 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA          | 06672381-7 | FORTALEZA            |
| 814 | FRANCISCO CHARLES LIMA NERI                         | 06672585-2 | ICO                  |
| 815 | F. P. PETROLEO LTDA                                 | 06672744-8 | FORTALEZA            |
| 816 | PETROLEO SAO PEDRO LTDA                             | 06672912-2 | IPU                  |
| 817 | POSTO RETORNO DO HORIZONTE LTDA.                    | 06672929-7 | HORIZONTE            |
| 818 | POSTO FROTA AVENIDA LTDA                            | 06672930-0 | TIANGUA              |
| 819 | MC PETROLEO LTDA                                    | 06672939-4 | FORTALEZA            |
| 820 | M A A COMBUSTIVEIS LTDA                             | 06673663-3 | JUCAS                |
| 821 | DENIA MARCIA DE CARVALHO                            | 06674056-8 | ACOPIARA             |
| 822 | E G COMERCIO VAREJISTA DE DERIVDE PETROLEO LTDA     | 06674118-1 | CAUCAIA              |
| 823 | AUTO POSTO TALISMA LTDA                             | 06674148-3 | IPU                  |
| 824 | MARAL COMBUSTIVEIS LTDA                             | 06674573-0 | FORTALEZA            |
| 825 | JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA    | 06674831-3 | FORTALEZA            |
| 826 | W W REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06674853-4 | MARCO                |
| 827 | ERICO LUIZ ALVES GUEDES                             | 06674920-4 | POTENGI              |
| 828 | ABN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06674927-1 | FORTALEZA            |
| 829 | JULIENIA SILVA PESSOA                               | 06675387-2 | CANINDE              |
| 830 | MARTINS BRITO DERIVADOS DE PETROLEO E REPRES LTDA.  | 06675747-9 | CARIRE               |
| 831 | PREMIUM COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06675765-7 | FORTALEZA            |
| 832 | HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06675774-6 | QUIXERAMOBIM         |
| 833 | LB - REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                   | 06675958-7 | FORTALEZA            |
| 834 | CENTER POSTO COMERCIAL LTDA.                        | 06676107-7 | SOBRAL               |
| 835 | J.I. PETROLEO LTDA.                                 | 06676564-1 | MAURITI              |
| 836 | LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06676716-4 | SANTANA DO ACARAU    |
| 837 | COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA                | 06676785-7 | ICO                  |
| 838 | PASCOAL & COELHO COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06676864-0 | RUSSAS               |
| 839 | SALVIANO & ALENCAR DISTRIB DE PETROLEO LTDA         | 06676917-5 | CRATO                |
| 840 | A G PINTO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                | 06676936-1 | TRAIRI               |
| 841 | POSTO ADSON COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06677778-0 | MARACANAU            |
| 842 | COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA                 | 06678021-7 | JAGUARETAMA          |
| 843 | COMERCIAL CHAVES DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06678041-1 | LIMOEIRO DO NORTE    |
| 844 | SAO CRISTOVAO EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA      | 06678155-8 | VARJOTA              |
| 845 | POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO MARANGUAPE LTDA          | 06678254-6 | MARANGUAPE           |
| 846 | FRANCINETE SOARES DE OLIVEIRA PECAS ME              | 06678593-6 | NOVO ORIENTE         |
| 847 | TULIO M. M. MAIA                                    | 06678674-6 | TABULEIRO DO NORTE   |
| 848 | LUIZ ANTONIO GOMES VIANA E CIA LTDA                 | 06678697-5 | MARACANAU            |
| 849 | COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA                  | 06678701-7 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 850 | FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA                         | 06678925-7 | ACOPIARA             |
| 851 | MOACIR DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR - EPP              | 06679067-0 | BOA VIAGEM           |
| 852 | DERIVADOS DE PETROLEO N SENHORA SANTANA LTDA        | 06679340-8 | PEDRA BRANCA         |
| 853 | M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                      | 06679349-1 | JUAZEIRO DO NORTE    |

| Nº  | RAZÃO SOCIAL                                       | CGF        | MUNICÍPIO           |
|-----|--|------------|---------------------|
| 854 | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06679479-0 | FORTALEZA           |
| 855 | J CIDRAO MASSILON                                  | 06679602-4 | TAUA                |
| 856 | MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO                     | 06679904-0 | SABOEIRO            |
| 857 | D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA      | 06679961-9 | COREAU              |
| 858 | PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA                    | 06680184-2 | FORTALEZA           |
| 859 | J D DE LIMA OLIVEIRA                               | 06680549-0 | LIMOEIRO DO NORTE   |
| 860 | BML COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA        | 06680572-4 | FORTALEZA           |
| 861 | A O M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.               | 06680754-9 | GUAIUBA             |
| 862 | GOMES & COE COMERCIO DE COMB.E REPRESENTACOES LTDA | 06681285-2 | FORTALEZA           |
| 863 | POSTO SORRISO LTDA                                 | 06681309-3 | SANTA QUIERIA       |
| 864 | URBANO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIMITADA          | 06681644-0 | JUAZEIRO DO NORTE   |
| 865 | JOSE OSMAR RIBEIRO MONTEIRO                        | 06681777-3 | ITAREMA             |
| 866 | SAO MIGUEL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA              | 06681847-8 | QUIXERAMOBIM        |
| 867 | COMERCIAL DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA           | 06681894-0 | IPU                 |
| 868 | ANTONIO ALEXANDRE NUNES                            | 06682042-1 | QUIXERAMOBIM        |
| 869 | V.S. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                    | 06682240-8 | RUSSAS              |
| 870 | COMERCIAL DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA             | 06682268-8 | S GONÇ DO AMARANTE  |
| 871 | L PERICLES FERREIRA                                | 06682643-8 | CAMPOS SALES        |
| 872 | POSTO UNIAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA          | 06682716-7 | FORTALEZA           |
| 873 | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06683136-9 | FORTALEZA           |
| 874 | POSTO SANTA EDWIRGES LTDA                          | 06683417-1 | MARACANAU           |
| 875 | COMBUSTIVEIS AQUIRAZ LIMITADA                      | 06683554-2 | AQUIRAZ             |
| 876 | MARTE PETROLEO LTDA                                | 06683616-6 | FORTALEZA           |
| 877 | MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                      | 06683980-7 | FORTALEZA           |
| 878 | L E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME               | 06684004-0 | FORTALEZA           |
| 879 | GONCALVES E SCHERRER COMBUSTIVES LTDA              | 06684124-0 | ARACATI             |
| 880 | COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA                    | 06684192-5 | AIUABA              |
| 881 | POSTO FROTA BR LTDA                                | 06684278-6 | TIANGUA             |
| 882 | ZULEIDE VIANA DA SILVA SOUSA                       | 06684290-5 | S JOAO DO JAGUARIBE |
| 883 | FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA                      | 06684313-8 | CARIUS              |
| 884 | AUTO POSTO SAO JOAQUIM LTDA                        | 06684826-1 | SAO BENEDITO        |
| 885 | MARIA ALBANITA O. FROTA                            | 06685003-7 | GRANJA              |
| 886 | ANTONIO AROLDO AZEVEDO MARTINS EPP                 | 06685179-3 | SAO LUIS DO CURU    |
| 887 | POSTO TREVO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA           | 06685633-7 | CROATA              |
| 888 | PARAMBU COMBUSTIVEIS E VARIEDADES LTDA             | 06685639-6 | PARAMBU             |
| 889 | FERREIRA E ERNESTO LTDA                            | 06685835-6 | UMARI               |
| 890 | EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE COMBUSTIVEIS          | 06685867-4 | SABOEIRO            |
| 891 | TARRAFAS COMERCIO DE PETROLEO LTDA                 | 06686155-1 | TARRAFAS            |
| 892 | PICO AUTO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA | 06686308-2 | FORTALEZA           |
| 893 | COMERCIAL SUPER DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.     | 06686349-0 | FORTALEZA           |
| 894 | POSTO GRACA LTDA                                   | 06686362-7 | GRACA               |
| 895 | RUTH BUSON LIMA MELO                               | 06686416-0 | AQUIRAZ             |
| 896 | POSTO ITA CENTRAL LTDA                             | 06686621-9 | ITAPAGE             |
| 897 | D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA      | 06686778-9 | COREAU              |
| 898 | MD COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA         | 06686951-0 | FORTALEZA           |
| 899 | BEZERRA E CALIXTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA    | 06686956-0 | QUIXADA             |
| 900 | V L FERNANDES                                      | 06687406-8 | SOBRAL              |
| 901 | PALACIO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06687456-4 | CRATO               |
| 902 | LUBEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06687593-5 | CRUZ                |
| 903 | M D DE ALENCAR MARQUES                             | 06687661-3 | CASCVEL             |
| 904 | OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA                        | 06687702-4 | CAMPOS SALES        |
| 905 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA       | 06687973-6 | SOBRAL              |
| 906 | DIAS E ROMA LTDA                                   | 06688095-5 | MARACANAU           |
| 907 | M. E. OLIVEIRA DIAS                                | 06688235-4 | GRANJA              |
| 908 | F. P. PETROLEO LTDA                                | 06688679-1 | CRATO               |
| 909 | COMERCIAL DE PETROLEO PLUS LTDA                    | 06688720-8 | FORTALEZA           |
| 910 | MARAPONGA PETROLEO LTDA.                           | 06689163-9 | CANINDE             |
| 911 | RXN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 06689455-7 | MARACANAU           |
| 912 | MARAPONGA PETROLEO LTDA.                           | 06689486-7 | CANINDE             |
| 913 | POSTO IRAUCUBA PETROLEO LTDA                       | 06689645-2 | IRAUCUBA            |
| 914 | L G BEZERRA FARIAS                                 | 06689786-6 | NOVARUSSAS          |
| 915 | ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS           | 06690038-7 | MUCAMBO             |
| 916 | A A B NETO   | 06690559-1 | IGUATU              |
| 917 | F. P. PETROLEO LTDA                                | 06690832-9 | JUAZEIRO DO NORTE   |
| 918 | A & B COMERCIO DE COMBUTIVEIS LTDA.                | 06690973-2 | FORTALEZA           |
| 919 | IRMAOS CARVALHO REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA.      | 06691145-1 | VICOSA DO CEARÁ     |
| 920 | DORGIVAL PEREIRA DA SILVA                          | 06691223-7 | CRATO               |
| 921 | CHARLES ANTONIO SABINO FLOR                        | 06691288-1 | ITATIRA             |
| 922 | BEZERRA E CALIXTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA    | 06691647-0 | QUIXADA             |
| 923 | LUCENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS                    | 06691699-2 | PENAFORTE           |
| 924 | POSTO SAO DOMINGOS LTDA                            | 06691834-0 | FORTALEZA           |
| 925 | D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA      | 06692410-3 | FORTALEZA           |
| 926 | POSTO DE COMB E LUBRIFICANTES SEMINARIO LTDA       | 06692716-1 | CRATO               |
| 927 | DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                  | 06692825-7 | FORTALEZA           |
| 928 | M E BARBOSA NETA PETROLEO                          | 06693095-2 | EUSEBIO             |
| 929 | AUTO POSTO DO ARARIPE LTDA                         | 06693153-3 | CRATO               |
| 930 | COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA            | 06693314-5 | RUSSAS              |

| Nº   | RAZÃO SOCIAL                                       | CGF        | MUNICÍPIO          |
|------|--|------------|--------------------|
| 931  | IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA                          | 06693326-9 | ALCANTARAS         |
| 932  | BARRACUDA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA               | 06693687-0 | FORTALEZA          |
| 933  | TERESINHA RODRIGUES MARTINS                        | 06694398-1 | QUIXADA            |
| 934  | CLOVIS AMORA & CIA LTDA                            | 06694415-5 | BATURITE           |
| 935  | POSTO PODIUM LTDA                                  | 06694537-2 | FORTALEZA          |
| 936  | R. E. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA                 | 06695011-2 | MAURITI            |
| 937  | FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA                 | 06695501-7 | REDENCAO           |
| 938  | MARIA OSIRENE DA SILVA ME                          | 06695777-0 | CASCVEL            |
| 939  | ALMEIDA CHAVES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA          | 06695822-9 | FORTALEZA          |
| 940  | DE CARLI & NOGUEIRA LTDA                           | 06695865-2 | CARIDADE           |
| 941  | POSTO NEVES E VIANA LTDA                           | 06696027-4 | CAUCAIA            |
| 942  | J C COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA          | 06696174-2 | EUSEBIO            |
| 943  | TEIXEIRA & MARTINS LTDA                            | 06696279-0 | UMIRIM             |
| 944  | POSTO PECEM COMERCIO DE PETROLEO LIMITADA          | 06696352-4 | S GONÇ DO AMARANTE |
| 945  | ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA                    | 06696521-7 | SANTA QUIERIA      |
| 946  | CE 01 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06696641-8 | FORTALEZA          |
| 947  | LM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA                    | 06696912-3 | FORTALEZA          |
| 948  | MOREIRA E HOLANDA LTDA                             | 06696915-8 | FORTALEZA          |
| 949  | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06697101-2 | FORTALEZA          |
| 950  | JOEL S. MARTINS ME                                 | 06697563-8 | QUITERIANOPOLIS    |
| 951  | RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                      | 06697633-2 | FORTALEZA          |
| 952  | POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA                 | 06697778-9 | FORTALEZA          |
| 953  | TALISMA METROPOLE COMERCIO DE PETROLEO LTDA        | 06697795-9 | FORTALEZA          |
| 954  | R & C EMPREEND E SERV. COM DERIV.DE PETROLEO LTDA  | 06697827-0 | FORTALEZA          |
| 955  | ARAUJO PETROLEO LTDA                               | 06697932-3 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 956  | ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA                          | 06698839-0 | FORTIM             |
| 957  | PAULO SERGIO DE PINHO SOARES                       | 06698850-0 | FORTALEZA          |
| 958  | TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06698907-8 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 959  | M E M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06699196-0 | BELA CRUZ          |
| 960  | SANTA TERESINHA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA         | 06699348-2 | CHOROZINHO         |
| 961  | A SUELENE C M GONCALVES                            | 06699419-5 | QUITERIANOPOLIS    |
| 962  | AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA                      | 06699544-2 | VARZEA ALEGRE      |
| 963  | VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA         | 06699630-9 | FORTALEZA          |
| 964  | J. A. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                | 06699706-2 | FORTALEZA          |
| 965  | POSTO 03 IRMAOS LTDA                               | 06699950-2 | MILHA              |
| 966  | NG NOBRE E GIRAO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA     | 06700018-5 | IBARETAMA          |
| 967  | POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES GALEAO LTDA  | 06700105-0 | CRATO              |
| 968  | GERALDO AZEVEDO CRUZ                               | 06700117-3 | ITAPAGE            |
| 969  | VILAMAR E NOGUEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA   | 06700135-1 | PEREIRO            |
| 970  | AIT PETROLEO LTDA                                  | 06700450-4 | BARBALHA           |
| 971  | DERIVADOS DE PETROLEO MC LTDA.                     | 06700786-4 | INDEPENDENCIA      |
| 972  | WD COMERCIAL DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA      | 06701194-2 | FORTALEZA          |
| 973  | CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06701260-4 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 974  | J A PONTES   | 06701467-4 | FORTALEZA          |
| 975  | JOAO PAULO DE MENEZES FURTADO                      | 06701557-3 | QUIXADA            |
| 976  | F. P. PETROLEO LTDA                                | 06701633-2 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 977  | F. P. PETROLEO LTDA                                | 06701654-5 | JUAZEIRO DO NORTE  |
| 978  | JOAO APOLIANO FREITAS                              | 06701723-1 | ACARAU             |
| 979  | J. BATISTA PRADO JUNIOR                            | 06701878-5 | SOBRAL             |
| 980  | AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA                        | 06701937-4 | BARBALHA           |
| 981  | POSTO REV DE DERIV DE PETR JOSE LEITE FECHINE LTDA | 06702028-3 | MISSAO VELHA       |
| 982  | DRAGAO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA        | 06702282-0 | ARACATI            |
| 983  | ARISTEU COUTINHO SAMPAIO                           | 06734644-8 | NOVO ORIENTE       |
| 984  | SEBASTIAO GOMES DE SOUSA                           | 06750677-1 | INDEPENDENCIA      |
| 985  | CLOVIS MOREIRA CATUNDA                             | 06750832-4 | IPUEIRAS           |
| 986  | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06800432-0 | FORTALEZA          |
| 987  | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                     | 06800433-8 | FORTALEZA          |
| 988  | FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA                 | 06800992-5 | FORTALEZA          |
| 989  | POSTO SANTA IZABEL LTDA                            | 06801746-4 | FORTALEZA          |
| 990  | POSTO JUVENAL GALENO LTDA                          | 06803276-5 | FORTALEZA          |
| 991  | SILVA & NETO LTDA                                  | 06803516-0 | APIARES            |
| 992  | SARAIVA COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA.              | 06803848-8 | CAPISTRANO         |
| 993  | ANDRE ALVES RODRIGUES                              | 06805070-4 | POTENGI            |
| 994  | ANTONIO PORTELA DE ALBUQUERQUE                     | 06805285-5 | SOBRAL             |
| 995  | POSTO RUFINO LTDA                                  | 06806261-3 | ACOPIARA           |
| 996  | POSTO MOREIRA PEQUENO LTDA                         | 06806567-1 | OROS               |
| 997  | J F FREITAS  | 06806811-5 | JAGUARUANA         |
| 998  | PETROPEL PETROLEO AUTO PECAS LTDA                  | 06807351-8 | CRATEUS            |
| 999  | HIDROPOSTO LTDA                                    | 06807505-7 | HIDROLANDIA        |
| 1000 | MARCIANO TELES DUARTE                              | 06808175-8 | BARBALHA           |
| 1001 | TORRES & CIA                                       | 06808813-2 | SENADOR POMPEU     |
| 1002 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA      | 06809204-0 | ITAPIPOCA          |
| 1003 | JOAO APOLIANO FREITAS                              | 06809283-0 | CRUZ               |
| 1004 | FROTA DE VASCONCELOS E CIA LTDA                    | 06809588-0 | TIANGUA            |
| 1005 | CAMPOS, PONTES & CIA                               | 06809652-6 | FRECHEIRINHA       |
| 1006 | COMERCIAL OLIVEIRA LOPES LTDA                      | 06809842-1 | VICOSA DO CEARÁ    |
| 1007 | FRANCISCO DE PAIVA MELO E CIA LTDA                 | 06809918-5 | TAUA               |



| Nº   | RAZÃO SOCIAL                                      | CGF        | MUNICÍPIO         |
|------|---|------------|-------------------|
| 1008 | IRMAOS XIMENES LTDA                               | 06810090-6 | MONSENHOR TABOSA  |
| 1009 | FRANCISCO DE PAIVA MELO E CIA LTDA                | 06810727-7 | TAUA              |
| 1010 | LOURIVAL AUGUSTO E SILVA                          | 06811950-0 | ICO               |
| 1011 | LOURIVAL AUGUSTO E SILVA                          | 06811969-0 | ICO               |
| 1012 | LOURIVAL AUGUSTO E SILVA                          | 06811970-4 | ICO               |
| 1013 | RUSSAS PETROLEO LTDA                              | 06812085-0 | MILAGRES          |
| 1014 | JOAQUIM PRUDENCIO NETO                            | 06812122-9 | PEDRA BRANCA      |
| 1015 | BEZERRA E FILHO LTDA                              | 06813299-9 | LIMOEIRO DO NORTE |
| 1016 | BEZERRA E FILHO LTDA                              | 06813341-3 | LIMOEIRO DO NORTE |
| 1017 | POSTO NOVO NORDESTE LTDA                          | 06814932-8 | FORTALEZA         |
| 1018 | AUTO POSTO TIGRAO LTDA                            | 06814985-9 | FORTALEZA         |
| 1019 | COMERCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 06815290-6 | FORTALEZA         |
| 1020 | ALVES SAMPAIO & CIA LTDA                          | 06816560-9 | BOA VIAGEM        |
| 1021 | POSTO DE COMBUSTIVEL HORACIO & FILHOS LTDA        | 06818984-2 | HORIZONTE         |
| 1022 | PETROLEO NOSSO LTDA                               | 06819057-3 | PARACURU          |
| 1023 | GERALDO AZEVEDO CRUZ                              | 06819377-7 | ITAPAGE           |
| 1024 | POSTO CONFIANCA LTDA                              | 06820346-2 | ITAITINGA         |
| 1025 | AUTO POSTO CLERIM LTDA                            | 06821262-3 | CEDRO             |
| 1026 | F F BRITO & CIA LTDA                              | 06821280-1 | CEDRO             |
| 1027 | VALDETE & FILHO LTDA                              | 06821758-7 | RERIUTABA         |
| 1028 | LINDOLFO JOSE DA SILVA                            | 06821980-6 | AQUIRAZ           |
| 1029 | IRMAOS BRAGA LTDA                                 | 06822303-0 | MOMBACA           |
| 1030 | ROSA MARIA MARTINS MILFONT DE ALMEIDA             | 06822313-7 | PIQUET CARNEIRO   |
| 1031 | ANDRADE EVANGELISTA & CIA LTDA                    | 06822319-6 | MOMBACA           |
| 1032 | ALVES HOLANDA E CIA LTDA                          | 06822694-2 | CAUCAIA           |
| 1033 | ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA                          | 06822773-6 | CAUCAIA           |
| 1034 | M F NETO & CIA LTDA                               | 06823136-9 | ARACATI           |
| 1035 | POSTO PIONEIRO LTDA                               | 06823725-1 | NOVARUSSAS        |
| 1036 | POSTO MORRO DO OURO LTDA                          | 06826164-0 | FORTALEZA         |
| 1037 | COMERCIAL MOTA LTDA                               | 06828770-4 | IBIAPINA          |
| 1038 | JOAQUIM DE SOUSA BASTOS                           | 06828978-2 | TAUA              |
| 1039 | SERVI POSTO CAPRI LTDA                            | 06831127-3 | FORTALEZA         |
| 1040 | CHAC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06832281-0 | FORTALEZA         |
| 1041 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06833228-9 | FORTALEZA         |
| 1042 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06833288-2 | FORTALEZA         |
| 1043 | LOURIVAL AUGUSTO E SILVA                          | 06834668-9 | ICO               |
| 1044 | RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA                    | 06835739-7 | GRANJA            |
| 1045 | C LEANDRO & CIA LTDA                              | 06836408-3 | PEDRA BRANCA      |
| 1046 | DUARTE PINHEIRO & CIA LTDA                        | 06836696-5 | SOLONOPOLE        |
| 1047 | POSTO E RESTAURANTE CACIQUE LTDA                  | 06837684-7 | CHOROZINHO        |
| 1048 | JOAO MOREIRA SOBRINHO                             | 06838263-4 | IPAUMIRIM         |
| 1049 | VALDECI MARTINS MOTA                              | 06838998-1 | CATARINA          |
| 1050 | CENTRO AUTOMOBILISTICO BEZERRA DE MENEZES LTDA    | 06839546-9 | FORTALEZA         |
| 1051 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06840330-5 | FORTALEZA         |
| 1052 | JQN COMERCIO VAREJ DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  | 06841409-9 | FORTALEZA         |
| 1053 | PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA                   | 06842639-9 | FORTALEZA         |
| 1054 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06842937-1 | FORTALEZA         |
| 1055 | POSTO BRASIL LTDA                                 | 06843246-1 | SOBRAL            |
| 1056 | M B DOS SANTOS PETROLEO                           | 06844157-6 | CHOROZINHO        |
| 1057 | PACOTI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 06844207-6 | PACOTI            |
| 1058 | J B J DE SOUZA                                    | 06844565-2 | ACARAU            |
| 1059 | FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA                | 06846015-5 | FORTALEZA         |
| 1060 | RIBAS E SOUSA LTDA                                | 06846057-0 | FORTALEZA         |
| 1061 | J VAZ & CIA LTDA                                  | 06849284-7 | PEREIRO           |
| 1062 | F DAS CHAGAS FEIJAO                               | 06849648-6 | GROAIRAS          |
| 1063 | EGBER TORRES & FILHOS LTDA                        | 06850326-1 | CRATEUS           |
| 1064 | A M COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                    | 06851119-1 | FORTALEZA         |
| 1065 | EMBRARMETRA EMP BR DE REST MAN DE EQ DE TRANSP LT | 06851917-6 | FORTALEZA         |
| 1066 | POSTO DE COMBUSTIVEIS IPUEIRINHA LTDA             | 06853457-4 | SOBRAL            |
| 1067 | POSTO GUARACI LTDA                                | 06856522-4 | FORTALEZA         |
| 1068 | PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA                   | 06857876-8 | FORTALEZA         |
| 1069 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06860977-9 | FORTALEZA         |
| 1070 | CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA               | 06861063-7 | FORTALEZA         |
| 1071 | JUAZEIRO PETROLEO LTDA                            | 06862683-5 | JUAZEIRO DO NORTE |
| 1072 | CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA                           | 06863759-4 | FORTALEZA         |
| 1073 | FRANCISCO AMARAL LIMA                             | 06863973-2 | ARACATI           |
| 1074 | COMERCIAL DE PETROLEO CASCAVEL LTDA               | 06864806-5 | CASCAVEL          |
| 1075 | PINHO E LIMA LTDA                                 | 06866515-6 | MADALENA          |
| 1076 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06867561-5 | CAUCAIA           |
| 1077 | AGUIAR PAULA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA           | 06868136-4 | SAO BENEDITO      |
| 1078 | CEARÁ COMBUSTIVEIS LTDA                           | 06868633-1 | FORTALEZA         |
| 1079 | VIDAL DE NEGREIROS PETROLEO LTDA                  | 06869302-8 | FORTALEZA         |
| 1080 | M FRANKLIM CASTRO GONDIM                          | 06869412-1 | JAGUARIBE         |
| 1081 | JOAO APOLIANO FREITAS                             | 06869742-2 | ACARAU            |
| 1082 | I DE SOUZA MORORO                                 | 06869935-2 | VARJOTA           |
| 1083 | BARBALHA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA        | 06870546-8 | BARBALHA          |
| 1084 | COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06871368-1 | AMONTADA          |

| Nº   | RAZÃO SOCIAL                                      | CGF        | MUNICÍPIO             |
|------|---|------------|-----------------------|
| 1085 | POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06871947-7 | MORADA NOVA           |
| 1086 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E PECAS P J M FILHO LTDA | 06872472-1 | CARIRIACU             |
| 1087 | A ALEXANDRE & CIA                                 | 06872636-8 | IGUATU                |
| 1088 | AUTO POSTO IGUATU LTDA                            | 06872944-8 | IGUATU                |
| 1089 | PENTECOSTE GAS LTDA                               | 06874094-8 | PENTECOSTE            |
| 1090 | MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA    | 06874157-0 | FORTALEZA             |
| 1091 | COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06875430-2 | FORTALEZA             |
| 1092 | TOZEL NETO DIOGENES PESSOA                        | 06875586-4 | ERERE                 |
| 1093 | COMERCIO DE PETROLEO M P LTDA                     | 06875730-1 | FORTALEZA             |
| 1094 | PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA       | 06878166-0 | TAMBORIL              |
| 1095 | COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06878805-3 | ITAPIOCA              |
| 1096 | DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA  | 06881788-6 | INDEPENDENCIA         |
| 1097 | ISRAEL FRAGOSO DA SILVA                           | 06883036-0 | BOA VIAGEM            |
| 1098 | POSTO PREDILETO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA        | 06885714-4 | FORTALEZA             |
| 1099 | L. G. OLIVEIRA - FILIAL                           | 06885987-2 | CRATEUS               |
| 1100 | M & R COM DE COMBUS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA | 06887763-3 | FORTALEZA             |
| 1101 | MOREIRA E HOLANDA LTDA                            | 06888103-7 | FORTALEZA             |
| 1102 | SAMYA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06888770-1 | FORTALEZA             |
| 1103 | ARAGAO LILIENFELD & CIA LTDA                      | 06888851-1 | FORTALEZA             |
| 1104 | RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO COMBUSTIVEL         | 06891313-3 | JIOCA DE JERICOACOARA |
| 1105 | RUSSAS PETROLEO LTDA                              | 06892340-6 | RUSSAS                |
| 1106 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06894933-2 | FORTALEZA             |
| 1107 | COMERCIAL DE PETROLEO OROS LTDA                   | 06895359-3 | ICO                   |
| 1108 | COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA             | 06897668-2 | FORTALEZA             |
| 1109 | COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA             | 06897669-0 | FORTALEZA             |
| 1110 | G M PETROLEO E VEICULOS LTDA                      | 06897740-9 | FORTALEZA             |
| 1111 | V.R.BARRETO & CIA.LTDA                            | 06898239-9 | MARANGUAPE            |
| 1112 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06900300-9 | FORTALEZA             |
| 1113 | APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA              | 06901076-5 | FORTALEZA             |
| 1114 | CENTRO EMPRESARIAL DRA ZUILA ALENCAR B.BRAGA LTDA | 06901082-0 | FORTALEZA             |
| 1115 | RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE & CIA LTDA            | 06901100-1 | FORTALEZA             |
| 1116 | LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA                   | 06901539-2 | TABULEIRO DO NORTE    |
| 1117 | JOAQUIM AILTON ALEXANDRE FILHO                    | 06902439-1 | IGUATU                |
| 1118 | PETROPOSTO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06902739-0 | ITAITINGA             |
| 1119 | EGBER TORRES & FILHOS LTDA                        | 06903329-3 | CRATEUS               |
| 1120 | W S REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA              | 06903497-4 | PARACURU              |
| 1121 | ESPUMAO SERVICOS E COMERCIO LTDA                  | 06903954-2 | FORTALEZA             |
| 1122 | COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA             | 06905934-9 | CAUCAIA               |
| 1123 | COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA             | 06905935-7 | CAUCAIA               |
| 1124 | J F COMERCIAL PETROLEO LTDA                       | 06906128-9 | CAUCAIA               |
| 1125 | COMERCIAL DE PETROLEO PEIXOTO DE MELO LTDA        | 06908011-9 | FORTALEZA             |
| 1126 | DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                 | 06908711-3 | FORTALEZA             |
| 1127 | A EVANDRO FARIAS NEGREIROS                        | 06909436-5 | TAMBORIL              |
| 1128 | JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06909675-9 | ITAREMA               |
| 1129 | ALVES E SOUSA LTDA                                | 06912678-0 | FORTALEZA             |
| 1130 | DISTRIBUIDORA CANAA DE COMBUSTIVEIS LTDA          | 06914042-1 | FORTALEZA             |
| 1131 | POSTO SHOPPING MANGUE LTDA                        | 06914707-8 | FORTALEZA             |
| 1132 | RERIUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA            | 06915660-3 | MERUOCA               |
| 1133 | POSTO SAO PEDRO LTDA                              | 06916046-5 | SOBRAL                |
| 1134 | POSTO SAO DOMINGOS LTDA                           | 06916117-8 | SOBRAL                |
| 1135 | COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA             | 06917191-2 | GUARACIABA DO NORTE   |
| 1136 | FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO                 | 06918267-1 | BARREIRA              |
| 1137 | COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA      | 06920085-8 | TRAIRI                |
| 1138 | MARCIANO TELES DUARTE                             | 06921880-3 | BARBALHA              |
| 1139 | JB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA         | 06922112-0 | HORIZONTE             |
| 1140 | JOSE PAULO DA SILVA PETROLEO                      | 06922817-5 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 1141 | ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA          | 06924574-6 | FORTALEZA             |
| 1142 | SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA                    | 06924619-0 | FORTALEZA             |
| 1143 | ORGANIZACAO NERI DE PETROLEO LTDA                 | 06924841-9 | FORTALEZA             |
| 1144 | COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA    | 06925457-5 | MARACANAU             |
| 1145 | ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA          | 06925897-0 | FORTALEZA             |
| 1146 | BG PESSOA DE ARAUJO                               | 06925946-1 | FORTALEZA             |
| 1147 | FRANCISCO ERIVAN SANTOS JUSTA                     | 06929136-5 | CANINDE               |
| 1148 | POSTO PRIMAVERA COMBUSTIVEIS LTDA                 | 06929431-3 | CAUCAIA               |
| 1149 | COMERCIAL ALENCAR DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA   | 06930144-1 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 1150 | E ALVES & FILHO LTDA                              | 06930245-6 | PORTEIRAS             |
| 1151 | J & L COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | 06930713-0 | FORTALEZA             |
| 1152 | AUTO POSTO STAR LTDA                              | 06931604-0 | FORTALEZA             |
| 1153 | M D PETROLEO LTDA                                 | 06932406-9 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 1154 | FRANCISCO ANTONIO XIMENES MELO                    | 06937125-3 | CATUNDA               |
| 1155 | M T PETROLEO LTDA                                 | 06937544-5 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 1156 | COMERCIAL ALENCAR DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA   | 06937620-4 | JUAZEIRO DO NORTE     |
| 1157 | MARIA AURINETE FERNANDES COSTA                    | 06938255-7 | IGUATU                |
| 1158 | MARIA IOLENE VASCONCELOS                          | 06938758-3 | JIOCA DE JERICOACOARA |
| 1159 | POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO RODAS LTDA           | 06943259-7 | FORTALEZA             |
| 1160 | MOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | 06944197-9 | FORTALEZA             |
| 1161 | P F NETO PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA             | 06944208-8 | FORTALEZA             |

| Nº   | RAZÃO SOCIAL                                     | CGF        | MUNICÍPIO            |
|------|--|------------|----------------------|
| 1162 | COMERCIAL TAVARES DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA   | 06944499-4 | FORTALEZA            |
| 1163 | WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA                     | 06945631-3 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 1164 | AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA                        | 06948195-4 | SOBRAL               |
| 1165 | JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | 06948225-0 | FORTALEZA            |
| 1166 | MARIA IOLENE VASCONCELOS                         | 06949143-7 | CRUZ                 |
| 1167 | POSTO AUTO SOBRAL LTDA                           | 06951136-5 | SOBRAL               |
| 1168 | HOLANDA ANDRADE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA       | 06952443-2 | FORTALEZA            |
| 1169 | POSTO ATLANTICO LTDA                             | 06952704-0 | CHOROZINHO           |
| 1170 | IGUATEMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA              | 06954637-1 | FORTALEZA            |
| 1171 | CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL                   | 06955799-3 | JARDIM               |
| 1172 | F J COSTA NUNES JUNIOR PETROLEO                  | 06957328-0 | AQUIRAZ              |
| 1173 | M T D PETROLEO LTDA                              | 06958106-1 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 1174 | NELSON CARVALHO DA SILVA                         | 06958744-2 | VICOSA DO CEARÁ      |
| 1175 | POSTO DE GASOLINA LAVRAS LTDA                    | 06958864-3 | LAVRAS DA MANGABEIRA |
| 1176 | ANTONIO AGILVAN HOLANDA PINHO                    | 06959085-0 | IPUEIRAS             |
| 1177 | G A MUNIZ & CIA LTDA                             | 06959964-5 | MUCAMBO              |
| 1178 | POSTO DE COMB NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA      | 06961414-8 | LAVRAS DA MANGABEIRA |
| 1179 | POSTO MOVEL DE PETROLEO LTDA                     | 06961502-0 | FORTALEZA            |
| 1180 | DIAS E ROMA LTDA                                 | 06961617-5 | MARACANAU            |
| 1181 | CARMELIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA              | 06961745-7 | QUIXADA              |
| 1182 | J Z COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                   | 06963822-5 | FORTALEZA            |
| 1183 | POSTO DOTH LTDA                                  | 06963995-7 | QUIXERAMOBIM         |
| 1184 | RM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA        | 06965131-0 | FORTALEZA            |
| 1185 | CAMPELO ACUSTIC SOM LTDA                         | 06965188-4 | FORTALEZA            |
| 1186 | POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA                 | 06965252-0 | QUIXERAMOBIM         |
| 1187 | POSTO IRMAOS FERREIRA LTDA                       | 06965828-5 | MILHA                |
| 1188 | JLB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06966108-1 | FORTALEZA            |
| 1189 | DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                | 06966727-6 | FORTALEZA            |
| 1190 | COMERCIAL NOBRE DE PETROLEO LTDA                 | 06967720-4 | FORTALEZA            |
| 1191 | PETROLEO ITAICABA LTDA                           | 06968486-3 | FORTALEZA            |
| 1192 | IVETE SOUSA CORDEIRO                             | 06970123-7 | SANTANA DO ACARAU    |
| 1193 | ALDEMAR NOGUEIRA DE MOURA                        | 06972783-0 | BEBERIBE             |
| 1194 | BARROS PETROLEO E DERIVADOS LTDA                 | 06973150-0 | CAUCAIA              |
| 1195 | POSTO SANTOS DUMONT LTDA                         | 06975327-0 | FORTALEZA            |
| 1196 | SOUSA HOLANDA PETROLEO LTDA                      | 06976896-0 | CAUCAIA              |
| 1197 | POSTO LESTE OESTE LTDA                           | 06977275-4 | FORTALEZA            |
| 1198 | ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA            | 06977826-4 | SENADOR POMPEU       |
| 1199 | J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA              | 06977863-9 | FORTALEZA            |
| 1200 | OLAVO DA COSTA ABREU                             | 06978521-0 | IPAPORANGA           |
| 1201 | POSTO PETROMANO LTDA                             | 06978728-0 | FORTALEZA            |
| 1202 | COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO JOAQUIM LTDA       | 06978927-4 | ARACOLABA            |
| 1203 | DINIZ DINIZ E CIA LTDA                           | 06979598-3 | JAGUARUANA           |
| 1204 | GLORIMAR PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA           | 06979953-9 | SOBRAL               |
| 1205 | H M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA             | 06980117-7 | FORTALEZA            |
| 1206 | COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIF SAO DOMINGOS LTDA  | 06980281-5 | SOBRAL               |
| 1207 | CRATO PETROLEO LTDA                              | 06981752-9 | CRATO                |
| 1208 | CLOVIS AMORA & CIA LTDA                          | 06981774-0 | BATURITE             |
| 1209 | TEREZINHA MEDEIROS DE MORAIS                     | 06982911-0 | PIQUET CARNEIRO      |
| 1210 | ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA         | 06983283-8 | FORTALEZA            |
| 1211 | AUTO POSTO BARREIRAS LTDA                        | 06983393-1 | IGUATU               |
| 1212 | J F COMERCIAL PETROLEO LTDA                      | 06984323-6 | CAUCAIA              |
| 1213 | PARAGUACU COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA   | 06984358-9 | FORTALEZA            |
| 1214 | BT PETROLEO LTDA                                 | 06984628-6 | JUAZEIRO DO NORTE    |
| 1215 | TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA            | 06984984-6 | JAGUARIBARA          |
| 1216 | AUTO ABASTECIMENTO SANTO ANTONIO LTDA            | 06985564-1 | FORTALEZA            |
| 1217 | ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ                        | 06986297-4 | JAGUARIBE            |
| 1218 | COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA     | 06986583-3 | ITAPIPOCA            |
| 1219 | POSTO PEIXE GORDO LTDA                           | 06986991-0 | TABULEIRO DO NORTE   |
| 1220 | AUTO POSTO SAO LUIS                              | 06987047-0 | MORADA NOVA          |
| 1221 | POSTO TAVARES LTDA                               | 06987261-9 | S GONÇ DO AMARANTE   |
| 1222 | PATRICIA MARIA BARROSO                           | 06987743-2 | MIRAIMA              |
| 1223 | POSTO IRMAOS LEITAO LTDA                         | 06987810-2 | CRATEUS              |
| 1224 | POSTO SABRINA LTDA                               | 06988442-0 | ACARAPE              |
| 1225 | ALMEIDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA   | 06988540-0 | JAGUARUANA           |
| 1226 | S & C PETROLEO LTDA                              | 06989016-1 | FORTALEZA            |
| 1227 | POSTO PRINCESA DO NORTE LTDA                     | 06990175-9 | SOBRAL               |
| 1228 | POSTO ATAPU LTDA                                 | 06991333-1 | FORTALEZA            |
| 1229 | M A COMERCIAL DE PETROLEO LTDA                   | 06992747-2 | FORTALEZA            |
| 1230 | JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06992780-4 | ITAREMA              |
| 1231 | AUTO POSTO STAR LTDA                             | 06992905-0 | FORTALEZA            |
| 1232 | BENEDITO NERI AGUIAR                             | 06993196-8 | COREAU               |
| 1233 | L&O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA       | 06993718-4 | FORTALEZA            |
| 1234 | ALMEIDA SERVICO E COMERCIO DE PETROLEO LTDA      | 06994524-1 | PACAJUS              |
| 1235 | DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA         | 06994899-2 | BELA CRUZ            |
| 1236 | M F - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 06996545-5 | CAUCAIA              |
| 1237 | COLACO MARTINS CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA      | 06996722-9 | BEBERIBE             |
| 1238 | V & C POSTO E PECAS LTDA                         | 06996849-7 | VARZEA ALEGRE        |



| Nº   | RAZÃO SOCIAL                       | CGF        | MUNICÍPIO          |
|------|------------------------------------|------------|--------------------|
| 1239 | ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA           | 06997126-9 | S GONÇ DO AMARANTE |
| 1240 | MULUNGU COMERCIO DE PETROLEO LTDA  | 06997296-6 | MULUNGU            |
| 1241 | M M PETROLEO LTDA                  | 06997326-1 | CRATO              |
| 1242 | DE CARLI OLIVEIRA LTDA             | 06997489-6 | FORTALEZA          |
| 1243 | L. ALMEIDA NUNES DOS SANTOS        | 06997596-5 | CARIDADE           |
| 1244 | POSTO IBIAPABA LTDA                | 06997813-1 | TIANGUA            |
| 1245 | M M PETROLEO LTDA                  | 06998057-8 | CAUCAIA            |
| 1246 | VASCONCELOS PETROLEO LTDA VASPETRO | 06999258-4 | FORTALEZA          |
| 1247 | POSTO TIMBO LTDA                   | 06999465-0 | PACATUBA           |

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 32/2010**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103757538, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| Nome Programa  | Versão | Sistema Oper | BD     |
|----------------|--------|--------------|--------|
| SGF - DATAFLEX | 1.00   | WINDOWS      | OUTROS |

**Equipamentos usados**

| Marca                                  | Modelo          | Nº Fabricação        |
|--|-----------------|----------------------|
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA  | FS 600 USB      | DR0206BR00000072087  |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP-2100 TH FI   | BE050775610700005499 |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF | BE0305SC95510401848  |
|  | MP-2000 TH FI   |                      |

**Equipamentos compatíveis**

| Marca                                  | Modelo                        |
|--|-------------------------------|
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA            | ZPM ECF-PDV ZPM/3EFC LOGGER   |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA  | FS700M                        |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA  | FS 600                        |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA  | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345       |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA  | FS700M                        |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA  | DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000       |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-25         |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-50 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP-3000 TH FI                 |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI |
| CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS       | CHRONOS - 250 1 E             |
| CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS       | CHRONOS-260 1E                |
| CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS       | CHRONOS-270 2E                |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO CT7000-V1             |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO KIT ECF-IF CT 7000V2  |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2A |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2B |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2C |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2D |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                 | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2E |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | 3202 DT                       |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS ECF-IF 6000EP       |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS DT-4000             |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS ECF IF IF375-EP     |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS ECF IF IF950-EP     |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS ECF IF IF300EP      |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS IF ECF IF/1         |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS IF ECF IF/IN        |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS DT 560              |
| DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS | DATAREGIS IF ECF IF/2         |
| DIGIARTE INFORMATICA LTDA              | DIGIARTE 1                    |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF-MR 10000-S1         |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA         | EAGLE PRINT 2000 ECF IF       |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA         | EAGLE ECF IF PRINTER 2000 II  |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA         | EAGLE ECF IF PRINTER 2002 II  |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA         | EAGLE PRINT 2001 ECF IF       |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF-MR 10000-S          |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF-MR 12000-S          |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF MR 800-S2           |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF-MR 800-S            |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN FTI                     |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF-IF 400 2E           |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN ECF-IF 500 1E           |

| Marca                                    | Modelo                       |
|--|------------------------------|
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | ELGIN IF 6000 TH X5          |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | EPSON TM-H6000 FB            |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM - H6000 FB II             |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM-T81 FBII                  |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | EPSON TM-T88 FB              |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM-T88 FBII                  |
| GENEBRAS ELETRONICA LTDA                 | G-910                        |
| GENEBRAS ELETRONICA LTDA                 | G-910E                       |
| GOLD COM. E LOCACAO LTDA                 | GOLD ECF MR 1220 20i         |
| GOLD COM. E LOCACAO LTDA                 | GOLD ECF MR 1220/8i          |
| GOLD COM. E LOCACAO LTDA                 | GOLD ECF MR 1220/70 TR       |
| GOLD COM. E LOCACAO LTDA                 | GOLD ECF MR 1220/50 R        |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | 4610-KR4                     |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM ECF-IF 4679-3B4          |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM 4679 3BM                 |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM 4679 3BS                 |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBMECF IF 4679-3FB           |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM PDV (ECF-4614-001)       |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM IB-20 FI II ECF-IF       |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM ECF IF IB 40 FI II       |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM IB-20 FI II R ECF-IF     |
| INTERPROM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPA | IF - II                      |
| ITAUTEC S.A.                             | ITAUTEC INFOWAY 1E T1        |
| ITAUTEC S.A.                             | ITAUTEC POS 4000 ECF - IF/3E |
| MECAF ELETRONICA S/A                     | MECAF ECF IF 1E-3001         |
| MECAF ELETRONICA S/A                     | MECAF ECF-IF ECF 2E 4002     |
| MECAF ELETRONICA S/A                     | MECAF ECF IF COMPACT FISCAL  |
| N C R BRASIL LTDA                        | 7167                         |
| N C R BRASIL LTDA                        | 7197                         |
| N C R BRASIL LTDA                        | NCR ECF IF 72 EPS 01         |
| N C R BRASIL LTDA                        | NCR ECF IF 72 EPS 02         |
| N C R BRASIL LTDA                        | 7424E2I                      |
| N C R BRASIL LTDA                        | NCR ECF-IF-7141              |
| N C R BRASIL LTDA                        | N C R ECF IF 02-01           |
| N C R BRASIL LTDA                        | N C R ECF IF 03-02           |
| N C R BRASIL LTDA                        | NCR2003                      |
| N C R BRASIL LTDA                        | NCR 2050                     |
| OLIVETTI BRASIL S.A.                     | OLIVETTI ECF IF PR4/F        |
| OLIVETTI BRASIL S.A.                     | OLIVETTI ECF-IF PR4/FZ       |
| PERTO S. A. - PERIFÉRICOS P/AUTOMACAO    | PERTO PRINTER 1EF            |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP IF ECF 2001          |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP IF ECF 2002          |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP IF ECF 2011          |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP ECF 2021             |
| QUALID INFORMATICA LTDA                  | QUALID (CASH TOP ECF IF)     |
| QUATTRO ELETROINICA LTDA                 | QUATTRO EASY APF             |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF IF D PRINT      |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF-IF SCFI 1E      |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF-IF SCFI 1E      |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER IF S PRINT-ECF      |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF IF T PRINT      |
| SID INFORMATICA                          | SID IF ECF 6404              |
| SID INFORMATICA                          | SID IF ECF 6417              |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6457              |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6458              |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF-IF MODELO SID 64     |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6460              |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF PR45              |
| SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA         | PRINT-PLUS FS 110            |
| SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA         | SIGTR ECF IF PRINTPLUSFS100  |
| SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA         | PRINT-PLUS FS 220            |
| SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA         | PRINT-PLUS FS 220            |
| SONDA DO BRASIL S.A.                     | SIM-67                       |
| SONDA DO BRASIL S.A.                     | SIM 97                       |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 9000 I        |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 9000 IE       |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S-9000 II       |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 9000 II E     |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA IF S 9000 III E        |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S-9000PR        |
| SWEDA INFORMATICA                        | IF ST100                     |
| SWEDA INFORMATICA                        | IF ST1000                    |
| SWEDA INFORMATICA                        | IF ST120                     |
| SWEDA INFORMATICA                        | IF ST200                     |
| SWEDA INFORMATICA                        | IF ST2000                    |
| TERMOPRINTER                             | TPF 1002                     |
| TERMOPRINTER                             | TPF 2002                     |
| TRENDS STS INFORMATICA LTDA              | TRENDS ECF-IF TRENDS 1.0 E   |
| TRENDS STS INFORMATICA LTDA              | ECF IF TRENDS 1.1 E          |
| TRENDS STS INFORMATICA LTDA              | TRENDS 2.0 E                 |
| UNISYS BRASIL LTDA                       | UNISYS ECF-IF BR1000-FIM     |
| UNISYS BRASIL LTDA                       | UNISYS ECF-IF BR1001-FIT     |

| Marca                                | Modelo                               |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR 1002-EFC            |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR- 20                 |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR 20IF2               |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR-40 IF 2             |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF MODELO KIT UR2EA LOGGER |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO KIT-URANO2EFC                  |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO/1 EFA             |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO/1EFC              |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO KIT ECF IF URANO/1EFC          |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF -IF URANO/1FM LOGGER       |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO/1 FIREST          |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO/1FIT LOGGER                    |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EA LOGGER         |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EFC LOGGER        |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EFCR              |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EFE               |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2 FMMO LOGGER      |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF MODELO URANO3EFC LOGGER |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF IF ZPM/1EFC                |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF IF ZPM/1EFC                |
| YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA    | YANCO KIT-ECF 7000-8EFC              |
| YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA    | YANCO ECF-IF 8000                    |
| YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA    | YANCO ECF IF YANCO 8500              |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF 1E                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF 2E-ECF                |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF IF 3E                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF             |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS IZ 11-ECF                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ - 20               |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS IZ 21-ECF                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ22                  |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF              |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ51                  |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF PRZ4                  |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF QZ 1000               |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF QZ 1001               |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS QZ200                        |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF MODELO KIT 2EA LOGGER     |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2EFC LOGGER            |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM KIT ECF IF ZPM/1EFC              |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2EFC LOGGER            |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/1E LOGGER             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF- IF ZPM/1EFC                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/1EFC                  |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM KIT ECF IF ZPM/1EFC              |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF IF ZPM/1EFC                  |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/1FM LOGGER            |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/1FIREST               |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM/1FIT LOGGER                      |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/2E LOGGER             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/2EA LOGGER            |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM/2EFC                             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM/2EFC LOGGER                      |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/2EFCR                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/2EFE                  |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM/2 FMMO LOGGER                    |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/2 FTMA LOGGER         |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM/3EFC LOGGER           |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24 de novembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2010. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 33/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1037575381, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| Nome Programa         | Versão | Sistema Oper | BD         |
|-----------------------|--------|--------------|------------|
| PODI FARMÁCIA POPULAR | 1.01   | WINDOWS      | POSTGRESQL |

#### Equipamentos usados

| Marca                                  | Modelo                        | Nº Fabricação       |
|--|-------------------------------|---------------------|
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI | BE0305SC95510401848 |

#### Equipamentos compatíveis

| Marca                                  | Modelo                        |
|--|-------------------------------|
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF IF MP-20 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP 20FI II    |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II   |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP 3000 THFI                  |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP-7000 TH FI                 |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP 25 FI                      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-50 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP-4000 TH FI                 |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | ELGIN FIT                     |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA      | X5                            |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA            | ZPM/1FIT LOGGER               |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de maio de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 34/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1037575382, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| Nome Programa | Versão | Sistema Oper | BD         |
|---------------|--------|--------------|------------|
| SGF           | 1.01   | WINDOWS      | POSTGRESQL |

#### Equipamentos usados

| Marca                                  | Modelo                        | Nº Fabricação       |
|--|-------------------------------|---------------------|
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI | BE0305SC95510401848 |

#### Equipamentos compatíveis

| Marca                                  | Modelo                        |
|--|-------------------------------|
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH KIT ECF-IF FM-20 FI  |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF IF MP-20 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI DUAL |
|  | RCF-IF                        |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP 20FI II    |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF IF MP-20 FIR     |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | MP-2100 TH FI                 |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH ECF-IF MP-25 FI      |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC. | BEMATECH KIT ECF-IF MP-30 FI  |

| Marca                                    | Modelo                                  |
|--|---|
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | MP 3000 THFI                            |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI                |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II             |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | BEMATECH ECF-IF MP-50 FI                |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI           |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI           |
| CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS         | CHRONOS - 250 1 E                       |
| CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS         | CHRONOS-260 1E                          |
| CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS         | CHRONOS-270 2E                          |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                   | CORISCO KIT ECF-IF CT 7000V2            |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                   | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2A           |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                   | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2B           |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                   | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2C           |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                   | CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2E           |
| CORISCO TECNOLOGIA S/A                   | CORISCO ECF-IF CT-7000 V-3              |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000                 |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇÃO FS2100T                |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF FS 318          |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF                   |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | PRINTPLUS FS335                         |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345 |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420         |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇÃO FS500                  |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | DARUMA AUTOMAÇÃO FS600                  |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA    | FS700M                                  |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | 3202DT                                  |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | 6000EP                                  |
| BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.   | BEMATECH ECF IF MP-20 FI                |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS DT-4000                         |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS ECF IN/1N                       |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS IF ECF IF/1                     |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS IF ECF IF/2                     |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS ECF IF IF300EP                  |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS ECF IF IF375-EP                 |
| DAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS     | DAREGIS ECF IF IF950-EP 1E              |
| DISMAL INDUSTRIAL S.A.                   | DISMAL ECF IF 2001 I                    |
| DISMAL INDUSTRIAL S.A.                   | DISMAL ECF IF 2001 II                   |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA           | EAGLE ECF IF PRINTER 2000 II            |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA           | EAGLE PRINT 2000 ECF IF                 |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA           | EAGLE PRINTER 2000 II R ECF-IF          |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA           | EAGLE PRINT 2001 ECF IF                 |
| EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA           | EAGLE ECF IF PRINTER 2002 II            |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | ELGIN FIT                               |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | FX7                                     |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | ELGIN ECF-IF 400 2E                     |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | ELGIN ECF-IF 500 1E                     |
| ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA        | ELGIN IF 6000 TH X5                     |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | EPSON TM-H6000 FB                       |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM - H6000 FBII                         |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM - T81 FB II                          |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | EPSON TM-T88 FB                         |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM-T81 FBII                             |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | EPSON TM T88 FB                         |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM-T88 FBII                             |
| EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA         | TM U675 FB                              |
| F G L DA AMAZONIA ELET IND. E COM. LTDA  | GENERAL ECF IF GP-2000                  |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM IB-20 FI II ECF-IF                  |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM ECF-IF 4610-KR4                     |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM ECF-IF 4679-3B4                     |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM 4679 3BM                            |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM 4679 3BS                            |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBMECF IF 4679-3FB                      |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM ECF IF IB 40 FI II                  |
| IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA  | IBM IB-20 FI II R ECF-IF                |
| INTERPROM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPA | IF - II                                 |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP IF ECF 2001                     |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP IF ECF 2002                     |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP IF ECF 2011                     |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP ECF 2021                        |
| PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA            | PROCOMP ECF 2021                        |
| QUALID INFORMATICA LTDA                  | QUALID (CASH TOP ECF IF)                |
| ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT     | ROBOMARKET ECF IF S-7000 I              |
| ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT     | ROBOMARKET ECF IF S 7000 II             |
| ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT     | ROBOMARKET ECF IF S 7000 III            |
| ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT     | ROBOMARKET ECF IF RM 1                  |
| ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT     | ROBOMARKET ECF IF RM1E                  |
| ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT     | ROBOMARKET ECF IF RM 2E                 |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF IF D PRINT                 |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF IF S PRINT                 |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF-IF SCFI 1E                 |
| SCHALTER ELETRONICA LTDA                 | SCHALTER ECF IF T PRINT                 |
| SID INFORMATICA                          | SID IF ECF 6404                         |
| SID INFORMATICA                          | SID IF ECF6417                          |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6457                         |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6458                         |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF-IF MODELO SID 6459              |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6460                         |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6461                         |
| SID INFORMATICA                          | SID ECF IF 6454PRINTPLUSFS2000          |
| SID INFORMATICA                          | SID IF PR-45 TRES ESTACOES              |
| SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA         | PRINT-PLUS FS 110                       |
| SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA         | PRINT-PLUS FS 220                       |
| SONDA DO BRASIL S.A.                     | SIM-67                                  |
| SONDA DO BRASIL S.A.                     | SIM-97                                  |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 7000 I                   |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 7000 IE                  |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 7000 II                  |
| SWEDA INFORMATICA                        | SWEDA ECF-IF S 7000 III                 |

| Marca                                | Modelo                               |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF S 9000 I                |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF S 9000 IE               |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF S-9000 II               |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF S 9000 II E             |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA IF S 9000 III E                |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF S-9000PR                |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF ST 100                  |
| SWEDA INFORMATICA                    | SWEDA ECF-IF ST 1000                 |
| SWEDA INFORMATICA                    | IF ST120                             |
| SWEDA INFORMATICA                    | IF ST200                             |
| SWEDA INFORMATICA                    | IF ST2000                            |
| TERMOPRINTER                         | TPF 1002                             |
| TERMOPRINTER                         | TPF 2001                             |
| TERMOPRINTER                         | TPF 2002                             |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR1000-FIM             |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR1000-FIM             |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR1001-FIT             |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF-IF BR 1002-EFC            |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF IF BR- 20                 |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF IF BR- 20                 |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS ECF IF BR 20 IF2              |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS BR-40 IF2 ECF-IF              |
| UNISYS BRASIL LTDA                   | UNISYS BRB375 ECF IF                 |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EFC LOGGER        |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO KIT-URANO2EFC                  |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO1E LOGGER          |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO1EFA               |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO KIT ECF IF URANO1E/FNF         |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF IF URANO1E/FREST           |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF -IF URANO1FIM LOGGER       |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO1 F1REST           |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO1/IFT LOGGER                    |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2E LOGGER          |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF IF URANO2EA LOGGER         |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO KIT-URANO2EFC                  |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EFC LOGGER        |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF IF URANO2EFCR              |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2EFE               |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2 FMMO LOGGER      |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF URANO2 FTMA LOGGER      |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-IF MODELO URANO3EFC LOGGER |
| URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT | URANO ECF-PDV URANO3EFC LOGGER       |
| YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA    | YANCO 7000-8 ECF                     |
| YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA    | YANCO ECF-IF 8000                    |
| YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA    | YANCO ECF IF YANCO 8500              |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF IF IE                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF IF 2E-ECF                |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF IF 3E                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF IF I Z 10-ECF            |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS IZ 11-ECF                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ - 20               |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS IZ 21-ECF                    |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ22                  |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF              |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF IZ51                  |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF PRZ4                  |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS ECF-IF QZ 1001               |
| ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA | ZANTHUS QZ2000                       |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2EA LOGGER             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM KIT ECF IF ZPM1E/FNF             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM1 E LOGGER             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF- IF ZPM1/IEF                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF IF ZPM1/IEFA                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM1/IEFC                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM1/IEFM                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF IF ZPM1/IEFN                 |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF IF ZPM1/IE FREST             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM1/IFREST               |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | URANO1/IFT LOGGER                    |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2E LOGGER              |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2EA LOGGER             |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM2EFC                              |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2EFCR                  |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM2 FMMO LOGGER          |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-IF ZPM3EFC LOGGER            |
| ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA          | ZPM ECF-PDV ZPM3EFC LOGGER           |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 24 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de novembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO 106/2010****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L B DA SILVA MARTINS INFORMATICA MICROEMPRESA**, estabelecida na cidade de CRATEUS, na R CEL. LUCIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4843759000197 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63195631, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106268511, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO             | CPF         | IDENTIDADE |
|--------------------------------|-------------|------------|
| Fco José de Araújo Martins     | 17380227300 | 1145873    |
| LIDUINA BARROS DA SILVA MARTIN | 26796201353 | 628297-83  |

| MARCA               | MODELO | ATO COTEPE |
|---------------------|--------|------------|
| ELGIN INDUSTRIAL DA | FX7    | 017/2007P  |
| ELGIN INDUSTRIAL DA | X5     | 018/2007P  |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de março de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de novembro de 2010. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de novembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 107/2010****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JOSÉ MAURÍCIO ALVES DA SILVA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO 626 BAIRRO DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07659501000123 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60081945, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106270923, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO        | CPF         | IDENTIDADE |
|---------------------------|-------------|------------|
| ANTONIO FERREIRA R. FILHO | 30930294300 | 12345      |

| MARCA               | MODELO                                    | ATO COTEPE |
|---------------------|---|------------|
| SIGTRON DARUMA      | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318                   | 119/1998   |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000                              | 004/2007P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420           | 071/2000   |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345 | 117/1998   |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345                   | 072/2000   |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345                   | 030/2002   |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345                   | 005/2007P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345 | 010/2006   |
| SIGTRON DARUMA      | FS600                                     | 012/2006   |
| SIGTRON DARUMA      | FS 600                                    | 025/2007P  |
| SIGTRON DARUMA      | FS 600                                    | 026/2008P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700H                                    | 025/2008P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700L                                    | 019/2008P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS700M                                    | 024/2008P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | MACH 2                                    | 004/2010P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | MACH 3                                    | 005/2010P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | MACH 1                                    | 003/2010P  |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINTPLUS FS335   | 063/1997   |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 30 de novembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 108/2010****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MICRO MAQUINAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO, 626 A BAIRRO DE FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01258345000102 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69725020, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106264451, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO        | CPF         | IDENTIDADE  |
|---------------------------|-------------|-------------|
| ANTONIO FERREIRA R. FILHO | 30930294300 | 1453454     |
| MARCIO RODRIGUES DA SILVA | 74149563349 | 93025011588 |

| MARCA                | MODELO                      | ATO COTEPE |
|----------------------|-----------------------------|------------|
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/2EFC LOGGER             | 022/2007P  |
| URANO INDUST BALANC  | URANO ECF-IF ZPM/1EF        | 061/2000   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO ECF-IF URANO/2EFE     | 057/1999   |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | URANO/2EFC                  | 067/2006   |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | KIT URANO/2EFC              | 068/2006   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO ECF-IF URANO/1EFREST  | 046/1998   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO ECF-IF URANO/1 FIREST | 075/1999   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO ECF-IF URANO/1EFC     | 069/2006   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO/1FTT LOGGER           | 018/2003   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO/1FTT LOGGER           | 064/2005   |
| URANO INDUST BALANC  | URANO/1FTT LOGGER           | 027/2007P  |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13 de outubro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de dezembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 109/2010****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106264109, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso

III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO          | CPF         | IDENTIDADE  |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| RONALDO ADRIANO DE CARVALHO | 77018540372 | 94013008500 |

| MARCA                | MODELO        | ATO COTEPE |
|----------------------|---------------|------------|
| EPSON DO BRASIL IND. | TM-H6000 FBII | 003/2009P  |
| EPSON DO BRASIL IND. | TM-T88 FBII   | 002/2009P  |
| EPSON DO BRASIL IND. | TM-T81 FB II  | 001/2009P  |
| EPSON DO BRASIL IND. | TM-H6000 FB   | 003/2008P  |
| EPSON DO BRASIL IND. | TM-T88 FB     | 004/2008P  |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16 de novembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de dezembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº10/2010 (publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 06 de dezembro de 2010.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)10/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                    |
|-------------|-------------|--|
| 01          | 06.097051-0 | M DAS GRAÇAS O DE MENEZES                                |
| 02          | 06.099547-5 | JOSE DE ARIMATEIA SANTOS - MICROEMPRESA                  |
| 03          | 06.189716-7 | S R SANTIAGO LINS - EPP                                  |
| 04          | 06.196112-4 | NURISEMPRE LABORATORIO DE PROD NSTURAI S COM IMP E EXPOR |
| 05          | 06.205417-1 | JOSE CLEUDIVAN ESTEVAM DE LIMA                           |
| 06          | 06.209654-0 | FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LIMA FILHO - ME                 |
| 07          | 06.295848-8 | JOSE GRACIA GOMES DE FREITAS MICROEMPRESA                |
| 08          | 06.295877-1 | JESUS L DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA                  |
| 09          | 06.310280-3 | V F DE SOUSA DA SILVA MICROEMPRESA                       |
| 10          | 06.310281-1 | F M M DE OLIVEIRA MICROEMPRESA                           |
| 11          | 06.362671-3 | MARIA DALILA RODRIGUES DE LIMA - ME                      |
| 12          | 06.367868-3 | REAL MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME             |
| 13          | 06.380425-5 | C N S A QUEIROZ FACÇÃO - ME                              |

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

|    |             |                                       |
|----|-------------|---------------------------------------|
| 14 | 06.384350-1 | V M L DA SILVA - ME                   |
| 15 | 06.388382-1 | E MORAIS TELES - ME                   |
| 16 | 06.919967-1 | MARIA JOSE JUCA DE ALENCAR            |
| 17 | 06.948757-0 | BARANGER OLIVEIRA JACO - MICROEMPRESA |
| 18 | 06.975465-9 | JOSE MARIA AMARO DA COSTA EPP         |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº32/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; RESOLVE: 1. **Revogar o Termo de Acordo nº675**, de 30 de dezembro de 2009, da empresa **PARENTE E DAMASCENO LTDA**, correspondente ao Processo nº09403702-7. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº49/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº59 e 60/2010 (publicado no D.O.E. de 25 de Novembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 07 de dezembro de 2010.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)59 A 60/2010

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

|    |             |   |
|----|-------------|---|
| 01 | 06.691494-9 | ROSANGELA IRENE DE SOUSA MICROEMPRESA       |
| 02 | 06.198301-2 | CICERO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA ME          |
| 03 | 06.366833-1 | CICERO MANOEL DA SILVA ALIMENTOS            |
| 04 | 06.693484-2 | JOSE ANCHIETA ALVES                         |
| 05 | 06.697506-9 | JOSE ALBERTO COELHO ALVES MERCEARIA MS      |
| 06 | 06.804901-3 | CICERO RUFINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA      |
| 07 | 06.881603-0 | SERGIO SOARES DE OLIVEIRA MS                |
| 08 | 06.991674-8 | JOSE NILTON MARIANO DE ALENCAR MICROEMPRESA |
| 09 | 06.993938-1 | FRANCINILDO FERREIRA MICROEMPRESA           |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº50/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº240, 242 e 245/2010 (publicado no D.O.E. de 24/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

**Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA/RAZÃO SOCIAL               |
|-------------|--------------|----------------------------------|
| 01          | 06.363.536-4 | TTT BRAZIL TRANSPORTES LTDA      |
| 02          | 06.364.830-0 | AMARO JOSE DA CRUZ ME            |
| 03          | 06.364.989-6 | TIBERIO CESAR MOREIRA BARBOSA    |
| 04          | 06.303.208-2 | FRANCISCO SERGIO ALVES SILVA EPP |
| 05          | 06.670.280-1 | ANTONIA FROTA MOREIRA            |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 06 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº57/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº40/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº57/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)40/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL   |
|-------------|-------------|---|
| 001         | 06.183753-9 | ANGELA MARIA DA COSTA SILVA ME                                |
| 002         | 06.185132-9 | ANTONIO JOSE DA CRUZ RODRIGUES ME                             |
| 003         | 06.187799-9 | J. L. LANDIN PINTO  |
| 004         | 06.199648-3 | K. R. COMERCIO DE COLCHOES E VARIEDADES LTDA ME               |
| 005         | 06.202019-6 | PAULO ANANIAS ALVES LIMA - ME                                 |
| 006         | 06.296979-0 | MANOEL V DE MENESES - EPP                                     |
| 007         | 06.363277-2 | LS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME                |
| 008         | 06.675930-7 | G E F MANUTENCAO E INST. DE EQUIP. DE SEGURANCA ELETRICA LTDA |
| 009         | 06.918670-7 | LUIZ GONSAGA MACEDO MAIA - MICROEMPRESA                       |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº58/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº41/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL               |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 001         | 06.028581-8 | JOSE COSTA FERREIRA MICROEMPRESA |
| 002         | 06.201323-8 | EDIO GOMES GUIMARAES - ME        |
| 003         | 06.203087-6 | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ME       |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº59/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº42/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº59/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)42/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                 |
|-------------|-------------|---|
| 001         | 06.024091-1 | MARIA VIANA DE CASTRO - MICROEMPRESA                  |
| 002         | 06.095870-7 | MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA                      |
| 003         | 06.181531-4 | JOSE DE ARIMATEIA DE MENEZES                          |
| 004         | 06.182423-2 | C. F. CORREIA   |
| 005         | 06.194641-9 | KELVIA OLIVEIRA MOREIRA ME                            |
| 006         | 06.197235-5 | M. CORDEIRO BARROSO - ME                              |
| 007         | 06.208368-6 | CENTRAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 008         | 06.277173-6 | MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE ARAUJO MICROEMPRESA      |
| 009         | 06.302652-0 | RAIO DE SOL VARIEDADES LTDA MICROEMPRESA              |
| 010         | 06.387237-4 | E. F. BEZERRA CEREAIS                                 |
| 011         | 06.395442-7 | FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA NETA ME                    |
| 012         | 06.684773-7 | EDNA MARIA ALVES DA COSTA - MS                        |
| 013         | 06.686351-1 | LAIRTES MORAIS FERREIRA ME                            |
| 014         | 06.691234-2 | L. M. ALMEIDA MERCADINHO - ME                         |
| 015         | 06.692539-8 | CRISTINA MOREIRA DE SOUZA ME                          |
| 016         | 06.696827-5 | SILVOLANDIA S. V. CARNEIRO MICROEMPRESA               |
| 017         | 06.698293-6 | JERONIMO BRITO MOTA ME                                |
| 018         | 06.822741-8 | JOSE PORFIRIO DE LIMA                                 |
| 019         | 06.853925-8 | MARIA LAIZA SOUSA VASCONCELOS - MICROEMPRESA          |
| 020         | 06.853941-0 | JOAO BRAGA MAGALHAES - MICROEMPRESA                   |
| 021         | 06.970765-0 | JOSE GONDIM LOUREIRO - EPP                            |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº60/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº43/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010).



RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº60/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)43/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                          |
|-------------|-------------|--|
| 001         | 06.084153-2 | MARIA ALEUDA DE SOUSA COSTA - MICROEMPRESA     |
| 002         | 06.183391-6 | JOSE WILSON TEIXEIRA JUNIOR                    |
| 003         | 06.202938-0 | MARIA MERCES ALMEIDA RAQUEL ME                 |
| 004         | 06.302235-4 | JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE QUEIROZ MICROEMPRESA |
| 005         | 06.314342-9 | ARNALDO SIDNEY MONTENEGRO FEIJO MICROEMPRESA   |
| 006         | 06.669170-2 | JARIDE F. NASCIMENTO - ME                      |
| 007         | 06.683115-6 | ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO MICROEMPRESA      |
| 008         | 06.691052-8 | MARTA DE JESUS CHAVES DA SILVA                 |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº61/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº44/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº61/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)44/2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                   |
|-------------|-------------|---|
| 001         | 06.208935-8 | ELIENE ALMEIDA DE AGUIAR ME                             |
| 002         | 06.208950-1 | MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO ME                     |
| 003         | 06.320344-8 | MARIA ZUILA DE PAIVA LADISLAU - ME                      |
| 004         | 06.357241-9 | ANDRE LUIS BARBOSA ME                                   |
| 005         | 06.367638-9 | CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA ME                             |
| 006         | 06.405022-0 | J E ALVES MENDES ALIMENTOS - ME                         |
| 007         | 06.669382-9 | GILBERTO SANTOS MIRANDA ME                              |
| 008         | 06.994194-7 | MARIA ESTER FERREIRA PINTO MICROEMPRESA                 |
| 009         | 06.997313-2 | MADEIREIRA CAUCAIA INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA |

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº62/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não

atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº45/2010 (publicado no D.O.E. de 22/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                          |
|-------------|-------------|---|
| 001         | 06.210916-2 | PAR COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA |
| 002         | 06.309187-9 | CATUANA DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTIVEIS LTDA |
| 003         | 06.387361-3 | ADILSON PINTO DE MOURA - ME                 |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº63/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº46/2010 (publicado no D.O.E. de 24/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL           |
|-------------|-------------|------------------------------|
| 001         | 06.371818-9 | ELISEU RIBEIRO DA SILVA ME   |
| 002         | 06.374360-4 | ROMAG DO BRASIL LTDA         |
| 003         | 06.692424-3 | MARIA CELIA NOGUEIRA - ME    |
| 004         | 06.694971-8 | A. M. DIOGENES PINHEIRO - ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº64/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº47/2010 (publicado no D.O.E. de 25/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                            |
|-------------|-------------|---|
| 001         | 06.374340-0 | SALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 002         | 06.404409-2 | P S R NEVES DA SILVA                          |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 03 de dezembro de 2010.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº066/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº061/2010 (publicado no D.O.E. de 11/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                      |
|-------------|-------------|---|
| 01          | 06 049945 1 | JOSE ROBERTO DE SOUZA LUNA MICROEMPRESA |
| 02          | 06 271939 4 | FIDIAS VIANA DINIZ                      |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº067/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº062/2010 (publicado no D.O.E. de 11/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                    |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 01          | 06 407101-4 | L ALVES DE MELO                       |
| 02          | 06 426225-1 | FRANCISCA ALVES DA SILVA MICROEMPRESA |
| 03          | 06 993228-0 | MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA EPP  |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº068/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº063/2010 (publicado no D.O.E. de 11/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL    |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 01          | 06 691451 5 | BRUNO HOLANDA QUEIROZ |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº069/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº064/2010 (publicado no D.O.E. de 16/11/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                              |
|-------------|-------------|---|
| 01          | 06 427247 8 | COOPERATIVA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE CEDRO LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de outubro de 2010.

Mª das Graças Esteves Batista  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº008/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                |
|-------------|-------------|--|
| 01          | 06.062881-2 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATALHA |
| 02          | 06.192794-5 | MARY F DE QUEIROZ ME                                 |
| 03          | 06.209362-2 | FRANCISCA DIVA MATIAS ME                             |
| 04          | 06.209550-1 | PATRICIA SANTANA CARNEIRO EPP                        |
| 05          | 06.273788-0 | JOSÉ EDIVAL DOS SANTOS                               |
| 06          | 06.373273-4 | EVILANIA RODRIGUES COSTA ME                          |
| 07          | 06.356536-6 | ANTONIO ROMULO FONSECA DA SILVA                      |
| 08          | 06.360040-4 | FIBRAMAX IND E COM DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA    |
| 09          | 06.363708-1 | RUTE P DE SOUZA                                      |
| 10          | 06.383465-0 | EDISON DIOGENES DE LIMA ME                           |
| 11          | 06.384700-0 | L B DE SOUZA NETO MÓVEIS                             |
| 12          | 06.404112-3 | VESTIBEM INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA     |
| 13          | 06.668413-7 | MARIA DOS SANTOS COUTINHO MICROEMPRESA               |
| 14          | 06.685110-6 | FORMULA SURF IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA           |
| 15          | 06.685638-8 | ISLANDIA DA SILVA CARNEIRO MICROEMPRESA              |
| 16          | 06.695580-7 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONFECÇÃO MICROEMPRESA      |
| 17          | 06.372196-1 | F E DE SOUSA BRITO ME                                |
| 18          | 06.378879-9 | V L DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS         |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 03 de dezembro de 2010.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                  |
|-------------|--------------|--|
| 01          | 06.020.403-6 | MARIA ELITA SANTOS RODRIGUES - ME      |
| 02          | 06.067.406-7 | MARIA JOSE DE CASTRO LEITAO - ME       |
| 03          | 06.113.169-5 | MARIA JOSE LAURINDO VIEIRA             |
| 04          | 06.180.418-5 | F BARBOSA MACIEL                       |
| 05          | 06.197.700-4 | JORGELINO AGOSTINHO LESSA - MS         |
| 06          | 06.298.486-1 | ANA LUCIA DA ROCHA MARTINS - ME        |
| 07          | 06.311.390-2 | MARIA APARECIDA CORNELIO DA COSTA - ME |
| 08          | 06.313.743-7 | AURISTELA DE QUEIROZ SAMPAIO - ME      |
| 09          | 06.374.612-3 | ELIENI FIRMINO DA SILVA                |
| 10          | 06.378.479-3 | CICERO ROBERIO SOARES - ME             |
| 11          | 06.386.902-0 | ELISABETE LOPES COELHO - ME            |
| 12          | 06.683.766-9 | HARIOMIRO NETO ALVES BATISTA - MS      |
| 13          | 06.694.047-8 | J A MOVEIS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA  |
| 14          | 06.694.562-3 | MARIA DE FATIMA PEREIRA FLOR - EPP     |
| 15          | 06.694.928-9 | francisco eudes costa lima - me        |
| 16          | 06.836.866-6 | JOSE IVAN BRAZ - ME                    |
| 17          | 06.898.906-7 | LUIZ SOTO PAULINO - ME                 |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 02 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                   |
|-------------|-------------|---|
| 01          | 06.199024-8 | MARIA DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA ME |
| 02          | 06.302681-3 | COMVIDA ALIMENTOS LTDA                  |
| 03          | 06.996946-9 | JOSE NAZARENO GONZAGA NOJOSA            |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 06 de dezembro de 2010.

Ant.º Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL      |
|-------------|-------------|----------------------------|
| 001         | 06.361028-0 | JAIRO MATOS DE OLIVEIRA ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0068/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de novembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0068/2010 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL              |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 01          | 06 018354 3 | IMADEL IND MADEIREIRA ICOENSE LTDA |
| 02          | 06 209732 6 | RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES          |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de dezembro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL       |
|-------------|-------------|-----------------------------|
| 01          | 06 406352 6 | ABRAV DISTRIBUIDORA LTDA    |
| 02          | 06 407911 2 | O C NEVES ME                |
| 03          | 06 667686 0 | FRANCISCO NILDOMAR ALVES ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0130/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em



MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0130/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.     | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                         |
|-------------|------------|---|
| 01          | 06.1858986 | BRUVTEC COM. E SERV.DE TUBULAÇÃO INDL.LTDA    |
| 02          | 06.1862815 | HELENITA DE ARAÚJO ALVILA ME                  |
| 03          | 06.1865176 | SANDRA MA. AZEVADO NUNES ME                   |
| 04          | 06.1897124 | IMPRESSÃO DE RÓTULOS INTELIGENTES DO BRASIL   |
| 05          | 06.1912506 | A.C. SOUSA DA COSTA CLICHES MS                |
| 06          | 06.1952990 | ANGELA VALÉRIA DE ASSUNÇÃO MENDONÇA ME        |
| 07          | 06.1964301 | ALUPLAS IND.E COM.DE ALUMÍNIO E PLASTICO LTDA |
| 08          | 06.1993875 | ANTÔNIO ALESSANDRO SILVA B ME.                |
| 09          | 06.1997188 | FCO. ALESSANDRO MAURICIO QUEIROZ ME           |
| 10          | 06.2010905 | MARIA DA PAZ DE SOUZA ME                      |
| 11          | 06.3182122 | M.DAS GRAÇAS BEZERRA DO N. ME                 |
| 12          | 06.3568969 | POLO IND. DE CALÇADOS LTDA.                   |
| 13          | 06.3893835 | J. ALVES MAGALHAES BENEFICIAMENTO ME          |
| 14          | 06.8790929 | SALOMÃO FELIPE DA SILVA                       |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº235/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01          | 06.378549-8 | ANTONIO CRISTIANO RIBEIRO PINTO - ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº253/2010 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL          |
|-------------|--------------|--------------------------------|
| 01          | 06.691.170-2 | LUCINEUDA GABRIEL RODRIGUES MS |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº266/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL              |
|-------------|--------------|------------------------------------|
| 01          | 06.002.442-9 | FORMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 02          | 06.194.541-2 | GESSIA FLAVIA MARIA DE SOUZA ME    |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº333/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº333/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL         |
|-------------|-----------|-------------------------------|
| 01          | 063118610 | ORLANDO BENICIO TAVARES FILHO |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº334/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                   |
|-------------|-----------|---|
| 01          | 060214155 | LOURDES MARIA DA ROCHA<br>MICROEMPRESA                  |
| 02          | 060846135 | B R CAVALCANTE DE OLIVEIRA<br>MICROEMPRESA              |
| 03          | 060852674 | FF DE ANDRADE ME  |
| 04          | 061846740 | GRAFICA EDITORA R ESTEVES<br>TIPIPROGRESSO LTDA         |
| 05          | 061915718 | CRUSTACEOS DO NORDESTE INDUSTRIA<br>E COMERCIO LTDA     |
| 06          | 061918032 | R MENDES DE SOUZA ME                                    |
| 07          | 061959600 | ATENA COMERCIO ELETRO<br>ELETRONICOS LTDA               |
| 08          | 061964522 | FRANCISCO VILEBALDO DE CASTRO<br>MONTEIRO               |
| 09          | 061971260 | IOLANDA MARIA DOS SANTOS<br>VESTUARIO                   |
| 10          | 061981397 | MARIA HELENA LACERDA                                    |
| 11          | 061982474 | CRIATIVIDADE INDUSTRIA E COMERCIO<br>DE CONFECÇOES LTDA |
| 12          | 061996130 | ANTONIO PATRICK DE SOUZA MARQUES                        |
| 13          | 062000730 | OSCIVALKEA DE SOUZA RODRIGUES<br>PINHEIRO ME            |
| 14          | 062008986 | MODA EUROPEIA COMERCIO DE<br>ARTIGOS DE CONFECÇOES LTDA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº335/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                               |
|-------------|-----------|---|
| 01          | 061794112 | MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS ME                      |
| 02          | 061806390 | JOTACAR COM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS<br>LTDA           |
| 03          | 061867446 | MARE RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>CONFECÇOES LTDA |
| 04          | 061880485 | ARAÚJO & VASCONCELOS LTDA ME                        |
| 05          | 061896012 | RICARLA JAQUELY FERREIRA ALVES                      |
| 06          | 061900923 | R CELIA DE OLIVEIRA ME                              |
| 07          | 061923575 | ANTONIA CLEIDECI DA SILVA                           |
| 08          | 061992399 | FRANCISCO GILDO MOTA OLIVEIRA                       |
| 09          | 062054104 | FRANCISCO SOARES DA CRUZ<br>MERCEARIA ME            |
| 10          | 063052075 | SAMID CICLE COMERCIO LTDA EPP                       |
| 11          | 063944081 | G JOVEM COMERCIO DE CONFECÇOES<br>LTDA ME           |
| 12          | 064045870 | NATHACHA MOREIRA PINHEIRO ME                        |
| 13          | 064105113 | DIAS & NOBRE ALUGUEL DE ROUPAS<br>LTDA ME           |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº336/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                 |
|-------------|-----------|---------------------------------------|
| 01          | 060745606 | ODALY S DE AQUINO                     |
| 02          | 061839671 | F J ARRUDA DE OLIVEIRA ME             |
| 03          | 061845434 | LYANE KELLY NASCIMENTO DE<br>OLIVEIRA |
| 04          | 061955361 | CICERA IRENE MELO ROCHA               |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2010 - CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2010.37857 faz saber que o contribuinte **TONYROSSA IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA.**, CGF 06.698207-3, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da ciência da intimação, o disposto no Termo de Início de Fiscalização nº2010.30742, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará. A ciência do referido Termo de Início de Fiscalização nº2010.30742 considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 07 de dezembro de 2010.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CESUT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.29292, o contribuinte **A FERREIRA GOMES**, CGF 06.897503-1 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a **REGULARIZAR OMISSÃO DE RECEITA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**. O não atendimento a presente intimação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2010.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.29293, o contribuinte **A FERREIRA GOMES**, CGF 06.897503-1 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a **REGULARIZAR OMISSÃO DE RECEITA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2007, 2008, 2009 E 2010**. O não atendimento a presente intimação acarretará

sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2010.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°91/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação N°2010.29964, o contribuinte: **LILIVANE MARIA DA SILVA - ME**, CGF: 06.200.793-9, Para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2010. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°92/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto N°24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação

N°2010.29078, o contribuinte: **MARIA ZILMA CAVALCANTE MARTINS MICROEMPRESA**, CGF: 06.286.950-7, Para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIES (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS) REFERENTE AO PERÍODO: NOVEMBRO DE 2007 A OUTUBRO DE 2010. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação deste Edital no D.O.E. Acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°156/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, n°77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de novembro de 2010.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°156/2010-CONAT

| NOME                                   | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (RS) |
|--|--------------------------|---------------------|----------------------------|--|
| A L MARQUES DE ARAUJO- EPP             | 06950140-8               | 1/200812822         | PROCEDENTE                 | 1.764,99                                       |
| ALYSSON FABIO V. SOBREIRA              | 06307053-7               | 1/200816842         | PROCEDENTE                 | 37.526,93                                      |
| BERNADETE DE SOUSA AVILA-ME            | 06907133-0               | 1/200817922         | PARCIAL PROCEDENTE         | 1.490,63                                       |
| C ALBERTO MOVEIS LTDA                  | 06970336-1               | 1/200712381         | PARCIAL PROCEDENTE         | 876,71   |
| COMECE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA       | 06854035-3               | 1/200902974         | PARCIAL PROCEDENTE         | 13.101,28                                      |
| CRISTINA S. DA SILVA-ME                | 06189683-7               | 1/200814860         | PARCIAL PROCEDENTE         | 54,81  |
| DIST DE BEBIDAS SANTO EXPEDITO LTDA    | 06303231-7               | 1/200813489         | PROCEDENTE                 | 27.499,81                                      |
| DIST DE BEBIDAS SANTO EXPEDITO LTDA    | 06303231-7               | 1/200813491         | PROCEDENTE                 | 27.960,41                                      |
| DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA          | 06197452-8               | 1/200909733         | PROCEDENTE                 | 3.572.155,90                                   |
| DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA          | 06197452-8               | 1/200909739         | PROCEDENTE                 | 119.581,59                                     |
| DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA          | 06197452-8               | 1/200909731         | PROCEDENTE                 | 1.556.409,69                                   |
| DALUZ ATAC. DE ALIMENTOS LTDA          | 06197452-8               | 1/200909736         | PROCEDENTE                 | 255.128,16                                     |
| FRANCISCO CARLOS A. AVELINO            | 06089700-7               | 1/200906518         | PROCEDENTE                 | 895,62   |
| FCO A DA SILVA CALÇADOS - ME           | 06313596-5               | 1/200812330         | PARCIAL PROCEDENTE         | 13.641,26                                      |
| G G REVENDEDORA DE PROD DE BELEZA LTDA | 06185599-5               | 1/200812154         | PARCIAL PROCEDENTE         | 17.298,76                                      |
| J ADALBERTO MAGALHÃES                  | 06959646-8               | 1/200900329         | PROCEDENTE                 | 59.269,13                                      |
| J ADALBERTO MAGALHÃES                  | 06959646-8               | 1/200900328         | PROCEDENTE                 | 99.058,49                                      |
| J ADALBERTO MAGALHÃES                  | 06959646-8               | 1/200900331         | PROCEDENTE                 | 45.642,69                                      |
| JOSE IRAN DE OLIVEIRA                  | 06701035-0               | 1/200901043         | PROCEDENTE                 | 90.129,71                                      |
| JAILSON LIMEIRA F. DINIZ               | 06699345-8               | 1/200815580         | PARCIAL PROCEDENTE         | 159,88   |
| JOSEANE LEITE CANDIDO- EPP             | 06675552-2               | 1/200815873         | PARCIAL PROCEDENTE         | 1.007,64                                       |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°157/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, n°77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de novembro de 2010.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°157/2010-CONAT

| NOME  | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (RS) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|--|
| ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A                     | 06312615-0               | 1/200800158         | PROCEDENTE                 | 87.978,36                                      |
| IVAN DOMINGOS DA SILVA                        | 06273227-7               | 1/200813730         | PARCIAL PROCEDENTE         | 3.403,03                                       |
| MF IND DE PRODUTOS DE PVC LTDA                | 06184353-9               | 1/200905658         | PROCEDENTE                 | 960.087,79                                     |
| MARGARIDA V DE OLIVEIRA-EPP                   | 06664988-9               | 1/200815085         | PARCIAL PROCEDENTE         | 424,99   |
| MODA MOVEIS IND E COMERCIO LTDA               | 06298587-6               | 1/200814156         | PARCIAL PROCEDENTE         | 379,42   |
| MF IND DE PRODUTOS DE PVC LTDA                | 06184353-9               | 1/200905655         | PROCEDENTE                 | 11.155,84                                      |
| MF IND DE PRODUTOS DE PVC LTDA                | 06184353-9               | 1/200905656         | PROCEDENTE                 | 19.884,26                                      |
| MARIA VALDIRENE B. VIDAL -ME                  | 06297510-2               | 1/201000598         | PROCEDENTE                 | 3.388,26                                       |
| PETRI COMERCIAL LTDA                          | 06313200-1               | 1/200305450         | PARCIAL PROCEDENTE         | 11.930,65                                      |
| PETRI COMERCIAL LTDA                          | 06313200-1               | 1/200305449         | PARCIAL PROCEDENTE         | 11.450,28                                      |
| POLIBHELA IND E COML DE COMP. P/CALÇADOS LTDA | 06189811-2               | 1/200904654         | PROCEDENTE                 | 506.176,77                                     |
| PAULO H J PENEDO                              | 06198081-1               | 1/200816572         | PROCEDENTE                 | 71.192,41                                      |
| ROSANGELA DE O. SOUSA-ME                      | 06286933-7               | 1/200817364         | PARCIAL PROCEDENTE         | 329,71   |
| R P MONTENEGRO MATL DE CONSTRUÇÃO -ME         | 06683739-1               | 1/200813441         | PARCIAL PROCEDENTE         | 3.123,37                                       |



| NOME  | CADASTRO<br>CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE<br>INFRAÇÃO | RESULTADO DO<br>JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ<br>A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| R A ONOFRE DE LIMA                              | 06182839-4               | 1/200814978         | PARCIAL PROCEDENTE         | 2.039,55  |
| REVEST COM DE REVEST. CERAMICOS E SERVIÇOS LTDA | 06677996-0               | 1/200811209         | PARCIAL PROCEDENTE         | 37.431,39                                       |
| TERRAL TRANSP TERRESTRE RAPIDO LTDA             | 06079127-6               | 1/200903769         | PROCEDENTE                 | 279.008,77                                      |
| VENUS JEANS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA        | 06687119-0               | 1/200815739         | PROCEDENTE                 | 768.871,78                                      |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2010.29291, o contribuinte **A FERREIRA GOMES**, CGF 06.897503-1 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. o ICMS no valor de R\$23,95 e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a falta de recolhimento de ICMS referente ao exercício de 2006. O não atendimento a presente notificação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de dezembro de 2010.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe O DECRETO 27.710/2005, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº008/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL               | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)                    |
|----------------|-------------|-------------------------------------|--|
| 01             | 06.198419-1 | A & F COM. ATACAD.DE HORTIFRUTIGLTD | TINTIMAÇÃO 2010.28816 - APRESENTAR DIEFS DOS MESES DE ABRIL A OUTUBRO/2010 |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº009/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Art.815 e 825 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de dezembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº009/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº DE<br>ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL         | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)   |
|----------------|-------------|-------------------------------|---|
| 01             | 06.386695-1 | ARTS.IND. DE CONFECÇÕES LTDA. | APRESENTAR N.FISCAIS DE A2QUISIÇÕES INTERESTADUAIS DOS MESES DE ABRIL A JUL/2010 E RESPECTIVOS PAGATOS. DO ICMS ST. TRIBUTÁRIA. |

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912208326/**

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE**; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 03 DE JUNHO DE 2010 PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues  
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº238/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº do, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº154/2009**, datada de 31 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de agosto de 2009, que resolve designar a partir de 08 de julho de 2009, os **SERVIDORES** Otacilio Borges Filho, Secretário Adjunto da SEINFRA Matrícula nº1691561-0 e Plínio Pompeu de Saboia Magalhães Neto, Diretor de Operação e Manutenção da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, Matrícula 00079, como Gestor e Fiscal respectivamente, do contrato nº016/SEINFRA/2009, celebrado entre a SEINFRA ea Empresa ANSALDOBREDA Spa, que tem como objeto o fornecimento de 20 Trens Unidade Eletrica - TUE, sendo cada unidade composta de 3 carros, em bitola de 1.000 mm, movidos a tração elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 22 de novembro de 2010, os **SERVIDORES** Otacilio Borges Filho, Secretário Adjunto da SEINFRA Matrícula nº1691561-0 e Montini Silva Maranhão, como Gestor e Fiscal respectivamente, do contrato nº016/SEINFRA/2009, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa ANSALDOBREDA Spa, que tem como objeto o fornecimento de 20 Trens Unidade Elétrica - TUE, sendo cada unidade composta de 3 carros, em bitola de 1.000 mm, movidos a tração elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA 1817/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **ALTERAR A COMISSÃO** CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº1732/2010, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR O CONTRATO Nº103/2010 FUNECE, REALIZAR MEDIÇÕES, A FIM DE EXCLUIR OS ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE, MAT. 016.677.1-8, CREA 5244-D E PAULO SALES JUNIOR, MAT. 014.023.1-5, CREA 5039-D, FICANDO A MESMA COM A CONSTITUIÇÃO ABAIXO:

CONTRATO. Nº103/2010 - FUNECE

|            | COMISSÃO                           | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº CLAUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO | 015.560.1-0 | 8438-D |
| MEMBRO 1º  | ENGº LUIZ CARLOS BASTOS PINHEIRO   | 016.165.1-2 | 4430-D |
| MEMBRO 2º  | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA     | 014.015.1-3 | 5385-D |

#### OBRA

CONTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UECE, NO CAMPOS DO ITAPERY EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1841/2010 – SSPDS** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº655562/2010 - SSPDS

|            | COMISSÃO                       | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|--------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE   | 016.677.1-8 | 5244-D |
| MEMBRO 1º  | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA | 014.015.1-3 | 5385-D |
| MEMBRO 2º  | ENGº VALDI PARENTEMACHADO      | 016.684.1-2 | 2576-D |

#### OBRA

SERVIÇO DE PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CIOPS, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1842/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº6224/2010**, O ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE, MAT. 014.024.1-2, CREA 4556-D PELO ENGº LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR, MAT 017.068.1-2, CREA 2665-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº043/2010 - SEFAZ

|            | COMISSÃO                       | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|--------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS    | 014.020.1-3 | 5587-D |
| MEMBRO 1º  | ENGº LUIZ BARRETO DE M. JUNIOR | 017.068.1-0 | 2665-D |
| MEMBRO 2º  | ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA  | 014.022.1-8 | 4188-D |

#### OBRA

COSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ – ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA KONNEN LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1853/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO. Nº115/2010 - FUNECE

|            | COMISSÃO                            | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|-------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA      | 014.015.1-3 | 5385-D |
| MEMBRO 1º  | ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO | 016.994.1-5 | 6960-D |
| MEMBRO 2º  | ENGº PAULO SALES JUNIOR             | 014.023.1-5 | 5039-D |

OBRA

REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE, (LOTE I), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETO E CONSULTORIA E OBRA DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1881/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1791 – 2010**. O ENGº **JOSÉ WELBER DA CUNHA**, MAT. 016.312.1-1 CREA 4934-D, PELO ENGº CLÓVES FONTENELLE NETO, MAT. 016.803-1-5 CREA 6429-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME O QUADRO DESCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº037/2010 - PGE

|            | COMISSÃO                             | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|--------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA | 016.677-1-8 | 5244-D |
| MEMBRO     | ENGº CLÓVES FONTENELLE NETO          | 016.803-1-5 | 6429-D |
| MEMBRO     | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA       | 014.015-1-3 | 5385-D |

OBRA

REFORMA DA SUBSTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GERTECE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1882/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº022/2010 - SESPORTE

|            | COMISSÃO                        | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|---------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO | 014.012-1-1 | 4688-D |
| MEMBRO     | ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS | 010.134-1-6 | 7375-D |
| MEMBRO     | ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES    | 010.092-1-4 | 3631-D |

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLA EEFM SINHA SABÓIA, EEFM VILIBALDO AGUIAR E EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1883/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2010 - SECULT

|            | COMISSÃO                                    | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|---|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO E SILVA | 016.994-1-5 | 6960-D |
| MEMBRO     | ENGº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA              | 014.015-1-3 | 5385-D |
| MEMBRO     | ENGº PAULO SALES JUNIOR                     | 014.023-1-5 | 5039-D |

OBRA

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA DA CASA CASTELO BRANCO, PARA INSTALAR O CENTRO DE GRAVURAS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTJEL CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA 1884/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº019/2010 -SESPORTE

|            | COMISSÃO                             | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|--------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA       | 014.015-1-3 | 5385-D |
| MEMBRO     | ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO | 016.994-1-5 | 6960-D |
| MEMBRO     | ENGº PAULO SALES JÚNIOR              | 014.023-1-5 | 5039-D |

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, EEFM JOAQUIM ALBANO, EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, EEFM OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS E EEFM PROF. MÁRIO SCHENBERG, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1885/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 -SESPORTE

|            | COMISSÃO                        | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|---------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA | 017.102-1-4 | 2337-D |
| MEMBRO     | ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA   | 014.013-1-9 | 5748-D |
| MEMBRO     | ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO  | 017.126-1-6 | 4059-D |

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM ALDA FÉRRER ALGUSTO DUTRA E EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1886/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 -SESPORTE

|            | COMISSÃO                       | MATRÍCULA   | CREA    |
|------------|--------------------------------|-------------|---------|
| PRESIDENTE | ENGº PAULO ROBERTO MARQUES     | 009.765-1-2 | 4246-D  |
| MEMBRO     | ENGº JOSÉ MARIA MENDES GIFONI  | 017.125-1-9 | 2148-D  |
| MEMBRO     | ENGº JOSÉ REGIS DA SILVA LOBÃO | 017.123-1-4 | 42823-D |

OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NA ESCOLA EEFM PLÁCIDO CASTELO, EM MOMBAÇA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1887/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº022/2010 - SESPORTE

|            | COMISSÃO                           | MATRÍCULA   | CREA    |
|------------|------------------------------------|-------------|---------|
| PRESIDENTE | ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ             | 009.747-1-4 | 3668-D  |
| MEMBRO     | ENGº MARCUS BRAGA ALVARES          | 017.131-1-6 | 5071-D  |
| MEMBRO     | ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO | 017.119-1-1 | 10653-D |

## OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLA EEFM LUZIA BEZERRA DE FARIAS, EEFM ANTÔNIO CUSTODIO DE MESQUITA, EEFM HILBERTO BARROSO, EEFM MONSENHOR TABOSA, EEFM NOSSA Sra DA ASSUNÇÃO, EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, EEFM MARIETA SANTOS E EEFM MIGUEL FERNANDES, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1888/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº020/2010 -SESPORTE

|            | COMISSÃO                             | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|--------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº RAIMUNDO OSCIR HOLANDA PINHEIRO | 013.069-1-X | 2732-D |
| MEMBRO     | ENGº FRANCISCO DE ASSIS SANTANA      | 017.143-1-7 | 7778-D |
| MEMBRO     | ENGº CARLOS ROBERTO C ALBUQUERQUE    | 017.016-1-4 | 2653-D |

## OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM PERBOYRE SILVA, EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, EEFM MIRIAN PORTO MOTA, EEFM DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, EEFM SANTA RITA, CAIC SENADOR CARLOS JEIRESSATI, EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, EEFM PROF. MARLY FERREIRA MARTINS, EEFM PR. JOSÉ SARNEY E EEM IDEAL, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1889/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 - SESPORTE

|            | COMISSÃO                           | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº GERVASIO ANGÉLICO ARAÚJO      | 010.017-1-X | 9152-D |
| MEMBRO     | ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR  | 010.009-1-8 | 5829-D |
| MEMBRO     | ENGº FRANCISCO AGUIAR DE A. JUNIOR | 017.127-1-3 | 9962-D |

## OBRA

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLAS EEFM JERÔNIMO ALVES E EEFM COELHO MASCARENHAS EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1890/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010 - SESPORTE

|            | COMISSÃO                         | MATRÍCULA   | CREA    |
|------------|----------------------------------|-------------|---------|
| PRESIDENTE | ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS    | 017.002-1-9 | 10033-D |
| MEMBRO     | ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA | 017.144-1-4 | 10587-D |
| MEMBRO     | ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA       | 016.676-1-0 | 5456-D  |

## OBRA

OBRA- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NAS ESCOLA EEFM FRANCISCO MOREIRA FILIO E EEFM Prof. RAIMUNDO LIMA GOMES, EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Engº Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1892/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº116/2010 - FUNECE

|            | COMISSÃO                            | MATRÍCULA   | CREA   |
|------------|-------------------------------------|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA      | 014.015-1-3 | 5385-D |
| MEMBRO     | ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO | 016.994-1-5 | 6960-D |
| MEMBRO     | ENGº PAULO SALES JUNIOR             | 014.023-1-5 | 5039-D |

OBRA

OBRA- REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE, LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA V.M CONTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto.  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.898/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº106013211 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ LIMA DE SOUSA**, matrícula nº001.207-1-5, Operador de Máquinas Pesadas - ADO 21, ocorrido em 19 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2009, REFERENTE A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 060, NO TRECHO: PACATUBA – REDENÇÃO, COM EXTENSÃO DE 32,0 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RW ENGENHEIROS S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1343 – Sala 906, CEP: 60.150-16; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 11/11/2010, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº10600137-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços** contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$174.387,44 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), portanto, correspondente ao percentual de 21,87% (vinte e um vírgula oitenta e sete por cento) do valor original do Contrato nº117/2009; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.11.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. WALDIR BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 075/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM AREIA ASFÁLTICA USINADA A FRIO – AAUF**, NA PRAÇA DA MATRIZ, NO DISTRITO DE ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, COM EXTENSÃO: 4.050m². FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº002/2010-DER e seus ANEXOS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$63.313,41 (sessenta e três mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo,

desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; ADR: 22; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2010 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. Eduardo Aguiar Benevides.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nacional nº20100021, que tem por objeto a licitação do tipo menor preço, para Reforma e Ampliação da Sede do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, em Fortaleza-Ceará, que teve como vencedora a Empresa **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$1.042.582,33 (um milhão quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). DATA: 01/12/2010 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº20100010-DER, que tem por objeto a licitação do tipo menor preço para execução das obras de pavimentação da rodovia de acesso, no trecho: Ponte da Canaveira – ETA CAGECE, no Distrito do Cumbe, no município de Aracati – Ceará, com extensão de 8,69 km, que teve como vencedora a **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.**, no valor global de R\$1.115.115,53 (um milhão cento e quinze mil cento e quinze reais e cinquenta e três centavos). DATA: 01/12/2010 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1031/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1030/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2010 a 28/11/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                                  | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL           |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO          | Membro             | 32,64     | 5      | 163,20          |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA              | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE         | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO         | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA            | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA       | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| FRANCISCO DE ALMADA                   | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| FRANCISCO EDSON DE SOUSA              | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA           | Coordenador        | 40,80     | 4      | 163,20          |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA               | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES             | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA            | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| JOSE MARQUES DA SILVA                 | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA               | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA           | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| JOSE WILSON PITOMBEIRA                | Presidente         | 51,00     | 5      | 255,00          |
| MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA      | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA           | Coordenador        | 34,00     | 5      | 170,00          |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES    | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO       | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA              | Coordenador        | 40,80     | 4      | 163,20          |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | Membro             | 32,64     | 4      | 130,56          |
| <b>TOTAL</b>                          |                    |           |        | <b>3.150,44</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1034/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/11/2010 a 28/11/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2010 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                                | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL           |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| FRANCISCO ALVES DA SILVA            | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| GERALDO MILITAO DA SILVA            | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| HELANO DE SOUSA MOURA               | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO            | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA       | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA   | Membro             | 27,20     | 5      | 136,00          |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Presidente         | 51,00     | 5      | 255,00          |
| ZENILDE MORADA LANDIM               | Coordenador        | 34,00     | 5      | 170,00          |
| <b>TOTAL</b>                        |                    |           |        | <b>1.241,00</b> |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 86/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 20 (vinte) SCANNERS**, item 10, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2010/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processos nº093083777 e 104213396, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$40.432,40 quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos pagos em recursos

financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.04.126.888.71159.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE e JOSÉ HUMBERTO BORGES DE ARAÚJO-Representante Legal da NÚCLEO INFORMÁTICA.

Rita de Cácia M. Pessoa Coutinho  
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº323/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia,

para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem nos dias 06 e 07/12/2010, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 037/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **VM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução dos serviços de construção, montagem e testes, com fornecimento parcial de materiais**, para a implantação do sistema de Odorização e Medição de Gás Natural em Maracanaú/CE e Horizonte/CE, conforme especificações do ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO (MD-GEROB-00001-A-10), parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, conforme ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$730.502,00 (setecentos e trinta mil quinhentos e dois reais) pagos em moeda corrente, através de medição mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM CONSTRUÇÕES).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA**, matrícula 125816-10, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.148.056/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ALBERTO PIRES COELHO FILHO, portador do CPF/MF sob o nº987.840.053-00 e do RG nº92002124450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis, nº500, Sala 1910, bairro Aldeota, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09646682-0/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, item 3.1., do Contrato Original nº022/2010**, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº022/2010, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$33.093,91 (trinta e três mil, noventa e três reais e noventa e um centavos), o equivalente a um percentual de 22,66% (vinte e dois inteiros e sessenta e seis centésimo por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$146.047,80 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$179.141,71 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2010 e de seu Termo Aditivo não expressamente modificado neste Instrumento.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); CARLOS ALBERTO PIRES COELHO FILHO, EMPRESA CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075056836/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Otacilio Lázaro de Oliveira, CPF 00350621349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº241100108243913, falecido(a) em 11/novembro/2007, **pensão** mensal de R\$716,38 (setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data de 11/novembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/março/2008:

| Nome                               | Parentesco | CPF        | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------|------------|-----------|
| MARIA DE LOURDES PAIVA DE OLIVEIRA | viúva      | 3704505315 | 716,38    |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102453438/102443734/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GERARDO MARQUES, CPF 10492615349, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PORTEIRO, nível/referência 15, matrícula nº522200100273511, com óbito em 21/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$705,42 (Setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/04/2010:

| Nome                        | Parentesco  | CPF            | Valor R\$ |
|-----------------------------|-------------|----------------|-----------|
| ANTONIA DA SILVA MARQUES    | viúva       | 792.044.653.87 | 352,71    |
| ULY DE SOUSA MARQUES        | filha menor | 058.502.043.42 | 176,36    |
| WELLINGTON DE SOUSA MARQUES | filho menor | 604.454.313.77 | 176,35    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084929642/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF 00410250325, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº22110010439321X, com óbito em 28/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.496,15 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2009:

| Nome  | Parentesco     | CPF         | Valor R\$ |
|---|----------------|-------------|-----------|
| MARIA MARLENE SILVA ALENCAR<br>Pensão Alimentícia | divorciada     | 30927706334 | 624,04    |
| MARIA DA PENHA MATOS ALENCAR                      | viúva          | 09032177320 | 624,04    |
| CIRO PERSA MATOS DE ALENCAR                       | filho inválido | 64994945349 | 1.248,08  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083030514/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneida Maria Lima Dos Santos, CPF 06123970330, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100106695515, com óbito em 29/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$907,43 (novecentos e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 29/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/12/2008:

A partir da data do óbito:

ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA

Filho nascido em 07/09/1996 –

CPF nº049.729.983-69 ..... R\$ 453,71

CALEB FELIPE DOS SANTOS FERREIRA

Filho nascido em 01/02/1991 –

CPF nº024.826.973-95 ..... R\$ 453,71

A partir de 01/02/2009, data da maioridade de CALEB FELIPE DOS SANTOS FERREIRA:

ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA

nascido em 07/09/1996 CPF Nº049.729.983-69 .. R\$ 907,43

A partir de 03/05/2010, data do requerimento do companheiro

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

companheiro - CPF nº204382653-00 ..... R\$ 453,41

ANTONIO CAYLEY DOS SANTOS FERREIRA

Filho nascido em 07/09/1996 –

CPF nº049.729.983-69 ..... R\$ 453,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2010** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ., no dia 2 de dezembro de 2010, a fim de participar do fórum "Primeira Edição do Projeto BNDES - Saneamento em Foco" e da reunião "Perspectivas para as Prestadoras Estaduais de Serviços de Saneamento", ambas promovidas pelo BNDES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), o que corresponde ao valor de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.037,24 (hum mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.276,54 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº909/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616, L-200 - HXK4642, Parati HWE4572, Fiesta NPQ9793 e 9783, Focus NQX8293 e NQX 8263, durante o mês de Dezembro/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº909/2010** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias em imóveis de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO           | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO        | ROTEIRO  | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|--------------------------------|----------------------------|------------|--------|----------------|--|--------|------------------|--------|
| MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS | ASSESSOR TÉCNICO           | 600236.1.1 | III    | 6 A 11/12/2010 | FORTALEZA/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/NOVA JAGUARIBARA/ MAURITI/FORTALEZA | 05 e ½ | 70,90            | 389,95 |
| LUIZ LOPES DE OLIVEIRA         | AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA | 082333.1.4 | V      | 6 A 11/12/2010 | FORTALEZA/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/NOVA JAGUARIBARA/ MAURITI/FORTALEZA | 05 e ½ | 56,40            | 310,20 |
|                                |                            |            |        |                |  |        | TOTAL            | 700,15 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº928/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº928/ , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

| Nº PROCESSO | NOME                                    | ÓRGÃO   | MATRÍCULA | RESOLUÇÃO |
|-------------|---|---------|-----------|-----------|
| 94010133-5  | HELENA MARIA MESQUITA BARRETO           | SEDUC   | 07829213  | 2969/2010 |
| 02450519-6  | MARIA CARMENIA ADERALDO TARGINO         | SEDUC   | 07156618  | 2915/2010 |
| 07127268-2  | ANTONIO FURTADO TAVARES                 | SEDUC   | 18009811  | 2964/2010 |
| 01122479-7  | DIANA PARENTE RIBEIRO DE ALENCAR NOROES | SEDUC   | 01936514  | 2989/2010 |
| 94005913-4  | FATIMA MARIA COLARES DE ARAUJO          | SEDUC   | 04494113  | 2968/2010 |
| 05101435-1  | ROSA DE FATIMA TORRES VIANA             | SEDUC   | 07808917  | 2956/2010 |
| 00085727-0  | MARIA ZENEIDA CASTOR FARIAS             | SEDUC   | 09681116  | 2981/2010 |
| 99369971-5  | INÊS MARIA DE SOUSA PINTO               | SEDUC   | 05555418  | 2960/2010 |
| 04290468-4  | FRANCISCA FILHA FONTENELE FEIJO         | SEDUC   | 05821215  | 2901/2010 |
| 04047832-7  | MARIA ANGELITA MOREIRA NEPOMUCENO       | SEDUC   | 03557014  | 2916/2010 |
| 03148117-5  | JOSEFA CRUZ MACEDO                      | SEDUC   | 06822312  | 2900/2010 |
| 04372558-9  | GERALDA DE CASTRO MENDES                | SEDUC   | 05954010  | 2962/2010 |
| 07282003-9  | RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA             | DER     | 0131081X  | 3000/2010 |
| 06115111-4  | ANTONIO VICENTE DE LIMA                 | DER     | 01113313  | 2999/2010 |
| 07282007-1  | JOSE CARLOS DA SILVA                    | DER     | 01303414  | 3001/2010 |
| 08046664-8  | LUIZ GALDINO DA COSTA                   | DER     | 01304917  | 2997/2010 |
| 08512904-6  | JOAO BATISTA SAMPAIO                    | DETRAN  | 0006971X  | 3002/2010 |
| 08001690-1  | BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA         | DETRAN  | 00160113  | 3003/2010 |
| 01040339-6  | CASSIMIRO BARBOSA DA SILVA              | SEDAGRI | 03082318  | 2903/2010 |
| 07295621-6  | LUIZ CARVALHO DO VALE                   | SSPDS   | 01463713  | 2832/2010 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2010**

PROCESSO Nº5915396/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: O **pagamento da contribuição anual à SUCESU-CE - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações – CE**. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade de Licitação solicitada é justificada pela Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETI, reforçando a importância da parceria com a SUCESU-CE no Ceará, uma vez que nos anos de 2009 e 2010 foram realizados cursos nas áreas de Gestão de Projetos, Continuidade de Negócios, ITIL, Cobit, Governança de TIC, jantares e palestras com temas pertinentes à Gestão de TIC e ao que tem de mais moderno em metodologias e melhores práticas no mercado. Eventos que a SUCESU-CE ministra com valores abaixo do mercado, concedendo, ainda, um desconto de 20% nas inscrições dos associados. VALOR: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.126.400.81011.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - CE (SUCESU-CE)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39/2010, objetivando o pagamento da contribuição anual à SUCESU-CE - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações - CE. Fortaleza, 19 de outubro de 2010. Lúcia Maria Facundo Cavalcante - Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO:

APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Ordenador de Despesas. Fortaleza, 19 de outubro de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A EMPRESA **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, por meio do Processo nº10240618-9, **pleiteia quitação de despesa** referente a aquisição de peças para o veículo Sander de placas HYO, no exercício de 2009, no valor de R\$147,83 (cento e quarenta e sete reais e três centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil Financeira, a requerente tem direito ao que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior, a mesma deverá ser reconhecida pelo titular da Pasta, de acordo com o art.113, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Lúcia Maria Facundo  
COORDENADORA DA COAFI  
Reconheço a dívida acima informada.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº223, de 30 de novembro de 2010, página 68, que publicou a Portaria nº837/2010 de 03 de novembro de 2010, que designou os servidores para prestarem serviço extraordinário. **Onde se lê:** No Mês de Outubro. **Leia-se:** No Mês de Novembro. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº101/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 06 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, ao servidor **ALEXSANDRE LIRA CAVALCANTE**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, para **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 1580 - Meireles, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, Inciso I, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do contrato Nº09/2009**. IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº09/2009, por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 23.10.10 à 22.10.2011. X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. XI - DATA: 21 outubro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - DIRETORA GERAL RESPONDENDO e CONTRATADA: Raimundo Fernandes Filho - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **FRANCIS CARLO PETTERINI LOURENÇO**. OBJETO: **execução do serviço de consultoria** para elaboração de Relatório Produto-Resultado, que faz parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II, REFERENTE AO LOTE 2 (EMPREGOS FORMAIS RMF E INTERIOR) e LOTE 3 (DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO ESTADO) conforme consta nas Propostas do Contratado para os referidos Lotes, de acordo com os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº20100002-IPECE, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, parte integrante deste contrato (ANEXO ÚNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20100002- IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pela Diretora - Geral do IPECE, respondendo, Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho e na proposta do CONTRATADO. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

46200003.04.122.563.20400.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADO: Francis Carlo Petterini Lourenço.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2010**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. CONTRATADA: **GUILHERME DINIZ IRFFI**. OBJETO: a **execução do serviço de consultoria** para elaboração de Relatório Produto-Resultado, que faz parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II, REFERENTE AO LOTE 5 (ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO ESTADO) conforme consta na Proposta do Contratado para o referido Lote, de acordo com os termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº20100002- IPECE, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato (ANEXO ÚNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20100002- IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pela Diretora - Geral do IPECE, respondendo, Sra. Eveline Barbosa Silva Carvalho e na proposta do CONTRATADO. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, não gerando com isso nenhum ônus a mais para o IPECE. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADO - Guilherme Diniz Irffi.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2010**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) netbooks** - Tipo 2 - Marca: Dell - Modelo: Inspiron 1010 (Item do RP: 8, Cod Catálogo: 5927-7), de acordo com as especificações previstas no item 8 da Ata de Registro de Preços nº004/2010 ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$4.383,69 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Rogério Francisco dos Santos - Representante Legal da DELL.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº986/2010** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que normatiza a tramitação de processos no Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a melhoria da qualidade do atendimento

prestado pela Secretaria dos Recursos Hídricos, de forma a garantir eficiência, prestação e eficácia na informação fornecida aos usuários da Secretaria; CONSIDERANDO que a padronização de procedimentos quanto ao tratamento e execução de processos provenientes de demandas externas e internas à Secretaria minimiza situações de extravio de processos e atingimento de prazos, bem como amplia a satisfação dos usuários da Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, **RESOLVE IMPLANTAR novo processo no atendimento a demandas externas e internas**, definindo novo fluxo do processo, mapas de especificação com o detalhamento de cada processo, bem como mapas de monitoramento consolidados no Manual do Redesenho de Processos de Demandas Externas e Internas disponível na Intranet da SRH, de forma a mensurar e aprimorar, através de indicadores de processos, a qualidade e a gestão dos processos que chegam à Secretaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, certifique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/  
PROAGUA-MI/2009**

I - ESPÉCIE: nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr Alfredo Weyne, 130 - Fátima - Fortaleza -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, no art.57, §1º, inciso I e V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10425503-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 05/SRH/CE/PROÁGUA-MI/09** por 80 (oitenta) dias, até o dia 30 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 20/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/2010**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - SRH/CE CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA MEMBROS DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CEARÁ, PARTICIPANTES DO XII ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - XII ENCOB E ENCONTRO ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, o SHOPPING Nº20100010/CEL 04/PROGERIRH II/SRH/CE - FINANCIAMENTO ADICIONAL - Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, nas Instruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA, processo administrativo 10250054-1 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) dias, com início em 21 de novembro de 2010 e término em 26 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$100.845,00 (cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da fatura, analisada e aprovada pela Coordenadora da CGERH - SRH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº29100004.18.544.091.11844.22.449039.00.1; e nº29100004.18.544.091.11844.22.449039.58.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e LUCÍLIA MARIA VALENÇA DE FREITAS.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009/COGERH**  
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ/MF nº05.431.286/0001-83 - Inscrição Estadual nº06.694.479-1; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1800 - Loja 08 - Aldeota - Fortaleza/CE. - CEP: 60.170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10671768-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade da Prestação de Serviços de Locação de 06 (seis) Veículos utilitários tipo 4X4 FORD RANGER, que são utilizadas pelas Gerências Regionais e Sede da Companhia, nos termos da C.I. Nº064/2010 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP.; IX - VALOR GLOBAL: R\$179.580,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 13/01/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 12/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Álvaro Sanguessa Weyne/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010/COGERH**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; IV - CONTRATADA: **PGX SERVIÇOS**.; V - ENDEREÇO: Rua Sátiro Dias nº129 - Montese - Fortaleza/CE. - CEP: 60.000-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "a", e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº10547441-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover a inclusão de novas atividades de Apoio Logístico** para melhor adequar as atividades da COGERH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Acaraú, Coreaú e Poti Longá, quais sejam: Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Seminário Municipais para Renovação do CBHS, Congressos de Renovação, Seminários Temáticos, Solenidade de Posse dos Colegiados, Reuniões de Setores dos CBHS, Reuniões Públicas e Capacitações dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Acaraú, Coreaú e Poti Longá, sem repercussão financeira e nos termos da Comunicação Interna nº0181/2010, advinda da Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos - GERHI.; IX - VALOR GLOBAL: r\$161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 14/01/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%).; XII - DATA: 10/11/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Paulo Gustavo Palácio Coelho/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 053/2010/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **OPMACS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**. - Rua Estevão Remigio nº2131 - Santa Luzia - Limoeiro do Norte/CE. - CEP: 62.930-000. OBJETO: **Contratação de empresa para reativação emergencial das Ebs Pacoti auxiliar, EB1 e EB2, para abastecimento da RMF**, conforme especificados no anexo 01 - Especificações Técnicas, tudo constante dos autos do Processo protocolizados sob o nº10478518-7 os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato o Pregão Presencial nº20100013 - COGERH, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das



demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do referido Pregão estabelecidas no edital e seus anexos, pelos termos da proposta independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da data de Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$529.300,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20100013/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Roberto Rodrigues dos Santos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 60/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE CONTRATADA: **DRILLMINE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA** CNPJ-MF nº03.272.733/0001-73 estabelecida na Rua Colômbia nº434, Parque Nova Estância na cidade de São Carlos, São Paulo-SP, Tel: (16) 3371-7527/Fax: (16) 3372-3899 CEP Nº13.566-630. OBJETO: **Aquisição de martelos e bit's para Construção de Poços Tubulares Profundos**, conforme Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº2010015/SOHIDRA, referente ao Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 2 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$235.000,00 duzentos e trinta e cinco mil reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e URANDI MORENO PIRES CORRÊA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 62/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP Nº60.824-140 CONTRATADA: **TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ-MF nº11.739.588/0001-16, estabelecida na Rua D nº291, Conjunto Jardim Primavera - Passaré, CEP nº60.746-245 – Fone/Fax: (85) 3493-5023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) KG DE BENTONITA ADITIVADA PARA REVESTIMENTO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM SACOS DE 25 KG CADA**, conforme especificações técnicas no Anexo I, do edital do pregão eletrônico nº20100012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a iniciar da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.360,00 dezoito mil, trezentos e sessenta reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.01.44903000.00.0.00 - PF Nº2920032010. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ONOFRE FERREIRA LIMA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 063/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP Nº60.824-140 CONTRATADA: **CAMON COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA** CNPJ-MF nº07612.735/0001-15, estabelecida na Rua Eng. Leal Lima Verde nº2360 – Alagadiço Novo, Fone/Fax: (85) 4101-3067, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de revestimento em tubo PVC, tubo GEO e filtro GEO** para construção de poços tubulares profundos, conforme Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº20100016/SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$254.054,00 duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CARINA MOORE NOGUEIRA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 08/2010/SOHIDRA

PROCESSO Nº10534124-0/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e reposição de peças dos equipamentos (máquinas) da marca PROMINAS**, para um bom funcionamento dos veículos e perfuratrizes desta Superintendência. JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a contratação da empresa JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA-CARMO DIESEL, por ser a única empresa autorizada a vender peças exclusivas da linha PROMINAS e na manutenção dos referidos equipamentos (sonda rotópneumáticas), é necessário tendo em vista que para a garantia das peças substituídas em máquinas (PROMINAS), a referida fabricante só garante a qualidade das peças e sua reposição se realizada por empresa credenciada, e no Estado do Ceará, a empresa João do Carmo de Oliveira – Carmo Diesel detém autorização de exclusividade na venda e reposição de peças da marca PROMINAS. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.339030/3900.00.0.00 - PF Nº2929042010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA – CARMO DIESEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declarou a INEXIGIBILIDADE do pedido contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e reposição de peças dos equipamentos (máquinas) da marca PROMINAS, para um bom funcionamento dos veículos e perfuratrizes desta Superintendência. RATIFICAÇÃO: O Sr. César Augusto Pinheiro, ratificou o presente termo justificativo de inexigibilidade de licitação tem como base o art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1880/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR a servidora **MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO**, que exerce a função de

Economista Doméstico, matrícula nº007361-1-2, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto ao Núcleo de Vigilância Sanitária, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com vigência a partir de 02 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2306/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10392602-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495148-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CPSMCM - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM**  
CNPJ: 12.609.221/0001-40  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMCM Nº2010/01**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA EMPREGOS PÚBLICOS PARA O PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE MÉDICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, TÉCNICO DE FARMÁCIA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO.**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/2010 CAMOCIM, 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM, SR. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMCM Nº01/2010, validado pela Comissão Organizadora da Seleção (instituída pela Resolução CPSMCM Nº02/2010) publicizado em 06 de agosto de 2010, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, para os **CANDIDATOS** classificados de acordo com os documentos em anexo. Na vigência da validade da presente seleção, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM, sobre os candidatos classificados, reserva-se o direito de proceder as CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativa, operacional e financeira. Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Camocim-CE, em 22 de novembro de 2010.

Francisco Maciel Oliveira  
PRESIDENTE DO CPSMCM

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 2010/01

RESULTADO FINAL

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | CARGO  | NOME                                  | PROVA DE TÍTULOS | PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | NOTA FINAL |                         |
|------------------------|--|---------------------------------------|------------------|---------------------------------|------------|-------------------------|
| 1º                     | ENFERMEIRO   | MARIA VALDENIA FONTELES               | 50,00            | 65,00                           | 57,50      | PORTADOR DE DEFICIENCIA |
| 2º                     | ENFERMEIRO   | MARIA DE JESUS MATOS                  | 46,00            | 65,00                           | 55,50      |                         |
| 3º                     | ENFERMEIRO   | JOSE VALMIR DIAS                      | 50,00            | 55,00                           | 52,50      |                         |
| 4º                     | ENFERMEIRO   | ANA ELIZABETH GOMES RODRIGUES         | 50,00            | 60,00                           | 55,00      |                         |
| 5º                     | ENFERMEIRO   | JULLIANO SALES MACHADO                | 28,00            | 80,00                           | 54,00      |                         |
| 6º                     | ENFERMEIRO   | ANTONIA MARIA NEGREIRO DIAS           | 18,00            | 70,00                           | 44,00      |                         |
| 7º                     | ENFERMEIRO   | RENNA CARNEIRO DE OLIVEIRA            | 26,00            | 60,00                           | 43,00      |                         |
| 8º                     | ENFERMEIRO   | MAYARA ALCANTARA JORGE                | 12,00            | 65,00                           | 38,50      |                         |
| 9º                     | ENFERMEIRO   | ARNALDO COSTA RODRIGUES               | 6,00             | 70,00                           | 38,00      |                         |
| 10º                    | ENFERMEIRO   | IVANIRA PEREIRA ALVES                 | 10,00            | 65,00                           | 37,50      |                         |
| 11º                    | ENFERMEIRO   | JANIELSON TEMOTEO SOUZA MARCIANO      | 0,00             | 75,00                           | 37,50      |                         |
| 12º                    | ENFERMEIRO   | JOÃO BATISTA SILVA FILHO              | 10,00            | 65,00                           | 37,50      |                         |
| 13º                    | ENFERMEIRO   | DANIELLE LIMA ANGELIM                 | 16,00            | 55,00                           | 35,50      |                         |
| 14º                    | ENFERMEIRO   | MERCY GOMES PAZ                       | 6,00             | 65,00                           | 35,50      |                         |
| 15º                    | ENFERMEIRO   | SIDNEIA SOUZA DA SILVEIRA             | 4,00             | 65,00                           | 34,50      |                         |
| 16º                    | ENFERMEIRO   | DIANA DO NASCIMENTO SOUSA             | 6,00             | 60,00                           | 33,00      |                         |
| 17º                    | ENFERMEIRO   | MARCELA VASCONCELOS MARQUES           | 6,00             | 60,00                           | 33,00      |                         |
| 18º                    | ENFERMEIRO   | RAFAEL GOUVEIA SAMPAIO                | 5,00             | 55,00                           | 30,00      |                         |
| 19º                    | ENFERMEIRO   | LUCIANA BRITO DE SOUSA                | 2,00             | 55,00                           | 28,50      |                         |
| 1º                     | FARMACÊUTICO   | ÁUREA MOURÃO MEIRA                    | 40,00            | 70,00                           | 55,00      |                         |
| 2º                     | FARMACÊUTICO   | LADILSON LOPES LINS                   | 12,00            | 55,00                           | 33,50      |                         |
| 3º                     | FARMACÊUTICO   | NATALIA TEIXEIRA LINHARES DE OLIVEIRA | 16,00            | 50,00                           | 33,00      |                         |
| 4º                     | FARMACÊUTICO   | VÂNIA VIANA COSTA                     | 2,00             | 60,00                           | 31,00      |                         |
| 5º                     | FARMACÊUTICO   | MARINA FERNANDES CELÍO DE MOURA       | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |                         |
| 1º                     | FISIOTERAPEUTA   | ILIANA DE MARIA FARIAS TAVARES        | 26,00            | 60,00                           | 43,00      |                         |
| 2º                     | FISIOTERAPEUTA   | RODRIGO DE BRITO ALVES                | 18,00            | 65,00                           | 41,50      |                         |
| 3º                     | FISIOTERAPEUTA   | PATRICIA REGINA SILVA DOS SANTOS      | 10,00            | 70,00                           | 40,00      |                         |
| 4º                     | FISIOTERAPEUTA   | MARILIA PANMELLA MAGALHAES VIANA      | 16,00            | 60,00                           | 38,00      |                         |
| 5º                     | FISIOTERAPEUTA   | LILIA DE SA BENEVIDES SOUZA           | 10,00            | 65,00                           | 0          |                         |
| 6º                     | FISIOTERAPEUTA   | MUNYK DOURADO DANTAS PONTE            | 8,00             | 65,00                           | 0          |                         |
| 7º                     | FISIOTERAPEUTA   | ANA TALITA FONTENELE DA MOTA          | 8,00             | 55,00                           | 0          |                         |
| 8º                     | FISIOTERAPEUTA   | FRANCISCA GISELE DE SOUZA PASSOS      | 2,00             | 60,00                           | 0          |                         |
| 9º                     | FISIOTERAPEUTA   | PAULO AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR         | 4,00             | 55,00                           | 0          |                         |
| 10º                    | FISIOTERAPEUTA   | YVANHÓE ALVES AGUIAR                  | 2,00             | 55,00                           | 0          |                         |
| 11º                    | FISIOTERAPEUTA   | JULIANA SILVA OLIVEIRA                | 4,00             | 50,00                           | 0          |                         |
| 1º                     | FONOAUDIÓLOGO  | RAQUEL TAVARES ALVES                  | 4,00             | 75,00                           | 39,50      |                         |
| 2º                     | FONOAUDIÓLOGO  | MIQUELINE DE OLIVEIRA CEDRO           | 14,00            | 55,00                           | 34,50      |                         |
| 3º                     | FONOAUDIÓLOGO  | RAKEL XIMENES PESSOA                  | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |                         |
| 1º                     | MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA                    | DAVIS NUNES DE MESQUITA               | 0,00             | 80,00                           | 40,00      |                         |
| 2º                     | MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA                    | MARCIO BRAZ MONTEIRO                  | 10,00            | 50,00                           | 30,00      |                         |
| 3º                     | MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA                    | DIEGO LEVI SILVEIRA MONTEIRO          | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |                         |
| 1º                     | MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA                    | DAVIS NUNES DE MESQUITA               | 0,00             | 80,00                           | 40,00      |                         |
| 2º                     | MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA                    | MARCIO BRAZ MONTEIRO                  | 10,00            | 50,00                           | 30,00      |                         |
| 1º                     | MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | MICHEL SANTOS PALHETA                 | 34,00            | 70,00                           | 52,00      |                         |
| 1º                     | TERAPEUTA OCUPACIONAL                                    | HERBERT COELHO DE SOUZA JÚNIOR        | 32,00            | 50,00                           | 41,00      |                         |
| 2º                     | TERAPEUTA OCUPACIONAL                                    | ANA KARINE ANTUNES DE QUEIROZ         | 14,00            | 65,00                           | 39,50      |                         |
| 3º                     | TERAPEUTA OCUPACIONAL                                    | LINDALVA ARAUJO DE SOUSA              | 0,00             | 50,00                           | 0          |                         |
| 1º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                                    | ANTONILDA TORRES FARIAS               | 70,00            | 55,00                           | 62,50      |                         |
| 2º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                                    | LUCIANE SANTOS DA SILVA               | 42,00            | 60,00                           | 51,00      |                         |

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | CARGO                 | NOME  | PROVA DE TÍTULOS | PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | NOTA FINAL |
|------------------------|-----------------------|---|------------------|---------------------------------|------------|
| 3º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO            | 12,00            | 75,00                           | 43,50      |
| 4º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | PRISCILA LOPES DE SOUZA                     | 27,00            | 55,00                           | 41,00      |
| 5º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | THIAGO FERREIRA CAVALCANTE                  | 14,00            | 60,00                           | 37,00      |
| 6º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ALEXSANDRA LOPES ARAUJO                     | 0,00             | 70,00                           | 35,00      |
| 7º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | GABRIELA PEREIRA DA COSTA                   | 0,00             | 70,00                           | 35,00      |
| 8º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | JOSEBERTO DOS SANTOS                        | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |
| 9º                     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS DE CARVALHO     | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |
| 10º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | PAULA ALVES ROSA                            | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |
| 11º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA                   | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |
| 12º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ANTONIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DE OLIVEIRA | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |
| 13º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | LIDUINA FERREIRA DA HORA                    | 12,00            | 50,00                           | 31,00      |
| 14º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARCIA EVANGELISTA DAVI                     | 12,00            | 50,00                           | 31,00      |
| 15º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | JEANE DÉBORA ARAÚJO ROCHA                   | 12,00            | 50,00                           | 31,00      |
| 16º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA OSNEIDE FROTA MOREIRA                 | 6,00             | 55,00                           | 30,50      |
| 17º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | FRANCISCA VALDIRENE SANTOS DA SILVA         | 0,00             | 60,00                           | 30,00      |
| 18º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | TATIANA TORRES HOLANDA                      | 0,00             | 60,00                           | 30,00      |
| 19º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO         | 0,00             | 60,00                           | 30,00      |
| 20º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | LUCELIA CASSIA RODRIGUES VIANA              | 0,00             | 60,00                           | 30,00      |
| 21º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARCIA JUVINA IZQUIERDO NOBREGA             | 0,00             | 60,00                           | 30,00      |
| 22º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SOLANGE SOUZA ALVES                         | 7,00             | 60,00                           | 30,00      |
| 23º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ANDRÉA TABOSA DA CRUZ                       | 6,00             | 50,00                           | 28,00      |
| 24º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DASYLANDIA SANTOS DE ARAÚJO                 | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |
| 25º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | JOZEANA SOTERO TELES                        | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |
| 26º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA JOSE DA SILVA                         | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |
| 27º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CREIRES ALVES BERNARDINO                    | 0,00             | 50,00                           | 25,00      |
| 28º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | FRANCIANA SOTERO TELES                      | 0,00             | 50,00                           | 25,00      |
| 29º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | LUZIA VIEIRA DA SILVA                       | 0,00             | 50,00                           | 25,00      |
| 30º                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA LINDOMAR DOS SANTOS                   | 0,00             | 50,00                           | 25,00      |
| 1º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | JADIELSON SILVA VERAS                       | 69,00            | 70,00                           | 69,50      |
| 2º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | FRANCISCO ALEXANDRE ARCANJO CISNE           | 69,00            | 65,00                           | 67,00      |
| 3º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | AHILYRAMOS MOURA                            | 47,00            | 55,00                           | 51,00      |
| 4º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | WASHINGTON CAVALCANTE COSTA                 | 27,00            | 70,00                           | 48,50      |
| 5º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | LEANDRA SILVEIRA SEBASTIÃO                  | 19,00            | 75,00                           | 47,00      |
| 6º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | HUGO RONEI HOLANDA E SILVA                  | 0,00             | 90,00                           | 45,00      |
| 7º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | DANIEL DE SOUSA ALVES                       | 27,00            | 55,00                           | 41,00      |
| 8º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | RAUL NUNES MATIAS NETO                      | 0,00             | 80,00                           | 40,00      |
| 9º                     | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | SANDRA BEATRIZ DE FARIAS CARNEIRO           | 12,00            | 65,00                           | 38,50      |
| 10º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | JOHNY BATISTA DO NASCIMENTO                 | 0,00             | 75,00                           | 37,50      |
| 11º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | MARIANA CELEIDE DE SOUSA                    | 19,00            | 55,00                           | 37,00      |
| 12º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | WELLINGTON FABRICIO LOPES XAVIER            | 0,00             | 70,00                           | 35,00      |
| 13º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | TIAGO KENEDY PEREIRA DA SILVA               | 0,00             | 70,00                           | 35,00      |
| 14º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | JOAO DE SOUSA OLIVEIRA                      | 12,00            | 55,00                           | 33,50      |
| 15º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | ANTÔNIO JORGE DA SILVA ARAÚJO               | 0,00             | 65,00                           | 32,50      |
| 16º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | ROBYSON HERICH DE ARAUJO                    | 12,00            | 50,00                           | 31,00      |
| 17º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | GEISA MARIA BARBOSA                         | 6,00             | 55,00                           | 30,50      |
| 18º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | ANA CRISTINA MORAIS MOURAO                  | 6,00             | 50,00                           | 28,00      |
| 19º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | ADALBERTO CORDEIRO DE LIMA                  | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |
| 20º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | ANA GLAUCIA DE ALMEIDA                      | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |
| 21º                    | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | ANTONIO FIRMIANO DE ANDRADE                 | 0,00             | 55,00                           | 27,50      |

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2010

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei 889/2010, de 07 de maio de 2010) e de Martinópolis (Lei 353/2010 de 09 de Abril de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.692, de 30 de abril de 2010), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, objeto do Edital 2010/01, publicado no D.O.E. de 06/08/2010, conforme ato de homologação nº01/2010 de 22 de novembro de 2010, para habilitação e posterior contratação do emprego público, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem a Rua Paissandú, s/n, Centro – Camocim – Ce, (Policlinica Coronel Libório Gomes da Silva), impreritavelmente, até o dia 15/12/2010, no horário de 8:00 as 12:00 munidos com os documentos solicitados no EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL CPSCAM Nº2010/01. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Camocim, 24 de novembro de 2010.

Francisco Maciel Oliveira  
PRESIDENTE DO CPSMCM

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº2010/01 - CPSMCM

Empregos Públicos de Nível Superior Médico:  
Médico Especialista em Clínica Médica

| CANDIDATO(A)            | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|-------------------------|----------|----|-------------|
| DAVIS NUNES DE MESQUITA | 1º       | 20 | 2010/01     |
| MARCIO BRAZ MONTEIRO    | 2º       | 20 | 2010/01     |

Médico Especialista em Otorrinolaringologia

| CANDIDATO(A)      | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|-------------------|----------|----|-------------|
| DANIEL HANDY MELO | 1º       | 20 | 2010/01     |

Médico Especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem

| CANDIDATO(A)          | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|-----------------------|----------|----|-------------|
| MICHEL SANTOS PALHETA | 1º       | 20 | 2010/01     |

Empregos Públicos de Nível Superior Não Médico:  
Enfermeiro

| CANDIDATO(A)            | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|-------------------------|----------|----|-------------|
| MARIA VALDÊNIA FONTELES | 1º       | 40 | 2010/01     |
| MARIA DE JESUS MATOS    | 2º       | 40 | 2010/01     |
| JOSE VALMIR DIAS        | 3º       | 40 | 2010/01     |

Farmacêutico

| CANDIDATO(A)        | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|---------------------|----------|----|-------------|
| ÁUREA MOURÃO MEIRA  | 1º       | 40 | 2010/01     |
| LADILSON LOPES LINS | 2º       | 40 | 2010/01     |

Fisioterapeuta

| CANDIDATO(A)                  | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|-------------------------------|----------|----|-------------|
| ILIAN DE MARIA FARIAS TAVARES | 1º       | 30 | 2010/01     |
| RODRIGO DE BRITO ALVES        | 2º       | 40 | 2010/01     |

Fonoaudiólogo

| CANDIDATO(A)         | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|----------------------|----------|----|-------------|
| RAQUEL TAVARES ALVES | 1º       | 30 | 2010/01     |



## Terapeuta Ocupacional

| CANDIDATO(A)                   | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|--------------------------------|----------|----|-------------|
| HERBERT COELHO DE SOUZA JÚNIOR | 1º       | 30 | 2010/01     |

Empregos Públicos de Nível Médio:  
Técnico de Enfermagem

| CANDIDATO(A)                     | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|----------------------------------|----------|----|-------------|
| ANTONILDA TORRES FARIAS          | 1º       | 40 | 2010/01     |
| LUCIANE SANTOS DA SILVA          | 2º       | 40 | 2010/01     |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO | 3º       | 40 | 2010/01     |
| PRISCILA LOPES DE SOUZA          | 4º       | 40 | 2010/01     |
| THIAGO FERREIRA CAVALCANTE       | 5º       | 40 | 2010/01     |
| ALEXSANDRA LOPES ARAUJO          | 6º       | 40 | 2010/01     |

## Técnico em Radiologia

| CANDIDATO(A)                      | CLASSIF. | CH | EDITAL SEL. |
|-----------------------------------|----------|----|-------------|
| JADIELSON SILVA VERAS             | 1º       | 24 | 2010/01     |
| FRANCISCO ALEXANDRE ARCANJO CISNE | 2º       | 24 | 2010/01     |
| AHILYRAMOS MOURA                  | 3º       | 24 | 2010/01     |
| WASHINGTON CAVALCANTE COSTA       | 4º       | 24 | 2010/01     |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°01/2010 AO CONTRATO DE RATEIO N°01/2010**

I – ESPÉCIE: Doc. n°01/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n°01/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **incluir na Cláusula Terceira – Dos Recursos, do Contrato de Rateio n°01/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMJN, a seguinte dotação orçamentária: 24200664.10.302.535.20598.08.33719200.91.2.00/24200664.10.302.535.20598.08.33714100.91.2.00/24200664.20.302.535.20598.08.33914100.00.00.00; bem como incluir a Sub-Cláusula Única à Cláusula Quarta do Contrato, que passará a ter a seguinte redação: “Sub-Cláusula Única - Os recursos da União, pertencentes à Habilitação do CEO Regional de Juazeiro do Norte junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº339, de 22/02/2010, desde que já ingressados no Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, de acordo com a tabela a seguir: Agosto/2010 - 138.600,00/Setembro/2010 - 15.400,00/Outubro/2010 - 15.400,00/Novembro/2010 - 15.400,00/Dezembro/2010 - 15.400,00/TOTAL 200.200,00; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°061/2010, AO TERMO DE AJUSTE N°055/2009**

I – ESPÉCIE: Doc. n°061/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n°055/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15/09/2010, o **Termo de ajuste N°055/2009**, que visa a Construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, que integrará o Sistema Único de Saúde de CARIRIAÇU.. III - ATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 13/09/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°912/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. n°1352/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato n°912/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLÁUDIO JEREISSATI**

**IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges, 33 Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2010, o **Contrato n°912/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Redenção – Benfica - Fortaleza – CE, para uso exclusivo do Centro de Referência da Mulher - CERAM/SESA, bem como realinhar o seu valor mensal de acordo com o IGPM-FGV acumulado durante o período. Parágrafo Único- O valor mensal passa de R\$2.775,43 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para R\$2.991,09 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos) importando o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$35.893,05 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos). Orçamento – 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.991,09 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Claudio Jereissati.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°523/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. n°1378/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato n°523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, 650 - Joaquim Tavora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato n°523/08**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão – de – obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e de informática da SESA”, em decorrência do reajuste de salário e vale -alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$75.874,42 (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao contrato supra e, o seu valor mensal passa de R\$655.628,74 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), para R\$660.446,75 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2010, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste.; IX - VALOR GLOBAL: R\$660.446,75 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Diane Cruz Rolim Esmeraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°834/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. n°1448/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato n°834/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº4359 – Sala 02 – Centro - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2010, o **Contrato N°834/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de empreendimento hoteleiro e/ou agência de turismo, com registro na EMBRATUR, para a realização de eventos da SESA, que serão realizados no interior do Estado do Ceará em locais definidos pela SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo Aditivo importa, para o período supra, em R\$616.497,75 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$616.497,75 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 16/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado,

continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lucia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1270/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº026/09**, que tem por objeto o fornecimento de 3.589.840 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta unidades) vale eletrônico -VTE tipo "A" e 666.222 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois unidades) vales eletrônicos VTE, metropolitanos distribuídos nos tipos "E,F,H,I,J,M e S" e 18.000 (dezoito mil) vales transporte eletrônicos metropolitanos tipo "G", para suprir as necessidades da CONTRATANTE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2194/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1242/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2194/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Rua Aline Vieira Colares nº369 A - Antônio Bezerra Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2010, o **Contrato Nº2194/09**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, fígado bovino, filé de peixe, linguça mista, ovos brancos, cereais, frutas, verduras, frios e congelados), para o Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FERNANDO DA SILVA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2810/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1453/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2810/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Mitsugoro Tanaka, nº145 – Centro - Toledo/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº2810/09** aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. JOÃO ERNANI RAMOS VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1364/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº335/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adolfo Caminha, 300 - SL 01 - Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias, ao prazo do Anexo III do Contrato nº335/2010**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de CAUCAIA - CE, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Daniel Mesquita Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº724/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº017/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº724/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº724/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Dist. Cariutaba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de Farias Brito, conforme plano de trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 16/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. JOSÉ VANDELDER F. FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1229/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº19/2009, vigente para o Hospital Geral de Porto Alegre - 3ª Região Militar, conforme especificações constantes no prego e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 26/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$693,72 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte: 00/01 - Dotação orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCELO LINHARES PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1549/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para



**aquisição de medicamentos**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0190/2010 – Ata de Registro de Preços nº042/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 05, 21 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$216.183,60 (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1755/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ALTASMI DIAS COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de uma Termodesinfectora de Utensílios com Barreira**. Suportes para Cestos Aramados, Carros para Lavanderia e baldes Porta Detritos para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$25.002,22 (Vinte e cinco mil, dois reais e vinte e dois centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Srs. ROBERVAL COSSETTI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1809/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1810/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.640,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou

09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1897/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA 02 AUTOCLAVES INSTALADOS NO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC/SESA**, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº480/2010 – Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SERVULO JOSÉ DE CARVALHO MULLER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 109/2010

PROCESSO Nº10569163-1/SPU/SESA; OBJETO: **Fornecimento de unidades de passagens**, a serem destinadas ao deslocamento de pacientes que realizam tratamento no Hospital de Messejana/SESA sem condições de custear o transporte, para o período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Decreto municipal nº0142 de 08 de julho de 1993, do Município de Fortaleza, no seu art.2º; VALOR: R\$17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 914124200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/12/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO

##### Nº DO DOCUMENTO 003/2010 - RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº028/2010

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; OBJETO: **Rescisão Bilateral do Convênio nº028/2010**, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10575552-4, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio do mencionado Convênio, considerando a implantação de novo modelo de gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Tauá-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odilon Silveira Aguiar; Fortaleza/CE, 18/10/2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº137/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, o equipamento: 01 (um) microcomputador Infoway ST 4262, monitor LCD 17", CPU ST 4262+WIN, série: 72800141, tomb. 217888, Teclado PS2 ABNT2, tomb. 217889, Monitor LCD 17", série: TCH700133131, tomb. 217890, marca: Itautec, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0494/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARARENDÁ -CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei**



nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 06/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº352/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREA SARAIVA – HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: (01) um Eletroencefalograma Digital para Morte Encefálica – Modelo EEG-9100K, tomo nº220246; 01 (um) Foto Estimulador, tomo nº220246; 01 (uma) Fonte, tomo nº220247, 01 (um) Cabeçal, tomo nº220248; (01) um Notebook 28MRPBX (00403 AF), com mouse e carro com rodízio e manuais, tomo nº220245, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0846.10, Anexo, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, com a finalidade da realização do exame complementar de morte encefálica, em potenciais doadores na região da CESSIONÁRIA, no Município de BARBALHA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 06/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTÔNIO CORREIA SARAIVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº025/2010

Doc. nº021/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº025/2010; Titular do Crédito: 242004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº025/2010**, que objetiva a realização pela ESP-CE do Curso de Especialização em Enfermagem Obstetrícia e Neonatal, da seguinte forma: “7 – Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200024.10.302 - 535 - 20912 - 83.2 - 22 - 339039 - R\$32.777,00 - 339036 - R\$131.067,00/24200024.10.302 - 535 - 20912 - 00.0 - 22 - 339036 - R\$31.500,00; 8 – Valor do crédito descentralizado R\$195.344,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); “ Vigência: A mesma; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 03/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CONTRATADA: **WINPARTS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.665.464/0002-60, com sede na Alameda Barão de Limeira, 1011, Campo Elíseos, CEP: 01202-002, São Paulo/SP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E MÓDULOS**, em estrita conformidade com as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº10377310-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas

disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$1.166,00 (hum mil, cento e sessenta e seis reais). pagos em: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 05 do edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 06 do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200003.10.126.888.60002.22.44905200.00.0.00 – Item de Despesa 80. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e HICHAM YASSIM IBRAIM- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **CARLOS VIRGÍLIO DE LAVOR FIRMEZA - ME**, estabelecida na Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Altos, Sala 1, Centro, Itapajé/CE, CEP: 62.6000-000, inscrita no CNPJ sob. o nº04.297.968/0001-82. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, SOB DEMANDA, PARA AS ÁREAS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, conforme o anexo I TERMO DE REFERÊNCIA e anexo II - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO, do edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com legislação em vigor.. VALOR GLOBAL: R\$58.709,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização mensal dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 83 – CONVÊNIO Nº750034/2008. Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.071.11713.22.33903900.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e CARLOS VIRGILIO DE LAVOR FIRMEZA- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **REOBOTE HOTEL RESTAURANTE LTDA**, estabelecida na Rua Nicanor de Faria c/Pça Balduino da Silva Caldas, Qd. 26 Lt. 01- Centro- Itaberá (GO) - CEP: 76.630-000, inscrita no CNPJ sob. o nº11.299.868/0001-50. OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contando a partir da data de publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, após a verificação da real necessidade. VALOR GLOBAL: R\$4.232,80 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 59 – Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.090.20950.22.44903900.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e GUSTAVO BARBOSA ALVES- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2010**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5091, Passaré-Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.149.100/0001-59. OBJETO: **SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES NO PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: contados a partir da data de publicação do contrato, no D.O.E, por um período de 06 (seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco, até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais de serviços, Faturas, discriminativa em duas vias correspondente, com o devido atesto do responsável pelo recebimento dos serviços realizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de 2010/2011: 24200003.10.128.777.11857.22.33903900.70.00; 24200003.10.128.777.11855.22.33903900.70.00; 24200003.10.122.666.19006.22.33903900.70.00. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº241, 28/12/2009, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº118, 28/06/2010, que publicou o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº225, de 2/12/2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Divisão de Ensino

Lotação: SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARQUIVO E ACERVO CULTURAL

| NOME                | MATRÍCULA | CARGO   | SÍMBOLO |
|---------------------|-----------|---|---------|
| PEDRO RIBEIRO FILHO | 020863-1X | CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, ARQUIVO E ACERV | DAS-8   |

Lotação: SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE TIRO

| NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                               | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------|
| RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE | 197145-19 | CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE TIRO | DAS-8   |

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº086, 11/5/2010, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº200, 25/10/2010, que publicou o EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, matrícula 402717-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE REGISTROS E CONTROLE - NUREC, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Lotação: SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

| NOME                     | MATRÍCULA | CARGO                                    | SÍMBOLO |
|--------------------------|-----------|--|---------|
| ADRIANA LOPES DE FREITAS | 106178-12 | CHEFE DA SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | DAS-8   |

Lotação: SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR

| NOME                             | MATRÍCULA | CARGO                              | SÍMBOLO |
|----------------------------------|-----------|------------------------------------|---------|
| MARIA DE FATIMA ROCHA CAVALCANTE | 097435-10 | CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR | DAS-8   |

Lotação: SECRETARIA

| NOME                         | MATRÍCULA | CARGO               | SÍMBOLO |
|------------------------------|-----------|---------------------|---------|
| DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA | 108325-19 | CHEFE DA SECRETARIA | DAS-8   |

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei Nº14629, ART.9º, PARÁGRAFO 2º, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS** com cargo de 1 TENENTE, matrícula 111056-10 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geraldo Bertolo  
DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064210170/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANA LUCIA GOES DO NASCIMENTO**, CPF 136.093.273-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37110010261071X, lotado(a) no(a) Polícia Militar, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,49%, a partir de 24/03/2005, conforme laudo médico nº2005/006306 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 02/2005, cujo valor é de R\$456,82 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2641/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2641/2010-GS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                      | CARGO OU GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | FUNÇÃO DESEMPENHADA            | VALOR    |
|---------------------------|--------------------|-------------|--------------------------------|----------|
| SERGIO LOPES SANTANA      | Tenente PM         | 050.739-1-X | Nível Estratégico (NE)         | 1.000,17 |
| FRANCIELITON VIEIRA FELIX | Soldado PM         | 125.382-1-9 | Nível Tático-Operacional (NTO) | 777,91   |

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº18/2010, ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado,



constante do Pregão Presencial nº35864.000/06, regido pela Lei federal nº10.520/02, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº10549845-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº109629/2006, para terceirização de mão-de-obra nas categorias de eletricitista e bombeiro hidráulico para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 31/12/2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.734,08 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº583956/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1901, sala 404, Meireles, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Assessoria de Projetos Especiais - ASSEPRO/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº262/2010, tudo de acordo com o Processo nº10681395-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução da obra objeto do Contrato nº583956/10, para **CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - GPM, NO BAIRRO SERVILUZ, EM FORTALEZA - CE**, ficando a data do seu término prevista para 22/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 23/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterado; XII - DATA: 22 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Alexandre de Oliveira Serpa, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2010, ao Contrato nº319256/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2420 - loja 10, Bairro Benfica - CEP: 60.020-180, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras-CEAOB, da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº6.383/10, tudo de acordo com o Processo nº10681588-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº319256/2009, para construção de uma Companhia de Bombeiros em Messejana (Lote I), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 21/02/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 24/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fábio Mota Holanda, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº376/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº08/2010, ao Contrato nº212335/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, nº100, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10681630-6; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº212335/2009, para a reforma com ampliação de edificação para instalação da CIOPS em Sobral - Ce, ficando a data do seu término prevista para 24/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 25/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio José de Castro Alves, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº390/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº08/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho, 195 Cajazeiras - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10472035-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra de REFORMA DO PREDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML/FORTALEZA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, objeto do CONTRATO Nº212095/2009, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento), do Contrato Original, bem como a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência, concomitantemente com o de execução da obra, ficando a data do seu término prevista para 04/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento e de R\$1.623.272,17 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), passando o valor global da obra de R\$9.274.276,75 (nove milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$10.897.548,92 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 370/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **HELMUT MAUELL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº62.941.281/0001-34. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) equipamentos LCD WALL** para as seções da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança de Sobral e de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº044/2010-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº664731/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$948.095,36 (novecentos e quarenta e oito mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em parcela única, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote

empenhado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: parcela única, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote empenhado. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Klaus Christoph Liesenber – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 371/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME** - CNPJ Nº05.696.303/0001- 04. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL PARA O NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL DO HOSPITAL DA PMCE, ÓRGÃO VINCULADO À SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20100031 da SSPDS, regido pela Lei Federal nº10.520/02, e subsidiariamente pelas normas da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº665020/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.097,29 oito mil noventa e sete reais e vinte nove centavos pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos próprios da CONTRATANTE, referente a contra-partida do Convênio nº174/2009-SENASP (SIC Nº581856): 10100001.06.128.777.10296.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2010-GSPC DE 03 DE SETEMBRO DE 2010**

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO       | ROTEIRO         | DIÁRIAS          |        | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL  |          |          |
|------------------------------|--------------|--------|---------------|-----------------|------------------|--------|----------------|----------|--------|----------|----------|
|                              |              |        |               |                 | QUANT.           | VALOR  |                |          |        |          |          |
| Tarcísio José Moreira Coelho | Delegado     | IV     | 08 a 10/09/10 | Campo Grande-MS | 2 diárias e meia | 153,11 | 40%            | 535,87   | 108,77 | 1.558,00 | 2.202,64 |
| Romário Antônio Lima Araújo  | Inspetor     | V      | 08 a 10/09/10 | Campo Grande-MS | 2 diárias e meia | 130,54 | 40%            | 456,89   | 108,77 | 1.558,00 | 2.123,66 |
| TOTAL                        | -            | -      | -             | -               | -                | -      | -              | -        | -      | -        | 4.326,30 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2777/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357398-4, chegou autorizado para pagamento em 21/07/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), a servidora **AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.243-1-4, lotada na Delegacia Regional de Sobral-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 18/06/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos Ofícios de nºs1113/10, 1156/10 e 1173/10, no prédio da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE MARIO PONTES DE VASCONCELOS**, matrícula 012746-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Janeiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1967/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o detento Marcos Antônio Cavalcante Carnaúba, que encontra-se recolhido na Cadeia Pública de Campo Grande-MS, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2785/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357082-9, chegou autorizado para pagamento em 21/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Maria Rodrigues Paiva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2785/2010-GSPC DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                 | QTD.        | DIÁRIAS |       |
|---------------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------|-------------|---------|-------|
|                                 |                  |       |          |                         |             | VALOR   | TOTAL |
| Herbert Ponte e Silva           | Delegado         | IV    | 21/06/10 | De Sobral para Groaíras | Meia diária | 56,87   | 28,43 |
| Adriano Zeferino de Vasconcelos | Escrivão         | V     | 21/06/10 | De Sobral para Groaíras | Meia diária | 53,80   | 26,90 |
| Francisco Sérgio dos Santos     | Inspetor         | V     | 21/06/10 | De Sobral para Groaíras | Meia diária | 53,80   | 26,90 |
| TOTAL                           | -                | -     | -        | -                       | -           | -       | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2832/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº10357370-4; 10357372-0 e 10357373-9, chegaram autorizados para pagamento em 21/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Quiterianópolis-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Arneiroz-Ce.; efetuar a entrega de documentos no Fórum de Aiuaba-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2832/2010-GSPC DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO            | ROTEIRO                              | QTD.            | DIÁRIAS |        |
|----------------------------------|------------------|-------|--------------------|--------------------------------------|-----------------|---------|--------|
|                                  |                  |       |                    |                                      |                 | VALOR   | TOTAL  |
| Agostinho Tavares de Souza Neto  | Inspetor         | V     | 26/04/10; 21/05/10 | De Tauá para Quiterianópolis, Aiuaba | 2 meias diárias | 53,80   | 53,80  |
| William Israel de Oliveira Teles | Inspetor         | V     | 26/04/10; 21/05/10 | De Tauá para Quiterianópolis, Aiuaba | 2 meias diárias | 53,80   | 53,80  |
| Enilson Moura Pontes Filho       | Inspetor         | V     | 21/05/10           | De Tauá para Arneiroz                | Meia diária     | 53,80   | 26,90  |
| José Maria Gadelha Junior        | Escrivão         | V     | 21/05/10           | De Tauá para Arneiroz                | Meia diária     | 53,80   | 26,90  |
| TOTAL                            | -                | -     | -                  | -                                    | -               | -       | 161,40 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2904/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290779-0, chegou autorizado para pagamento em 13/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução de procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº0186/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2904/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                       | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO              | QTD.        | DIÁRIAS |       |
|----------------------------|------------------|-------|----------|----------------------|-------------|---------|-------|
|                            |                  |       |          |                      |             | VALOR   | TOTAL |
| Agenor Freitas de Queiroz  | Delegado         | IV    | 10/06/10 | De Iguatu para Jucás | Meia diária | 56,87   | 28,43 |
| José Nipônico Lima Bezerra | Inspetor         | V     | 10/06/10 | De Iguatu para Jucás | Meia diária | 53,80   | 26,90 |
| TOTAL                      | -                | -     | -        | -                    | -           | -       | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2906/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326781-6, chegou autorizado para pagamento em 13/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar



Termo de Declarações de Francisco Ademar Barros, referente ao TCO nº0553/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2906/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO               | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------|-------------|------------------|-------|
| Herbert Ponte e Silva           | Delegado         | IV    | 09/06/10 | De Sobral para Coreaú | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Adriano Zeferino de Vasconcelos | Escrivão         | V     | 09/06/10 | De Sobral para Coreaú | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Francisco Sérgio dos Santos     | Inspetor         | V     | 09/06/10 | De Sobral para Coreaú | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                           | -                | -     | -        | -                     | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2908/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415158-7, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Carmem Jacqueline de Oliveira, Genival Ponciano da Silva, Francisco Adeilton da Silva e Rogério Sales Mariano, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2908/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                 | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 02/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 02/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 02/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                       | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2909/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415156-0, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Jane Lourdes Oliveira Cardoso, Karol Wandemberg da Costa e Flaviano Jorge de Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2909/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 05/07/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 05/07/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 05/07/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                          | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2910/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415157-9, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Antônio Freire de Lima e de José Jesuni da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2910/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 03/07/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 03/07/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 03/07/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                          | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2914/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357382-8, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Antônia Gomes Pereira, Clemecia Gomes Pinheiro e de Antônio Estevão da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2914/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 26/06/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 26/06/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 26/06/10 | De Crato para Farias Brito | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                          | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2915/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357379-8, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Joaquim Antônio Campos da Silva, Vicente Dias Júnior e de José Wilson Ulisses de Carvalho Júnior, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2915/2010-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                      | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 23/06/10 | De Crato para Nova Olinda-CE | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 23/06/10 | De Crato para Nova Olinda-CE | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 23/06/10 | De Crato para Nova Olinda-CE | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                            | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2978/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10104893-9, chegou autorizado para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em vários procedimentos policiais, bem como atender ao público em geral, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2978/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                | QTD.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------------|------------------|-------|---------------|------------------------|------------------|------------------|--------|
| Bruno Antônio de Souza Varela | Delegado         | IV    | 01 a 04/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 56,87            | 199,04 |
| Bruno Antônio de Souza Varela | Delegado         | IV    | 08 a 11/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 56,87            | 199,04 |

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                | QTD.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|----------------------------------|------------------|-------|---------------|------------------------|------------------|------------------|----------|
| Bruno Antônio de Souza Varella   | Delegado         | IV    | 15 e 16/06/10 | De Russas para Quixeré | 1 diária e meia  | 56,87            | 85,30    |
| Anselmo Ferreira de Matos Junior | Escrivão         | V     | 01 a 04/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 53,80            | 188,30   |
| Anselmo Ferreira de Matos Junior | Escrivão         | V     | 08 a 11/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 53,80            | 188,30   |
| Anselmo Ferreira de Matos Junior | Escrivão         | V     | 15 e 16/06/10 | De Russas para Quixeré | 1 diária e meia  | 53,80            | 80,70    |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor         | V     | 01 a 04/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 53,80            | 188,30   |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor         | V     | 08 a 11/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 53,80            | 188,30   |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor         | V     | 15 e 16/06/10 | De Russas para Quixeré | 1 diária e meia  | 53,80            | 80,70    |
| Adolfo Moreira de Carvalho Neto  | Inspetor         | V     | 01 a 04/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 53,80            | 188,30   |
| Adolfo Moreira de Carvalho Neto  | Inspetor         | V     | 08 a 11/06/10 | De Russas para Quixeré | 3 diárias e meia | 53,80            | 188,30   |
| Adolfo Moreira de Carvalho Neto  | Inspetor         | V     | 15 e 16/06/10 | De Russas para Quixeré | 1 diária e meia  | 53,80            | 80,70    |
| <b>TOTAL</b>                     | -                | -     | -             | -                      | -                | -                | 1.855,28 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2979/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10415197-8; 10415199-4 e 10415202-8, chegaram autorizados para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por crime de ameaça; instaurar TCO 62/10 por infração ao art.147 do CPB; TCO 66/10 por infração ao art.61 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2979/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                         | ROTEIRO  | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------|-------|---------------------------------|--|-----------------|------------------|--------|
| Aldemar Monteiro da Silva Neto   | Delegado         | IV    | 21/06/10                        | De Crateús para Ipaporanga                                 | Meia diária     | 56,87            | 28,43  |
| Airton Rocha de Oliveira         | Escrivão         | V     | 21/06/10; 22/06/10;<br>26/06/10 | De Crateús para Ipaporanga,<br>Novo Oriente, Independência | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| José Airton Melo da Silva Junior | Inspetor         | V     | 21/06/10; 22/06/10;<br>26/06/10 | De Crateús para Ipaporanga,<br>Novo Oriente, Independência | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| Ricardo de Castro Savoldi        | Delegado         | V     | 22/06/10; 26/06/10              | De Crateús para Novo Oriente,<br>Independência             | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| <b>TOTAL</b>                     | -                | -     | -                               | -  | -               | -                | 243,63 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2981/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10427365-8; 10427359-3 e 10427363-1, chegaram autorizados para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração aos arts.306 e 309 do CTB; auto de prisão em flagrante por infração ao art.129, §9º do CP; auto de prisão em flagrante por infração ao art.33 da Lei Federal 11343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2981/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                         | ROTEIRO  | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------|-------|---------------------------------|--|-----------------|------------------|--------|
| Aldemar Monteiro da Silva Neto   | Delegado         | IV    | 17/07/10; 18/07/10;<br>19/07/10 | De Crateús para Tamboril, Poranga,<br>Novo oriente | 3 meias diárias | 56,87            | 85,29  |
| Paulo Adelson da Ponte Almeida   | Escrivão         | V     | 17/07/10; 18/07/10;<br>19/07/10 | De Crateús para Tamboril, Poranga,<br>Novo Oriente | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| Rondenei Martins Marçal          | Inspetor         | V     | 17/07/10; 19/07/10              | De Crateús para Tamboril, Novo Oriente             | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| José Airton Melo da Silva Junior | Inspetor         | V     | 18/07/10                        | De Crateús para Poranga                            | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| <b>TOTAL</b>                     | -                | -     | -                               | -  | -               | -                | 246,69 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2982/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10427362-3; 10454252-7 e 10454251-9, chegaram autorizados para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155, §4º, inciso II c/c art.14, inciso II e art.333 do CPB; notificar testemunhas para serem ouvidas em inquérito policial 144/10 para apurar crime previsto no art.121 do CPB; notificar testemunhas para



serem ouvidas em inquérito policial 123/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2982/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                         | ROTEIRO   | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------|-------|---------------------------------|---|-----------------|------------------|--------|
| Aldemar Monteiro da Silva Neto   | Delegado         | IV    | 20/07/10                        | De Crateús para Independência                           | Meia diária     | 56,87            | 28,43  |
| Paulo Adelson da Ponte Almeida   | Escrivão         | V     | 20/07/10; 24/07/10;<br>25/07/10 | De Crateús para Independência,<br>Tamboril, Nova Russas | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| José Ailton Melo da Silva Junior | Inspetor         | V     | 24/07/10; 25/07/10              | De Crateús para Tamboril, Nova Russas                   | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| TOTAL                            | -                | -     | -                               | -   | -               | -                | 162,93 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2983/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10476253-0; 10476257-8; 10476258-6 e 10476255-1, chegaram autorizados para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 492/09, devolvido da justiça, para apurar crime de estupro; ouvir testemunhas em inquérito policial 285/10 para apurar crime previsto no art.155 do CPB; auto de prisão em flagrante por infração ao art.147 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 86/10 para apurar crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2983/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                                   | ROTEIRO   | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------|------------------|-------|---|---|-----------------|------------------|--------|
| Flávio Santos da Silva       | Delegado         | IV    | 20/07/10; 23/07/10;<br>24/07/10; 27/07/10 | De Crato para Farias Brito,<br>Santana do Cariri, Nova Olinda | 4 meias diárias | 56,87            | 113,72 |
| Mário Gomes da Silva         | Escrivão         | V     | 20/07/10; 23/07/10;<br>24/07/10; 27/07/10 | De Crato para Farias Brito,<br>Santana do Cariri, Nova Olinda | 4 meias diárias | 53,80            | 107,60 |
| José Lourismar de Sousa      | Inspetor         | V     | 20/07/10; 23/07/10                        | De Crato para Farias Brito                                    | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| Raimundo Sobreira Cavalcante | Inspetor         | V     | 24/07/10; 27/07/10                        | De Crato para Santana do Cariri,<br>Nova Olinda               | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| TOTAL                        | -                | -     | -   | -   | -               | -                | 328,92 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2986/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10454250-0; 10509133-2 e 10476168-7, chegaram autorizados para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 122/10, para apurar crime previsto no art.157 do CPB; instaurar TCO 82/10, por infração ao art.19 da LCP; conduzir o adolescente Francisco Diones Rodrigues Gomes para audiência de apresentação no Fórum de Independência-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2986/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO            | ROTEIRO                       | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|--------------------------------|------------------|-------|--------------------|-------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Aldemar Monteiro da Silva Neto | Delegado         | IV    | 27/07/10           | De Crateús para Independência | Meia diária     | 56,87            | 28,43  |
| Josivane Rodrigues Chaves      | Escrivão         | V     | 27/07/10           | De Crateús para Independência | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| Rubens Duarte Fernandes        | Inspetor         | V     | 27/07/10; 03/08/10 | De Crateús para Independência | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| Ricardo de Castro Savoldi      | Delegado         | IV    | 02/08/10           | De Crateús para Ipaporanga    | Meia diária     | 56,87            | 28,43  |
| Lucineudo Oliveira de Lucena   | Escrivão         | V     | 02/08/10           | De Crateús para Ipaporanga    | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| Rondenei Martins Marçal        | Inspetor         | V     | 02/08/10           | De Crateús para Ipaporanga    | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| TOTAL                          | -                | -     | -                  | -                             | -               | -                | 191,36 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2987/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações

que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10476259-4; 10476448-1 e 10476449-0, chegaram autorizados para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 364/10 para apurar crime previsto no art.147 do CPB, à luz da Lei 11340/06; ouvir testemunhas em inquérito policial 178/10, para apurar crime previsto no art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 86/10, para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2987/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                        | ROTEIRO                         | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------|------------------|-------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 28/07/10;02/08/10;<br>03/08/10 | De Crato para Santana do Acaraú | 3 meias diárias | 56,87            | 85,29  |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 28/07/10;02/08/10;<br>03/08/10 | De Crato para Santana do Acaraú | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 28/07/10;02/08/10;<br>03/08/10 | De Crato para Santana do Acaraú | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| TOTAL                   | -                | -     | -                              | -                               | -               | -                | 246,69 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2988/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10509528-1; 10509527-3; 10509522-2 e 10509523-0, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.14 da Lei 10.826/03; de cumprir mandados de prisão em aberto; ouvir testemunhas em inquérito policial 114/10 para apurar crime previsto no art.121 do CPB; ouvir testemunhas em inquéritos policiais bem como registrar Bo's, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2988/2010-GSPC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                                 | ROTEIRO                                    | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------|-------|---|--|-----------------|------------------|--------|
| Marcos Sandro Nazaré de Lira     | Delegado         | IV    | 01/08/10;03/08/10;<br>11/08/10;10/08/10 | De Quixadá para Quixeramobim,<br>Banabuiú, | 4 meias diárias | 56,87            | 113,72 |
| Francisco Renato Cosmo Barbosa   | Inspetor         | V     | 01/08/10;03/08/10;<br>10/08/10          | De Quixadá para Quixeramobim,<br>Banabuiú, | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| Rodrigo da Silva Pinto           | Inspetor         | V     | 01/08/10;03/08/10;<br>11/08/10          | De Quixadá para Quixeramobim,<br>Banabuiú  | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| Marcos Estevão Patrício Oliveira | Escrivão         | V     | 11/08/10;10/08/10                       | De Quixadá para Banabuiú                   | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80  |
| TOTAL                            | -                | -     | -                                       | -  | -               | -                | 328,92 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2995/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415108-0, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Paulo Sérgio Felício da Silva, por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2995/2010-GSPC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO               | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                   | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|------------------|--------|
| Luciano Barreto Coutinho Benevides | Delegado                       | IV    | 27/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 56,87            | 28,43  |
| Antônio Cleudson Guedes Normando   | Escrivão                       | V     | 27/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Edgleuson Lima Ingá                | Inspetor                       | V     | 27/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Klayw Herbeth de Sousa Silva       | Inspetor                       | V     | 27/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Jorge Luiz Cavalcante Dias         | Técnico em<br>Telecomunicações | V     | 27/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| TOTAL                              | -                              | -     | -        | -                         | -           | -                | 136,03 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2996/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415105-6, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Josenir Rodrigues, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2996/2010-GSPC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO               | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                   | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|------------------|-------|
| Luciano Barreto Coutinho Benevides | Delegado                       | IV    | 13/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Carlos Alberto Evangelista         | Escrivão                       | V     | 13/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Jorge Luiz Cavalcante Dias         | Técnico em<br>Telecomunicações | V     | 13/06/10 | De Russas para Jaguaruana | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                              | -                              | -     | -        | -                         | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3024/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454430-9, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor FLÁVIO ARTUR NOVAES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº014.677-1-9, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-CE., que viajou à cidade de Santana do Acaraú-CE., no dia 26/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de José Nei de Vasconcelos, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3025/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454677-8, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor HÉLIO SILVÉRIO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 30/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do Ofício nº1050/2010, na PERFORCE, referente ao Inquérito Policial nº230/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001,

anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3026/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476109-1, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), ao servidor CARLOS TEIXEIRA TEÓFILO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.384-1-2, lotado na Delegacia Regional de Pedra Branca-CE., que viajou à cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 16 a 18/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de dar plantão, respondendo pelas cidades de circunscrição da referida regional, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3037/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520554-0, chegou autorizado para pagamento em 16/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos



**SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da posse do Chefe das Unidades Policiais de Barreira e Ocara, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3037/2010-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                           | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Thales Cavalcante Franco           | Delegado (DAS-1) | III   | 04/11/10 | De Fortaleza para Barreira, Ocara | Meia diária | 70,90            | 35,45 |
| Evanésio Marcelino de Souza Junior | Inspetor         | V     | 04/11/10 | De Fortaleza para Barreira, Ocara | Meia diária | 56,40            | 28,20 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                                 | -           | -                | 63,65 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3038/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de manter contato com o Secretário de Obras do Município de Juazeiro do Norte, para construção da guarita de segurança do terreno onde estão recolhidos vários objetos apreendidos nas Delegacias Regionais do Crato, Brejo Santo e Juazeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3038/2010-GSPC DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO   | QUANT.           | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  | TOTAL  |
|------------------------------------|------------------|-------|---------------|---|------------------|------------------|--------|--------|
| Francisco Quintino Farias          | Delegado (DAS-1) | III   | 09 a 12/11/10 | de Fortaleza para Crato, Juazeiro,<br>Brejo Santo | 3 diárias e meia | 70,90            | 248,15 | 248,15 |
| Thales Cavalcante Franco           | Delegado (DAS-1) | III   | 09 a 12/11/10 | de Fortaleza para Crato, Juazeiro,<br>Brejo Santo | 3 diárias e meia | 70,90            | 248,15 | 248,15 |
| Evanésio Marcelino de Souza Junior | Inspetor         | V     | 09 a 12/11/10 | de Fortaleza para Crato, Juazeiro,<br>Brejo Santo | 3 diárias e meia | 56,40            | 197,40 | 197,40 |
| TOTAL                              | -                | -     | -             | -   | -                | -                | -      | 693,70 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3039/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar Delegacias no interior do Estado, bem como inspecionar Delegacias em fase de execução para serem inauguradas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3039/2010-GSPC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO   | QUANT.           | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  | TOTAL  |
|------------------------------------|------------------|-------|---------------|---|------------------|------------------|--------|--------|
| Thales Cavalcante Franco           | Delegado (DAS-1) | III   | 13 a 15/11/10 | de Fortaleza para Acaraú, Itarema,<br>Bela Cruz, Jijoca | 2 diárias e meia | 70,90            | 177,25 | 177,25 |
| Evanésio Marcelino de Souza Junior | Inspetor         | V     | 13 a 15/11/10 | de Fortaleza para Acaraú, Itarema,<br>Bela Cruz, Jijoca | 2 diárias e meia | 56,40            | 141,00 | 141,00 |
| TOTAL                              | -                | -     | -             | -   | -                | -                | -      | 318,25 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3040/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520552-4, chegou autorizado para pagamento em 16/11/2010, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e meia**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº021.653-1-7, lotado no DEINF, que viajou às cidades de Crato e Juazeiro do Norte nos dias 27 e 28/11/10, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de computadores e expedientes, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3041/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem serviço durante o Festival do Camarão, na cidade de Acaraú-CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3041/2010-GSPC DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                  | QUANT.           | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  | TOTAL  |
|---------------------------------|------------------|-------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|--------|--------|
| Eurico Guimarães Machado Junior | Inspetor         | V     | 12 a 16/11/10 | de Fortaleza para Acaraú | 4 diárias e meia | 56,40            | 253,80 | 253,80 |
| Gilberto de Andrade Baltazar    | Inspetor         | V     | 12 a 16/11/10 | de Fortaleza para Acaraú | 4 diárias e meia | 56,40            | 253,80 | 253,80 |
| TOTAL                           | -                | -     | -             | -                        | -                | -                | -      | 507,60 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3058/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476379-5, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.431-1-X, lotado na Delegacia Regional de Sobral-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 09/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de expedientes de urgência no DPI, de interesse da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3059/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476349-3, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE., que viajou à cidade de Fortaleza., no dia 06/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar no prédio da Superintendência da Polícia Civil, Boletim de Frequência, Estatística e outros documentos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3060/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476275-6, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de Laudos Periciais, referente ao Inquérito Policial nº0341/2010, no Fórum daquela Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3060/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------|-------------|------------------|-------|
| Pedro Francisco Cordeiro Bezerra | Inspetor         | V     | 03/08/10 | De Russas para Quixeré | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Baltazar Nobre Torres            | Inspetor         | V     | 03/08/10 | De Russas para Quixeré | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                            | -                | -     | -        | -                      | -           | -                | 53,80 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3065/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454470-8, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Fernandes da Silva, referente ao Inquérito Policial nº041/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3065/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                         | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva       | Delegado         | IV    | 14/07/10 | De Crato para Santana do Cariri | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva         | Escrivão         | V     | 14/07/10 | De Crato para Santana do Cariri | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Raimundo Sobreira Cavalcante | Inspetor         | V     | 14/07/10 | De Crato para Santana do Cariri | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                        | -                | -     | -        | -                               | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3066/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454465-1, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Darlan Alves Pereira, referente ao Inquérito Policial nº040/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3066/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                         | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva       | Delegado         | IV    | 12/07/10 | De Crato para Santana do Cariri | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva         | Escrivão         | V     | 12/07/10 | De Crato para Santana do Cariri | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Raimundo Sobreira Cavalcante | Inspetor         | V     | 12/07/10 | De Crato para Santana do Cariri | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                        | -                | -     | -        | -                               | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3067/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454464-3, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº336/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3067/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                 | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 22/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 22/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 22/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                       | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3069/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454466-0, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas



de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº568/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3069/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                 | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva  | Delegado         | IV    | 13/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva    | Escrivão         | V     | 13/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Lourismar de Sousa | Inspetor         | V     | 13/07/10 | De Crato para Altaneira | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                   | -                | -     | -        | -                       | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3070/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454469-4, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Gomes Batista, referente ao Inquérito Policial nº020/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3070/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO              | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|----------|----------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Santos da Silva       | Delegado         | IV    | 18/07/10 | De Crato para Assaré | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Mário Gomes da Silva         | Escrivão         | V     | 18/07/10 | De Crato para Assaré | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Raimundo Sobreira Cavalcante | Inspetor         | V     | 18/07/10 | De Crato para Assaré | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                        | -                | -     | -        | -                    | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3072/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454629-8, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, bem como a confecção de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3072/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                               | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Alexandre Ferraz Pereira           | Delegado         | IV    | 29/07/10 | De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Roberto Sharleyan Braga dos Santos | Escrivão         | V     | 29/07/10 | De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                                     | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3073/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454628-0, chegou autorizado para pagamento em 10/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária, bem como a confecção de procedimentos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3073/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                               | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Alexandre Ferraz Pereira           | Delegado         | IV    | 28/07/10 | De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Roberto Sharleyan Braga dos Santos | Escrivão         | V     | 28/07/10 | De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                                     | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3074/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454700-6, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Deysse Rocha Guimarães, referente ao Boletim de Ocorrência nº2-93/2010, oriundo do DIP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3074/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                  | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------------|-------------|------------------|-------|
| Fernando Menezes Silva Júnior | Delegado         | IV    | 10/08/10 | De Acaraú para Fortaleza | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira   | Escrivão         | V     | 10/08/10 | De Acaraú para Fortaleza | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                         | -                | -     | -        | -                        | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3075/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10427238-4, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação nº0180/2010, Ação Integrada da Segurança Pública, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3075/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------|-------------|------------------|--------|
| Domingos Sávio Diógenes Pinheiro | Delegado         | IV    | 08/07/10 | De Cascavel para Fortaleza | Meia diária | 56,87            | 28,43  |
| Luis Cláudio da Silva Reis       | Escrivão         | V     | 08/07/10 | De Cascavel para Fortaleza | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Abelardo Mendes Falcão           | Inspetor         | V     | 08/07/10 | De Cascavel para Fortaleza | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Orisvaldo Holanda Brandão        | Inspetor         | V     | 08/07/10 | De Cascavel para Fortaleza | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| TOTAL                            | -                | -     | -        | -                          | -           | -                | 109,13 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3077/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454698-0, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO nº0246/2010, em desfavor de Maria dos Navegantes Cardoso Brito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3077/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------|-------------|------------------|-------|
| Nelma Cristina Cunha Rodrigues | Delegado         | IV    | 23/07/10 | De Camocim para Granja | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Paulo Martins Lopes            | Escrivão         | V     | 23/07/10 | De Camocim para Granja | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Paulo Rodrigues Monteiro       | Inspetor         | V     | 23/07/10 | De Camocim para Granja | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                      | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3102/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Valderane Alexandre de Sousa, que encontra-se recolhido no Centro de Detenção Provisória Dr. Calixto Antônio, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3102/2010-GSPC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                     | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO       | ROTEIRO      | DIÁRIAS          |        | AJUDA | PASSAGEM | TOTAL    |           |
|--------------------------|--------------|--------|---------------|--------------|------------------|--------|-------|----------|----------|-----------|
|                          |              |        |               |              | QTD              | VALOR  |       |          |          | ACRÉSCIMO |
| Fabiane Rocha Mota Lopes | Delegado     | IV     | 24 a 26/11/10 | São Paulo/SP | 2 diárias e meia | 153,11 | 50%   | 108,77   | 1.276,00 | 1.958,92  |
| George Chaves Pereira    | Inspetor     | V      | 24 a 26/11/10 | São Paulo/SP | 2 diárias e meia | 130,54 | 50%   | 108,77   | 1.276,00 | 1.874,29  |
| TOTAL                    | -            | -      | -             | -            | -                | -      | -     | -        | -        | 3.833,21  |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3107/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454415-5, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº0171/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3107/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                       | DIÁRIAS          |       | TOTAL  |
|--------------------------------|--------------|-------|---------------|-------------------------------|------------------|-------|--------|
|                                |              |       |               |                               | QTD.             | VALOR |        |
| Raphael Vilarinho da Cruz      | Delegado     | IV    | 20 a 22/07/10 | De Jaguaribe para Jaguaretama | 2 diárias e meia | 56,87 | 142,17 |
| Darley Levy Cavalcante Peixoto | Escrivão     | V     | 20 a 22/07/10 | De Jaguaribe para Jaguaretama | 2 diárias e meia | 53,80 | 134,50 |
| Arisson Gonzaga Cunha          | Inspetor     | V     | 20 a 22/07/10 | De Jaguaribe para Jaguaretama | 2 diárias e meia | 53,80 | 134,50 |
| Rogerlani Gomes Sampaio        | Inspetor     | V     | 20 a 22/07/10 | De Jaguaribe para Jaguaretama | 2 diárias e meia | 53,80 | 134,50 |
| TOTAL                          | -            | -     | -             | -                             | -                | -     | 545,67 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3108/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454267-5, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, bem como atendimento ao público em geral, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3108/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                | DIÁRIAS          |       | TOTAL    |
|----------------------------------|--------------|-------|---------------|------------------------|------------------|-------|----------|
|                                  |              |       |               |                        | QTD.             | VALOR |          |
| Bruno Antônio de Souza Varella   | Delegado     | IV    | 02 a 11/08/10 | De Russas para Quixeré | 9 diárias e meia | 56,87 | 540,26   |
| Anselmo Ferreira de Matos Júnior | Escrivão     | V     | 02 a 11/08/10 | De Russas para Quixeré | 9 diárias e meia | 53,80 | 511,10   |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor     | V     | 02 a 11/08/10 | De Russas para Quixeré | 9 diárias e meia | 53,80 | 511,10   |
| Adolfo Moreira de Carvalho Neto  | Inspetor     | V     | 02 a 11/08/10 | De Russas para Quixeré | 9 diárias e meia | 53,80 | 511,10   |
| Francisco Everton Fernandes      | Inspetor     | V     | 02 a 11/08/10 | De Russas para Quixeré | 9 diárias e meia | 53,80 | 511,10   |
| TOTAL                            | -            | -     | -             | -                      | -                | -     | 2.584,66 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3109/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem



julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183489-6, chegou autorizado para pagamento em 29/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar início a procedimentos policiais em atraso, como TCO's e Inquéritos Policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3109/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                       | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO               | QTD.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|----------------------------|------------------|-------|---------------|-----------------------|------------------|------------------|----------|
| João Eudes Sales de Araújo | Inspetor         | V     | 01 a 10/06/10 | De Tianguá para Graça | 9 diárias e meia | 53,80            | 511,10   |
| Antônio Freire Lima Filho  | Escrivão         | V     | 01 a 10/06/10 | De Tianguá para Graça | 9 diárias e meia | 53,80            | 511,10   |
| TOTAL                      | -                | -     | -             | -                     | -                | -                | 1.022,20 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3110/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476105-9, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a oitiva de suspeito de crime de roubo que estava preso na referida cidade, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3110/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                           | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Carlos Teixeira Teófilo               | Delegado         | IV    | 03/08/10 | De Pedra Branca para Quixeramobim | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| José Maxdelly Mineiro de Carvalho     | Escrivão         | V     | 03/08/10 | De Pedra Branca para Quixeramobim | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho | Inspetor         | V     | 03/08/10 | De Pedra Branca para Quixeramobim | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                                 | -                | -     | -        | -                                 | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3112/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326793-0, chegou autorizado para pagamento em 14/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de elaborar Auto de Apreensão em Flagrante do menor Francisco Wesley Melo Alves, por infração ao Artigo 121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3112/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                                 | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------|-------------|------------------|-------|
| Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof | Delegado         | IV    | 18/06/10 | De Sobral para Varjota | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Lázaro Trindade de Santana           | Escrivão         | V     | 18/06/10 | De Sobral para Varjota | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                                | -                | -     | -        | -                      | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3114/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476348-5, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3114/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                      | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Sulamita Alves Teixeira Mendes | Delegado         | IV    | 11/08/10 | De Senador Pompeu para Milhã | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Carlos Alberto Mendonça neto   | Escrivão         | V     | 11/08/10 | De Senador Pompeu para Milhã | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Alexandre Ribeiro         | Inspetor         | V     | 11/08/10 | De Senador Pompeu para Milhã | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                            | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°3115/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo n°10476347-7, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Nateline Gécica Fernandes de Araújo, por infração ao Artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3115/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                        | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Hélio Silvério               | Delegado         | IV    | 10/08/10 | De Senador Pompeu para Mombaça | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Carlos Alberto Mendonça Neto | Escrivão         | V     | 10/08/10 | De Senador Pompeu para Mombaça | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                        | -                | -     | -        | -                              | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°052/2010-SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo n°4871-85.2010.8.06.0000/0, referente ao processo n°80574-58.2006.8.06.0001/0, e de conformidade com o Ofício PGE/PJ n°5098/2010, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n°007/2010, publicada no Boletim do Comando Geral n°071, 3ª Parte, item VII, de 19 de abril de 2010, para desconstituir a promoção dos POLICIAIS MILITARES, abaixo nominados, à graduação de 1º Sargento PM, a contar das datas especificadas na Portaria, supracitada, devendo as praças mencionadas retornarem as suas respectivas graduações anteriores:

| NOME                            | MAT.        | DATA DA<br>DESCONSTITUIÇÃO |
|---------------------------------|-------------|----------------------------|
| OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO      | 107.977-1-3 | 05/07/04                   |
| JOSÉ WILSON NASCIMENTO DE SOUSA | 110.812-1-2 | 05/07/04                   |
| RUI ROBSON SILVA PEREIRA        | 109.875-1-2 | 26/11/04                   |

Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 27 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°129/2010 - SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei n°10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo n°10562448-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as BENEFICIÁRIAS abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Tenente PM RR - Cândido de Paiva Cruz, falecido no dia 15/06/1977, a percepção da Pensão Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Adalgisa Pereira de Paiva Cruz, falecida em 28/09/2010, a partir desta data, no valor total de R\$2.903,63 (dois mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos) mensais, de acordo com o n°1, do Art.18, da Lei n°897/50, c/c o item I, do Art.111, da Lei n°9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei n°9712/73, c/c os Arts.7º n°2, 19 letra b, da Lei n°10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar n°021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

| Nome                                | CPF          | Valor R\$ |
|-------------------------------------|--------------|-----------|
| ROSA MARIA DE PAIVA CRUZ            | 110540183-91 | R\$967,87 |
| CÂNDIDA Mª PEREIRA<br>DE PAIVA CRUZ | 244623573-53 | R\$967,87 |
| ROSA CRUZ RICARTE                   | 431485223-20 | R\$967,87 |

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°175995/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n°175995/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ n°01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, CNPJ 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, alínea b, inciso I, §1º do Art.65, da Lei 8.666/93.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Modificar o valor global do contrato** que era de R\$205.785,60 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$170.568,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais) e Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$170.568,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 21 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n°175995/2008; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Paulo César Barroso Vieira, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 658157/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, n°2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO

**REPRESENTAÇÕES HOLANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, com endereço, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181, Barroso - Fortaleza - CE. OBJETO: **aquisição e instalação de materiais permanentes (Seladora)** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100015 processo de SPU nº10177727-2, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010. Fonte: 70. Elemento de Despesa: 449052, SPU Nº10177727-2, IG: 520005, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Rufino da Silva Neto, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 658160/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **CONKAST VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.127.890/0001-83, com endereço, Rua Ten. Francisco Ferreira de Souza, nº1818, Loja 02, Bairro Hauer – Curitiba - PR. OBJETO: **aquisição e instalação de materiais permanentes (Autoclave)** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100015 processo de SPU nº10177727-2, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010. Fonte: 70. Elemento de Despesa: 449052, SPU Nº: 10177727-2, IG: 520005, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Diego Mendes Luciano, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 658276/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **DF. ODONTOLÓGICA IND. COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.504.961/0001-57, com endereço, na Rua Anna Pinto Ludovice, nº252, Bairro: Pq, Industrial Tanquinho – Ribeirão Preto - SP. OBJETO: **aquisição e instalação de materiais permanentes (Amalgamador)** para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100015 processo de SPU nº10177727-2, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.340,00 (trinta mil trezentos e quarenta reais) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030062010. Fonte: 70. Elemento de Despesa: 449052, SPU Nº: 10177727-2, IG: 520005, Funcional Programática: 10200008.06.181.204.10325.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sra Francisca Balera Bis, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISDOC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 8235, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93; II - Art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivar o valor total do presente CONTRATO** ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em R\$10.938,00 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais), passando o valor total anterior de R\$43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MÁRIO FERNANDO JAWORSKI JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Matins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº579/2010** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL 2º CLASSE, lotado no Núcleo de Iguatu, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFUCE, que **viaja**, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 a 24 de novembro de 2010, a fim de tratar de assuntos Administrativos e entregar materiais na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses-CALF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº580/2010** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 01 a 03; 08 a 10; 15 a 17; 22 e 23; 29 e 30 de dezembro de 2010 a fim de fazer exame papiloscópico das carteiras de identidade emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2010** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de



serviço, com a finalidade de difundir procedimentos e orientações administrativas no que se refere ao encerramento do financeiro e necessidade de projetos para 2011, concedendo-lhes 9 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO                            | NÍVEL                      | PERÍODO   | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |           | TOTAL     |
|---------------------------------------|---|----------------------------|---|--|---------|-------|-----------|-----------|
|                                       |   |                            |   |  | QUANT.  | VALOR | TOTAL     |           |
| Ana Alice Ribeiro de Castro           | Supervisor do Núcleo de Serviços Gerais | III Matrícula: 074.162-1-0 | 06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE | 13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE | 9       | 70,90 | R\$638,10 | R\$638,10 |
| Michelle Carolina de Oliveira Machado | Assistente Técnico                      | IV Matrícula: 057-1-1      | 06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE | 13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE | 9       | 59,62 | R\$536,58 | R\$536,58 |
| Maria Argentina Magalhães             | Assistente Técnico                      | IV Matrícula: 088.615-1-x  | 06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE | 13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE | 9       | 59,62 | R\$536,58 | R\$536,58 |
| Gleyson Oliveira Barbosa              | Assistente Técnico                      | IV Matrícula: 065-1-3      | 06 a 10 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Quixeramobim-CE, Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE | 13 a 17 de dezembro de 2010 aos Núcleos de Canindé -CE e Sobral-CE | 9       | 59,62 | R\$536,58 | R\$536,58 |

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº643/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº126361-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 25.11.2010, a fim de participar do lançamento da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decentes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.015,74 (Hum mil e quinze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.542,20 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº126345-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 10.12.2010, a fim de participar de reunião do Fórum Permanente Nacional de Microempresa, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.337,24 (Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.420,63 (Dois mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e três

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO MELLO COSTA LIMA**, que exerce a função de Sociólogo, matrícula nº300133-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 08.12.2010, a fim de participar do Seminário de Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$857,40 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$727,59 (Setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.693,76 (Hum mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/

DF, no período de 25 a 26.11.2010, a fim de participar do Encontro da Assistência Social e Previdência Social: a importância da articulação entre essas duas políticas na operacionalização do BPC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400678-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 a 30.11.2010, a fim de participar da Oficina Nacional de Validação dos Fluxos Operacionais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                 | CLASSE | PERÍODO                           | ROTEIRO                    | OBJETIVO   | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|------------------------------|--------|-----------------------------------|----------------------------|--|--------|---------------|--------|
| ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO | Assistente de Administração  | V      | 01 a 08.10.2010 e 18 a 22.10.2010 | Sobral e Juazeiro do Norte | Fazer levantamento de dados familiares de adolescentes internos e acompanhá-los em audiências na Comarca | 12     | 56,40         | 676,80 |
| ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA           | Instrutor Educacional        | V      | 27 a 28.10.2010                   | Sobral/Fortaleza/Sobral    | Acompanhar adolescente para cumprir medidas em Fortaleza   | 1.1/2  | 56,40         | 84,60  |
| SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA      | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III    | 27 a 28.10.2010                   | Sobral/Fortaleza/Sobral    | Acompanhar adolescente para cumprir medidas em Fortaleza   | 1.1/2  | 70,90         | 106,35 |
| TOTAL                           |                              |        |                                   |                            |  |        |               | 867,75 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº650/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200444-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Jaguaruana e Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08.10.2010 a fim de acompanhar designer aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de outubro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº651/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº648/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 08.12.2010, a fim de participar do Seminário de Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente, concedendo-lhes três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$857,40 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$966,17 (Novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº649/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO                | CLASSE | PERÍODO  | ROTEIRO   | OBJETIVO   | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|--------------------------------|-----------------------------|--------|--|---|--|--------|---------------|----------|
| LUIZ HORÁCIO NOGUEIRA MARQUES  | Assistente de Administração | V      | 11 a 13.11.2010  | Aracati e Guaramiranga                              | Fazer a ambientação natalina   | 2,1/2  | 56,40         | 141,00   |
| JOAQUIM FLÁVIO LEITE SAMPAIO   | Agente de Administração     | V      | 18 a 19.11.2010, 22 a 26.11.2010 e 01.12.2010 a 03.12.2010 | Cariré, Poranga, Ipaporanga, Ibareta e Quixadá      | Participar da abertura dos cursos e fazer cadastramento de artesanios PAB/CEART. | 8,1/2  | 56,40         | 479,40   |
| FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES | Assistente de Administração | V      | 22 a 26.11.2010 e 29.11.2010 a 03.12.2010                  | Aracati, Jaguaruana, Itaiçaba, Russas e Jaguaribara | Participar da abertura dos cursos e fazer cadastramento de artesanios PAB/CEART. | 9      | 56,40         | 507,60   |
|                                |                             |        |  |   |  |        | TOTAL         | 1.128,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

| NOME                                    | CARGO/FUNÇÃO                     | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                | OBJETIVO   | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|---|----------------------------------|--------|-------------------------|------------------------|--|--------|---------------|----------|
| RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA       | Técnico em Assuntos Educacionais | IV     | 29.11.2010 a 03.12.2010 | Alto Santo e Apuiarés  | Reavaliar o PPM de Apuiarés e realizar Oficina de Construção do PPM              | 4,1/2  | 59,62         | 268,29   |
| FRANCISCO ELY DA COSTA                  | Advogado                         | IV     | 30.11.2010 a 03.12.2010 | Pereiro e Caririçu     | Participar da abertura do Processo Licitatório referente às obras e equipamentos | 3,1/2  | 59,62         | 208,67   |
| FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO            | Motorista                        | V      | 29.11.2010 a 03.12.2010 | Pereiro e Caririçu     | Conduzir técnicos  | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
| JOSÉ HAROLDO MAIA                       | Motorista                        | V      | 29.11.2010 a 03.12.2010 | Alto Santo e Apuiarés  | Conduzir técnicos  | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
| JOSÉ MARIA RODRIGUES                    | Motorista                        | V      | 29.11.2010 a 03.12.2010 | Mombaça                | Conduzir técnicos  | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
| JOSÉ PEREIRA DE SOUSA                   | Motorista                        | V      | 29.11.2010 a 03.12.2010 | São João do Jaguaribe  | Conduzir técnicos  | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
| RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA | Motorista                        | V      | 29.11.2010 a 03.12.2010 | Araripe e Farias Brito | Conduzir técnicos  | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
| SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO           | Motorista                        | V      | 29.11.2010 a 03.12.2010 | Cratéis e Ipaporanga   | Conduzir técnicos  | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
|   |                                  |        |                         |                        |  |        | TOTAL         | 1.999,76 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS**, que exerce a função de SOCIOLOGO, matrícula nº200368-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mombaça, Orós e Iguatu, no período de 29.11.2010 a 03.12.2010 a fim de fazer visita de assessoramento técnico aos CRAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº657/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 1ª Edição do Observatório Boas Práticas e Projetos Inovadores em Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2010 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO               | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL  | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |
|---------------------------------------|----------------------------|--------|-----------------|-------------|--------|---------------|-----------|--------|----------------|----------|----------|
| ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO | Articulador - DNS - 3      | III    | 06 a 08.12.2010 | BRASÍLIA/DF | 2,1/2  | 174,04        | 60%       | 696,16 | 108,77         | 1.167,24 | 1.972,17 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES              | Assistente Técnico - DAS-2 | IV     | 06 a 08.12.2010 | BRASÍLIA/DF | 2,1/2  | 153,11        | 60%       | 612,43 | 108,77         | 1.167,24 | 1.888,44 |
|                                       |                            |        |                 |             |        |               |           |        |                | TOTAL    | 3.860,61 |

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº660/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2010 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

| NOME               | CARGO/FUNÇÃO        | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |        |           | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |          |
|--------------------|---------------------|--------|-----------------|-----------|---------|--------|-----------|----------------|----------|----------|----------|
|                    |                     |        |                 |           | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSCIMO |                |          |          |          |
| SILVANA MÁRCIA     | Supervisor de       | III    | 08 a 11.12.2010 | CAMPO     | 3.1/2   | 174,04 | 40%       | 852,79         | 108,77   | 1.823,04 | 2.784,60 |
| ARAÚJO CRISPIM     | Núcleo - DAS-1      |        |                 | GRANDE/MS |         |        |           |                |          |          |          |
| ANA ISA NASCIMENTO | Técnico em Assuntos | IV     | 08 a 11.12.2010 | CAMPO     | 3.1/2   | 153,11 | 40%       | 750,23         | 108,77   | 2.373,04 | 3.232,04 |
| DA SILVA           | Educacionais        |        |                 | GRANDE/MS |         |        |           |                |          |          |          |
|                    |                     |        |                 |           |         |        |           |                |          | TOTAL    | 6.016,64 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Senado Brasil - Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Uma Constituição Viva e Cidadã, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2010.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2010 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

| NOME                | CARGO/FUNÇÃO        | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | DIÁRIAS |        |           | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |          |
|---------------------|---------------------|--------|-----------------|-------------|---------|--------|-----------|----------------|----------|----------|----------|
|                     |                     |        |                 |             | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSCIMO |                |          |          |          |
| MARIA JOSETE        | Coordenador - DNS-2 | III    | 07 a 09.12.2010 | BRASÍLIA/DF | 2.1/2   | 174,04 | 60%       | 696,16         | 108,77   | 1.110,09 | 1.915,02 |
| ANDRADE DE OLIVEIRA |                     |        |                 |             |         |        |           |                |          |          |          |
| ISABEL CRISTINA DE  | Articulador - DNS-3 | III    | 07 a 09.12.2010 | BRASÍLIA/DF | 2.1/2   | 174,04 | 60%       | 696,16         | 108,77   | 1.110,09 | 1.912,02 |
| PONTES LIMA         |                     |        |                 |             |         |        |           |                |          |          |          |
| PAULA DIAS SAMPAIO  | Assessor Especial - | III    | 07 a 09.12.2010 | BRASÍLIA/DF | 2.1/2   | 174,04 | 60%       | 696,16         | 108,77   | 1.110,09 | 1.915,02 |
|                     | DNS-2               |        |                 |             |         |        |           |                |          |          |          |
|                     |                     |        |                 |             |         |        |           |                |          | TOTAL    | 5.745,06 |

\*\*\* \*\*

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº587026**

**PROCESSO Nº10596960-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e a empresa **IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO**, LOCADOR, inscrita no CNPJ sob o nº23.535.826/0001-50, situada na rua Professor Dias da Rocha, 162, Meireles, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com fulcro na Lei 8.666/93, alterada e consolidada, assim como do Processo nº10596960-5. O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação** o qual tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Pereira Valente, nº491, Meireles, Fortaleza-CE, para funcionamento da sede dos Conselhos Estaduais vinculados à STDS (CONSEA/CE, CEDCA/CE, CEDI/CE, CEAS/CE). A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de dezembro de 2010 e término em 01 de dezembro de 2011. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). As despesas referentes a este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.400.20348.01.339039.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Miguel Tomaz Ramos Leite - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2009 IG Nº586629**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **V.F. DE ANDRADE LTDA**, sob o CNPJ nº09.075.014/0001-49; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10597087-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor e vigência do Contrato original nº64/2009**, o qual tem como objeto o fornecimento de carnes para atender as necessidades desta Secretaria; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$15.092,10 (quinze mil, noventa e dois reais e dez centavos), com custo mensal orçado em R\$5.030,70 (cinco mil, trinta reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 16 de novembro de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 10 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valdeci Fidele de Andrade - V. F. de Andrade.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2009 IG  
Nº586630**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA**, neste ato denominada CONTRATADA, CNPJ nº07.348.972/0001-10; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Monsenhor Salazar, nº1012 – Pio XII – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10597089-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor e vigência do Contrato original nº66/2009**, o qual tem como objeto o fornecimento de carnes para atender as necessidades desta Secretaria.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$92.954,70 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), com custo mensal orçado em R\$30.984,90 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início a partir de 16 de novembro de 2010 e término em 16 de fevereiro de 2010, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 10 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Walter Araújo Freitas - F.P. Façanha.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 107/2010 IG Nº584649**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA: Empresa **E.R. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.778.325/0001-13, com sede na Rua Paschoal Bardaro, nº355, Jardim Irajá, Ribeirão Preto-SP, doravante denominada. OBJETO: Este contrato tem por objeto a  **aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES), todos novos e de primeiro uso**, conforme especificações e estimativas de quantidades, contidas no ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão nº042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, seus anexos e da Proposta escrita, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I – na Ata de Registro de Preços/Pregão 042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, conforme Processo nº10564266-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com duração de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei 8.666, capítulo III, Art.57, inciso IV, RESSALVADOS O PERÍODO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE (36 meses) prevista em Edital; - A garantia terá início a partir da entrega definitiva feita pela CONTRATANTE com prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses; - A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão nº042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto, nos seus anexos e na Proposta escrita, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. VALOR GLOBAL: R\$172.701,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais), sendo o preço unitário R\$1.857,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); 4.2. - Os preços unitário e total encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços/Pregão 042/2009 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto; e 4.3 - Já estão incluídas nos preços dos itens todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais utilizados na manutenção

e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.11720.22.449052.83.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e André Luiz Machado Pelicioni - E.R. Soluções em Informática.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº014/2010**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003 e modificado pelo Decreto Nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária do Plenário no dia 19 de novembro de 2010, RESOLVE: 1. Aprovar o Calendário de Realização da 1ª Edição do Prêmio Literário: Envelhecer no Ceará. 2. Constituir a Comissão Especial, doravante denominada – Coordenação da 1ª Edição do Prêmio Literário: Envelhecer no Ceará. 3. Nomear os seus integrantes através de Portaria Conjunta do CEDI-CE e as entidades/organizações que a integrem. Fortaleza, 19 de novembro de 2010

Lucila Bomfim Lopes Pinto  
PRESIDENTE DO CEDI-CE

demais Conselheiros (as):

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO 2010 DO  
PRÊMIO LITERÁRIO: ENVELHECER NO CEARÁ**

| DATA          | ETAPA/ATIVIDADE  |
|---------------|--|
| 01jan a 28fev | inscrições   |
| 01mar a 13mai | Julgamento dos textos  |
| 14mai a 31mai | Classificação dos textos   |
| 01jun         | Divulgação do resultado da seleção   |
| 02jun a 14jun | Publicação dos textos classificados no<br><a href="http://www.portalinclusivo.ce.gov.br">www.portalinclusivo.ce.gov.br</a> |
| 15jun         | Solenidade de premiação  |
| 01out         | Lançamento do livro: Envelhecer no Ceará   |

Comissão de Coordenação da 1ª Edição do Prêmio Literário:  
Envelhecer no Ceará

1. Enoe Autran Araripe (ACEPI)
2. Maria dos Remédios Maia Alencar (ACEPI)
3. Cícero Venâncio dos Santos (PPI)
4. Maria de Fátima de Oliveira Rodrigues (PPI)
5. Verônica Maciel Medeiros Brito (STDS)
6. Neuma da Costa Goes (STDS)
7. Carla Costa Calvet (STDS)

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº015/2010**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº26.963, de 20 de março de 2003 e modificado pelo Decreto Nº29.305,

de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária do Plenário no dia 19 de novembro de 2010, RESOLVE: 1. Aprovar o escopo do Sistema RENADI-CE; 2. Constituir a Comissão Especial, doravante denominada – Coordenação do Desenvolvimento do Sistema RENADI-CE. 3. Nomear os seus integrantes através de Portaria Conjunta do CEDI-CE, STDS e as entidades/organizações que a integrarem. Fortaleza, 19 de novembro de 2010

Lucila Bomfim Lopes Pinto  
PRESIDENTE DO CEDI-CE

demais Conselheiros (as):

#### ESCOPO DO SISTEMA RENADI-CE

##### PASSO 01

#### I. CADASTRO DOS CMDIS

- O CMDI designa o cadastrador;
- O cadastrador é treinado pelo CEDI-CE/STDS;
- O CMDI recebe uma senha do Sistema RENADI-CE e se SE CADASTRA;
- O CEDI-CE recebe uma senha do Sistema RENADI-CE e valida o cadastro

##### 1. Nº de cadastro do CMDI

| 1  | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 4 |
|--|---|---|---|---|---|---|
| Abre janela com a relação de todos os municípios |   |   |   |   |   |   |

- 03 dígitos (número de ordem)
- 04 dígitos (número do ano do cadastro)

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 2. Nome do CMDI (abre janela com 150 caracteres) | SIGLA (abre janela com 15 caracteres) |
|--|---------------------------------------|

##### 3. Identificação dos diplomas legais:

- lei de criação do CMDI e suas alterações\*

| nº da norma                     | data da norma                   | data da publicação              |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) |

|                                 |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

- decreto de regulamentação e suas alterações\*

| nº da norma                     | data da norma                   | data da publicação              |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) |

|                                 |                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) | (abre janela com 10 caracteres) |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

##### 4. Identificação do órgão público ao qual está vinculado

- nome do órgão\* (abre janela com 30 caracteres)
- endereço\* (abre janela com 50 caracteres)
- nome do titular\* (abre janela com 30 caracteres)
- identificação do técnico responsável\*  
nome (abre janela com 30 caracteres)  
telefone (abre janela com 30 caracteres)  
e-mail (abre janela com 30 caracteres)  
escolaridade (abre janela com 30 caracteres)  
cargo/função (abre janela com 30 caracteres)

##### 5. Identificação dos conselheiros (as), mesa diretora, secretário(a) executivo(a) da atual gestão

- nome do conselheiro(a) \* (abre janela com 30 caracteres) + (abre outra janela com: conselheiro/presidente/vice-presidente/secretário executivo)
- paridade \* (abre janela com: poder público sociedade civil)
- nome da entidade/organização que representa \* (abre janela com 30 caracteres)
- condição de representação \* (abre janela com as opções: titularidade/suplência)
- nome do conselheiro(a) \* (abre janela com 30 caracteres)
- nacionalidade (abre janela com: brasileira/outros 30 caracteres)
- naturalidade (abre janela com a relação dos municípios cearenses/outros com 30 caracteres)
- data de nascimento (abre 03 janelas com: dia-0 a 31/ nome dos meses/anos)
- estado civil (abre janela com: solteiro, casado, divorciado, viúvo, separado, união estável, outros)
- escolaridade (abre janela com: analfabeto, fundamental incompleto, fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto, superior completo, especialização, mestrado, doutorado)
- ocupação principal (abre janela com 30 caracteres)
- cargo/função atual (abre janela com: servidor público; outros com 30 caracteres)
- domicílio (abre janela com: urbano/rural)
- e-mail (abre janela com 30 caracteres)
- telefone (abre janela com DDD + 08 dígitos)

##### 6. Documentação (escaneada/digitalizada)

- diploma legal de criação e regulamentação e suas alterações
- regimento e suas alterações
- ato de designação dos conselheiros (as)
- planos de ação (link)
- relatórios anuais de atividades (link)

##### 7. Validação do Cadastro do CMDI

- assinatura eletrônica/data do cadastrador do CMDI
- validação do CEDI-CE:  
análise  
diligência quando necessário  
parecer da Comissão de Articulação e Financiamento  
resolução de aprovação do cadastro pelo CEDI-CE  
assinatura eletrônica/data do validador estadual CEDI-CE

##### PASSO 02

#### II. INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE APOIO AO IDOSO NO MUNICÍPIO

- Número de cadastro do CMDI (abre janela com os números de cadastros já feitos)
- Nº do cadastro da Entidade/organização (abre janela com 03 dígitos (número de ordem) + 04 dígitos (abre janela com as opções de ano)
- Nome da entidade/organização (vem pelo link do fichário)
- Data de constituição (vem pelo link do fichário)
- CNPJ (abre janela com 11 dígitos + abre link com o Fichário)
- Endereço da sede (vem pelo link do fichário)
- Representante legal (vem pelo link do fichário)  
mandato (vem pelo link do fichário)
- Inscrições, Registros, Atestados, Qualificações e Certificados (vem pelo link do fichário)
  - CMAS\*
  - utilidade pública\*
  - OSCIP\*
  - COMUT
  - CM Saúde
  - CM Educação
  - STDS, etc.
- Enquadramento da organização/entidade (abre janela com: atendimento/assessoramento/defesa)
- Enquadramento da ação (múltipla escolha)  
abre janela com: opções de políticas de atendimento e tipificação correspondente



| Política de atendimento           | Tipificação normativa  |
|-----------------------------------|--|
| Assistência Social                | I - Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.<br>II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;<br>III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:<br>a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:<br>b) Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.<br>c) Serviço de Acolhimento em República;<br>d) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;<br>e) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. |
| Cultura                           | A completar  |
| Educação                          | A completar  |
| Educação da população             | A completar  |
| Esporte                           | A completar  |
| Habitação                         | A completar  |
| Justiça                           | A completar  |
| Previdência Social                | A completar  |
| Prioridade                        | A completar  |
| Profissionalização                | A completar  |
| Saúde                             | A completar  |
| Segurança alimentar e nutricional | A completar  |
| Trabalho                          | A completar  |
| Transporte                        | A completar  |

8. Validação da inscrição da entidade/organização
- assinatura eletrônica/data do cadastrador do CMDI
  - Validação do CEDI-CE: análise diligência parecer da Comissão/ resolução de recebimento assinatura eletrônica/data do validador estadual CEDI-CE

#### PASSO 03

### III. INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS/SERVIÇO E BENEFÍCIOS

1. Número de cadastro do CMDI (abre janela com os números de cadastros já feitos)
2. Nº do cadastro da entidade/organização (abre janela com os números de cadastros já feitos)
3. Ficha Padronizada
  - NOME DO SERVIÇO: termos utilizados para denominar o serviço de modo a evidenciar sua principal função e os seus usuários. (abre janela com o número de enquadramento da ação).
  - DESCRIÇÃO: Conteúdo da oferta substantiva do serviço (abre janela com 500 caracteres).
  - USUÁRIOS: Relação e detalhamento dos destinatários a quem se destinam as atenções. As situações identificadas em cada serviço constam de uma lista de vulnerabilidades e riscos contida nesse documento (abre janela com campos para: nome/sexo/cor/domicílio/lista de vulnerabilidades).
  - OBJETIVOS: Propósitos do serviço e os resultados que dele se esperam (abre 05 janelas com 100 caracteres cada).
  - PROVISÕES: As ofertas do trabalho institucional, organizadas em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Organizados conforme cada serviço as provisões garantem determinadas aquisições aos cidadãos (abre janela com a lista das provisões + espaço para quantificá-las).

- AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS: Trata dos compromissos a serem cumpridos pelos gestores em todos os níveis, para que os serviços prestados no âmbito do SUAS produzam segurança sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir a resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir (abre janela com lista de aquisições).
- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO: Procedência dos (as) usuários (as) e formas de encaminhamento (abre janela com lista).
- UNIDADE: Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial (abre janela com 100 caracteres).
- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Horários e dias da semana abertos ao funcionamento para o público (abre janela com: horário e dias da semana).
- ABRANGÊNCIA: Referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço.
- ARTICULAÇÃO EM REDE: Sinaliza a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais (abre janela com as redes).
- IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Trata dos resultados e dos impactos esperados de cada serviço e do conjunto dos serviços conectados em rede socioassistencial. Projeta expectativas que vão além das aquisições dos sujeitos que utilizam os serviços e avançam na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais (abre janela com 500 caracteres).
- REGULAMENTAÇÕES: Remissão a leis, decretos, normas técnicas e planos nacionais que regulam benefícios e serviços socioassistenciais e atenções a segmentos específicos que demandam a proteção social de assistência social (abre janela com campos para: órgão normatizador; nº da norma; data da norma; data de publicação da norma).

9. Validação da inscrição das ações
- assinatura eletrônica/data do cadastrador do CMDI
  - Validação do CEDI-CE: análise diligência parecer do conselheiro(a) relator resolução da Mesa Diretora/CEDI-CE assinatura eletrônica/data do validador estadual CEDI-CE

#### PASSO 04

### IV. FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES E AOS SEUS PROGRAMAS/PROJETOS/SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

#### Fundamentos:

- Portaria SEAS/MPAS 73, de 10 de maio de 2001
- Portaria da ANVISA Nº283, de 26/09/2005
- Orientações para Conselhos da Área Social – TCU – Matriz de Fiscalização 02
- Resolução CEDI-CE 005/2009

#### DEMAIS INSTRUMENTOS A SEREM DESENVOLVIDOS PARA ESTE MÓDULO DO SISTEMA

#### COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RENADI-CE

1. Lucila Bomfim Lopes Pinto (LTM)
2. Maria Adalzira Castro de Andrade (LTM)

3. Wilmar Bezerra dos Santos (SEPLAG)
4. Honorina batista de deus (SEPLAG)
5. Túlia Fernanda Meira Garcia (SBGG)
6. Maria Gomes de Queiroz (SBGG)
7. Carla Costa Calvet (STDS)

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA -  
JANUS IG Nº587251  
PROCESSO Nº10597505-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e o INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3260, sala 01 – Bairro de Fátima – CEP: 60.055-172 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº03.264.390/0001-03, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001896/2008-88 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 19/02/2008, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2008 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº10597505-2, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: o presente Termo Aditivo visa o **aditamento de valor ao Termo de Parceria original**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros a OSCIP INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL - JANUS para fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social com o “Projeto Artesanato Competitivo”. VALOR: o valor global do termo de Parceria original será acrescido de R\$195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raul Armando Monteiro Junior - Instituto de Consciência Global e Ecologia Social - JANUS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO REFENTE A LOJA Nº022 - N/2010**

Locador: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Locatário: **MARIA AUGUSTA CAMARA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.415.441/0001-01, neste ato representada por seu titular Maria Augusta Camara de Lima, portadora da célula de identidade de nº383162 SSP/CE e CPF de nº245.606.423-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Des. Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A) Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 22 (vinte e dois), perfazendo a área construída de 12,54m² Prazo: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes Preços e Demais Encargos: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$248,35 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) locatário(a), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. Foro: FORTALEZA-CEARÁ Data da Assinatura: 01 de março de 2010 Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Augusta Camara de Lima (Locatário(a)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO REFENTE A LOJA Nº457-G/2010**

Locador: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Locatário: **AGULHA DE PRATA LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº09.445.420/0001-56, neste ato representada por sua titular Beatriz B. Bezerra, portadora da célula de identidade de nº19679 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº016.458.893-00, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Lêdo, nº1138, Centro, CEP: 60.110-261, Fortaleza – Ceará, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A) Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua João Moreira, nº457, Centro, Fortaleza – CE, ocupando área construída de 36,58m². Prazo: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes Preços e Demais Encargos: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) locatário(a), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. Foro: FORTALEZA-CEARÁ Data da Assinatura: 01 de março de 2010 Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Beatriz B. Bezerra (LOCATÁRIO(A)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO REFENTE A LOJA Nº481-G/2010**

Locador: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. Locatário: **TEREZA DIANA CAMPELO L DE CARVALHO - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº07.953.789/0001-44, neste ato representada por sua titular Tereza Diana Campelo L de Carvalho, portadora da célula de identidade de nº633031 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº695.155.303-34, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Estelita, nº315, Centro, CEP: 60.010-260, Fortaleza – Ceará, doravante denominado(a) LOCATÁRIO(A) Objeto: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua João Moreira, nº481, Centro, Fortaleza – CE, ocupando área construída de 25,42m². Prazo: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes Preços e Demais Encargos: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE ALUGUEL passará a ser de R\$330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Destinação: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) locatário(a), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. Foro: FORTALEZA-CEARÁ Data da Assinatura: 01 de março de 2010 Assinantes: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Tereza Diana Campelo L de Carvalho (LOCATÁRIO(A)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE Nº027-S/2008**

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: **MARIA AURINETE MARQUES HONORATO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.156.219/0001-23, neste ato representada por seu titular, Maria Aurinete Marques Honorato, portadora da célula de identidade de nº590.793 SSP/CE e CPF nº046.907.023-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Lineu Jucá, nº526, Vila União, CEP 60.420-090, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O presente aditivo de valor tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, 350, ALA SUL, LOJA 27 (vinte e sete), ocupante área construída de 11,33 m². DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – Ao CREDOR será paga, a título de lucros cessantes do mês de novembro e dezembro, a quantia de R\$1.344,20 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) Fica desde já acordado que nos mês de janeiro, o LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente à assinatura do aditivo, diretamente na conta bancária nº1518-0 Agência nº0742, do Banco do Bradesco. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Aurinete Marques Honorato (Locatária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº025-N/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSSIONÁRIO: **VICENTE RABELO M. NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.494.466/0001-70, portador da célula de identidade de nº90002027890 SSP/CE e CPF nº429.914.553-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Álvaro Fernandes, nº754, CEP: 60.420-570, doravante denominada PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente aditivo de valor à **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 25 (vinte e cinco). DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – Ao CREDOR será paga, a título de lucros cessantes do mês de julho, a quantia de R\$1.712,52 (hum mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista débitos anteriores para com a ora DEVEDOR(O) no montante de R\$787,48 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) Fica desde já acordado que no mês de agosto, o PERMISSSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Vicente Rabelo Moreira Neto (Permisscionário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.125.733/0001-52; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 – Vila União, Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº10621636 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Pela prestação dos serviços a que se refere ao objeto do contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estimado de R\$151.799,05 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos);

X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo, ficando o registro de que eventuais alterações porventura necessárias poderão ser efetivadas em momento posterior, mediante novo Termo Aditivo.; XII - DATA: 19 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Adriano de Castro Perdigão (Bontempo Refrigeração Ltda)..

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO G&F/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.667.923/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº4949, Bairro Castelão, CEP 60.861-630, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº10621823 9, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o **prazo** de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem como vigência a prorrogação do contrato em alusão por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 22 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA (Superintendente do DER), WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (Construtora G&F Ltda) e RUBENS ANTONIO TEIXEIRA MACIEL (Maciel Construções e Terraplanagens Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014 - G/2009

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO: **MARILENE SERRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº07.951.593/0001-10, portadora da célula de identidade de nº643786 SSP/CE e CPF de nº061.426.133-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 103, nº230, Prefeito José Valter, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de uso** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Dr. João Moreira, nº429, ALA GALERIA, Loja 477 (quatrocentos e setenta e sete), perfazendo a área construída de 24,99m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$332,37 (trezentos e trinta e dois reais e sete centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSSIONÁRIO(A),



que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marilene Serra da Silva (Permisscionário(a)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014 - G/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO: **MARILENE SERRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº07.951.593/0001-10, portadora da célula de identidade de nº643786 SSP/CE e CPF de nº061.426.133-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 103, nº230, Prefeito José Valter, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Dr. João Moreira, nº429, ALA GALERIA, Loja 477 (quatrocentos e setenta e sete), perfazendo a área construída de 24,99m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marilene Serra da Silva (Permisscionário(a)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº020 - C/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO: **MANOEL CORDEIRO FEITOSA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº41.318.916/0001-71, neste ato representado por seu titular Manoel Cordeiro Feitosa, portador da célula de identidade de nº9998377 SSP/CE, CPF nº189.548.634-34, residente e domiciliado na Rua Vicente Braga, nº289, Parangaba, CEP 60.720-650, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 20 (vinte), perfazendo a área construída de 25,53m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$298,02 (duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencida, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSSIONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSSIONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSSIONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Manoel Cordeiro Feitosa (Permisscionário(a)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023 - N/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO: **JOSÉ MONTEIRO DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº23.550.353/0001-60, neste ato representado por seu titular, José Monteiro de Lima, portador da célula de identidade de nº779,100 SSP/CE, CPF nº018.802.413-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, CEP: 60.822-270, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permisscionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, Loja 23 (vinte e três), perfazendo a área construída de 15,20m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E

DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$248,35 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Monteiro de Lima (Permissionário(a)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027 - S/2010

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO: **MARIA ARINETE MARQUES HONORATO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.156.219/0001-23, neste ato representada por sua titular Maria Arinete Marques Honorato, portadora da célula de identidade de nº590793 SSP/CE e CPF de nº046.907.023-49, residente e domiciliado na Rua Linei Jucá, nº526, Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60.420-090, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **permissão de Uso** é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização do **bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, Loja 27 (vinte e sete), perfazendo a área construída de 11,33m² DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2010, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente as partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$149,01 (cento e quarenta e nove reais e um centavo), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis. DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO: Finda, a qualquer tempo, a permissão de uso, deverá o(a) PERMISSONÁRIO(A) restituir o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação. Qualquer dano porventura ocorrido será indenizado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), podendo a SETUR exigir a reposição das partes danificadas ou o valor correspondente em dinheiro, como preferir. DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DE USO: O descumprimento, pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), de qualquer de suas obrigações legais ou daqueles assumidas neste termo, dará a

SETUR o direito de considerar extinta a presente permissão de uso. DO SINISTRO: No caso de sinistro, sem culpa do(a) PERMISSONÁRIO(A), que atinja no todo ou parte o imóvel, impedindo sua ocupação, ficará suspensa a presente Permissão de Uso dispensando-se as partes de qualquer indenização. DAS PENALIDADES: A infração de todo e qualquer dispositivo legal, contratual ou regulamentar importará na aplicação automática de multa de valor correspondente a 10 (dez) valores mensais da presente PERMISSÃO DE USO, cobrável do(a) PERMISSONÁRIO(A), se necessário por meio de execução, com base neste instrumento, sem prejuízo de medidas outras que o caso possa comportar. DA FISCALIZAÇÃO: Obriga-se o(a) PERMISSONÁRIO(A) a assegurar o acesso ao imóvel objeto da permissão aos servidores da SETUR, ou de outras repartições estaduais, desde que incumbidos de tarefas de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Arinete Marques Honorato (Permissãoário(a)).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR (A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 301152-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 30 de Novembro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº54/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90, situada na Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de 08 (oito) elevadores** da Central de Multiuso – ANEXO II desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nº04/2010-CP, devidamente homologada pela Administração do Poder Legislativo Estadual, tudo deste Termo independente de transcrição e nas disposições de Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Nº8.883, 08 de junho de 1994 e alterada pela Lei 9648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de dezembro de 2010 a 06 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.799.900,00 (hum milhão setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.080.11521.22.449051.00000000 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: **SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL**, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Paulo Sérgio Melo de Oliveira e Rodrigo Frank de Souza Gomes, pela empresa Thssenkrupp Elevadores S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 06-01/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Convite nº 06-01/2010 – PROCESSO 2010.TCM.LIC. 28513/10 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos imóveis do TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09h00min do dia 16/12/10 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Andre Rodrigues Parente  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 07-01/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o relançamento da licitação na modalidade Convite nº 07-01/2010 – PROCESSO 2010.TCM.LIC. 28667/10 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das instalações de telefonia dos imóveis do TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09h00min (horário local) do dia 17/12/10 (sexta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Andre Rodrigues Parente  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº 06.750.319.0001-10 e **INTEGREAT SERVIÇOS, TREINAMENTOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA – ME** CNPJ nº 11.803.104/0001-50. OBJETO: **Prestação de serviços na implementação de “Projeto de Switching”**, contemplando 4 (quatro) switches 3com de distribuição e 40 (quarenta) switches 3com de borda, localizados no ambiente de infraestrutura do TCM, conforme dispensa de licitação protocolada no TCM sob nº 2010.TCM.LIC.23191/10. VALOR: Global R\$ 7.899,80 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**REFRANOR - REFRAATÓRIOS DO NORDESTE S/A - NIRE: 23.30000720-4 - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - Companhia Fechada.** Assembléia Geral Extraordinária - **Edital de Convocação** - Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da REFRANOR - Refratários do Nordeste S/A, para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2010, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Homologação do aumento de capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2010; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 08 de dezembro de 2010. Hermano Franck Junior - Diretor Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2010 - SEC. ADMINISTRAÇÃO. Objeto:** Aquisição de Veículos Automotores, Destinado ao Desenvolvimento das Atividades de diversos Setores Administrativos desta Municipalidade, Conforme Especificações no Projeto Básico parte Integrante do Edital. **Contratadas: CONTRATO Nº 020/2010 - PAU BRASIL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, por apresentar o menor preço no Lote I no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, Lote II no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)**, Lote III no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)** e Lote IV no valor de **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)** do Anexo I do Edital, perfazendo um valor Global de **R\$ 111.200,00 (Cento e Onze Mil e Duzentos Reais)**. **CONTRATO Nº 020 A/2010 - VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, por apresentar menor preços no Lote V no valor de **R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)**, Lote VI no valor de **R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)**, no Lote VII no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)** e no Lote VIII no valor de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)**, do Anexo I do Edital, perfazendo um valor de **R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais)**. **Dotação Orçamentária:** 0801-10301171.2.041.4.4.90.52.00, 0801-10301171.2.042.4.4.90.52.00 e 0901-08244136.2.061.4.4.90.52.00, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino quando da entrega total da mercadoria. **Fonte de Recursos:** Programa Saúde na Escola – PSE, PAB/FIXO, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, FUS/15, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF e Próprios. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinaturas pelas Contratadas:** Fábio Tyrone Braga de Oliveira e Caio Montgomery Augusto de Alencar. **Data da assinatura do contrato:** 30 de Novembro de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - LEI Nº 361/2010 - MARTINÓPOLE/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.** Altera o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Nº 347/2009, de 04/09/2009 para determinar no Valor Máximo relativo ao pagamento dos débitos de RPV’s devidos por força de decisões Judiciais contra Fazenda Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE. Faça saber que a Câmara Municipal de Martinópolis/Ce, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Nº 347/2009, de 04/09/2009, passa a ter a seguinte Redação: **Parágrafo Único** – Para os fins desta Lei e do disposto no Art. 87 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto na EC Nº 62/2009, de 11/11/2009, que deu nova redação ao Art. 100, § 4º, da Constituição Federal, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitada e julgada proferida contra a Fazenda Municipal, cujo montante não ultrapasse o valor equivalente ao maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – GRPS. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente em face das RPV’S que subsequentemente vierem a ser recebidas pela Fazenda Pública Municipal, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos 30 de Novembro de 2010. FRANCISCO FONTENELE VIANA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



## INCENTIVOS FISCAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, comunica aos Senhores Industriais e demais interessados que a Empresa **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rodovia CE 085, KM 1, nº 1001, Bairro Vicente Arruda - Caucaia/CE, registrada no CNPJ sob o nº 02.027.991/0001-21, exercendo atividades industriais constantes das linhas de produção de: **VEÍCULOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO (unidades móveis médicas, odontológicas, jurídicas, prisionais e educacionais)**, a fim de fazer prova junto às REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E AUTARQUIAS, requereu a esta Federação que certificasse ser referida empresa **EXCLUSIVA (Sem Similar)** no Estado do Ceará, na sua linha de produção, pelo que convida os possíveis prejudicados a apresentarem prova documental de **CONTESTAÇÃO** à Unidade Jurídica desta Federação, situada na Av. Barão de Studart, 1980 – 3º andar, por escrito, no prazo de 08(oito) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital, findo o qual esta Federação certificará na conformidade do requerido. Fortaleza, 07 de dezembro de 2010. Roberto Prouença de Macêdo - Presidente.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DOS CONTRATOS N°s: 2010.11.25.1, 2010.11.25.2; 2010.11.25.3; 2010.11.25.4 e 2010.11.25.5.** O Município de Ubajara, através da Secretaria de Municipal de Saúde, torna público os Extratos dos Contratos acima, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/10-SESA**, cujo OBJETO: Contratação de profissionais liberais para a prestação de serviços especializados junto as Equipes do Programa Saúde da Família do Município de Ubajara - Ceará, nas categorias de Médico e Dentista, conforme termo de referência anexo I do Edital **CONTRATADOS: Categoria Médico:** Juarez de Sousa Carvalho - CPF: 010.150.363/68; Márcio Túlio Ouriques de Oliveira - CPF: 854.376.204/97; **VALOR GLOBAL R\$: 192.960,00** (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais); **Categoria Dentista:** Fabíola Frazão Lira - CPF: 825.910.673/68; Luana Kelle Batista Moura - CPF 015.171.323/55; Rafael Reis Jácome de Oliveira - CPF: 004.086.523/14; **VALOR GLOBAL R\$: 99.360,00** (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais). PRAZO VIGÊNCIA 12 (Doze) meses. Data assinatura dos Contratos: 25 de novembro de 2010, Assina pela CONTRATANTE: Grijalva Parente da Costa; Assinam como CONTRATADOS: Todos citados. Ubajara - Ceará, 09 de Dezembro de 2010.

\*\*\* \*\*

**MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.915.575/0001-50, com sede em Fortaleza-CE, à Av. Santos Dumont, 2122, sala 2108, Aldeota, CEP 60150-161, torna público que, na data de 12 de novembro de 2010, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o **Termo de Compromisso de n.º 27/2010**, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de **R\$ 119.898,86 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente da implantação de um Apart Hotel, inserido no Complexo Turístico Aquiraz Riviera, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA n.º 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA n.º 09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários a Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e os Srs. Pedro Felipe Barbosa Borges e Antônio Hélio Cacho Galliza, diretores da empresa MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE** - A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 2010.08.17.002, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação nas circulações, recepção e repouso médico e na unidade de obstetrícia do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho, no município de Parambu, a saber: Todas as empresas: **1. A. PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIO E SERVIÇOS LTDA;** **2. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;** e **3. UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**) foram **INABILITADAS**. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de Parambu. Como todas as licitantes foram inabilitadas, na forma do art. 48, § 3º da Lei n° 8.666/93, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de circulação desta publicação, que deverá ocorrer no dia **23.12.2010, às 08:00 horas**, para que as licitantes, no seu interesse, retornem com nova documentação escoimada das falhas que deram origem às suas respectivas inabilitações. Parambu-Ce, 10 de dezembro de 2010. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú - Ceará comunica aos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2010 às 13h00min Pontualmente, realizar-se á no endereço abaixo mencionado Tomada de Preço destinada a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na Locação de Veículos Leves de Passeio destinados ao atendimento das Atividades Administrativas, legislativas e do exercício parlamentar da CMMc. Do Tipo Menor Preço Global. Na data designada serão reiniciados os trabalhos, podendo a ela comparecer quaisquer interessados no **Objeto** Licitado, trazendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/Nº - Parque Antonio Justa, CEP: 61.903.120 - em Maracanaú - Ceará. Fone (085) 3381-1254. Maracanaú/CE 10 de Dezembro de 2010. **Rejane Maria Leite da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato decorrente da Concorrência Pública N° 1205.01/2010-05, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RESÍDUOS PROVENIENTES DE ENTULHOS E PODAS DE ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** TOP SERVICE MÃO - DE - OBRAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 78 da Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Leonardo Magalhães Melo - CPF N° 589.207.223-15. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **Crato-CE, 09 de Dezembro de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2010.11.30.01-PP.** A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2010.11.30.01-PP para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Capacitação dos Profissionais do Sistema Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, nas áreas de Auditoria; Monitoria a Avaliação de Gestão; Ouvidoria e Gestão Participativa e Controle Social no SUS. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 23 de Dezembro de 2010 das 11:00 horas às 11:20 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda à sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape - CE, 09 de Dezembro de 2010. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**FAZENDA SELEÇÃO S/A - CNPJ 06.888.051/0001-88 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária** - Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Seleção S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente às 10:00 (dez) horas do dia 21/12/2010 na sede da companhia sita na Fazenda Seleção S/N Morada Nova/Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM AGE: a) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social nas matérias referentes ao regime de capital autorizado; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. EM AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.93 a 31.12.09; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Outros assuntos de interesse social. Morada Nova(Ce), 24 de Novembro de 2010. A diretoria.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09.009/2010 - CP.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE - resolve republicar este Aviso de Licitação por motivo de Acatamento de Impugnação, reabrindo o prazo e informando que a mesma ocorrerá no dia 13 de Janeiro de 2011 às 08:00 (oito) horas, na sede da Comissão, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação e Sinalização de Ruas e vias do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Caucaia - CE, 09 de Dezembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2010-SEDUC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 13:00hs do dia 28 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Moisés Moita, N° 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços N° 03/2010-SEDUC - Construção e Ampliação de Unidades Escolares. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 13:00h de Segunda à Sexta-feira. Informações (0\*\*88) 3671.2288. **Tianguá, 09 de Dezembro de 2010. A Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0912.02/2010 – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Elaboração de Justificativas Técnico-Contábeis para Atender à LRF, TCM, CGU e Órgãos da Administração Pública, e Serviços Eventuais de Elaboração de Prestação de Contas e Justificativas Técnico-Contábeis por Período de Gestão para atender a IN Nº 01/2001 do TCM, de responsabilidade de Diversas Secretarias do Município de Erere, conforme anexos. Recebimento dos Envelopes dia 23/12/2010, às 11:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, Nº 20, ou pelo fone (0\*\*88) 3434-1041. **Erere/CE, 09/12/2010. Antonio Freire Bessa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 3/002/2010-08. OBJETO:** Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Quadra Esportiva Dep. Manoel Rodrigues na Sede do Município de Bela Cruz (PT 318096-74 - MIN. ESPORTE E LAZER/PMBC). **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 1001 27 812 0051 1.023 - 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **ASSINATURA:** 22/09/2010. **CONTRATADA:** Freitas Construções Ltda. **VALOR R\$:** 484.447,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Fabrício Sérgio de Freitas. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 10 de Dezembro de 2010. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 004/2010, que será realizada no dia 22 de Dezembro de 2010 a partir das 08:00hs cujo **Objeto** é Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Infraestrutura de Evento, denominado de Catunda Natal de Luz, de responsabilidade da Secretaria de Cultura deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do Edital. O referido Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Catunda, na Rua Vila Nau, 715, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações serão obtidas pelo telefone (88) 3686.1034 e 3686.1032. **Catunda - CE, 09 de Dezembro de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2010-SESA. Secretaria de Saúde. Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de Equipamentos para Centro de Imagem (Sistema de Videodenscopia Completo e Vídeo Laparoscópio), para equipar o Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que a Empresa Confiance Medical Produtos Médicos Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 05.209.279/0001-31, não atendeu as especificações relativa ao item 02 do Edital – Vídeo Laparoscópio, portanto sua proposta foi desclassificada do referido certame. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 09 de Dezembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - GOVERNO MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443.1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2010 cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 24/12/2010 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 10 de Dezembro de 2010. Luciana de Santiago Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/27/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 22 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, dos programas: PNAE, PNAC, PNAP, EJA deste Município. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 08 de Dezembro de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912.01/2010.** O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 27 de Dezembro de 2010, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as Necessidades dos Veículos Lotados nas Unidades Administrativas do Município de Crato - CE, conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Dezembro de 2010, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 10.12.01/2010 - Governo Municipal**, cujo **Objeto** é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, MEDIANTE PREGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura à Rua Padre Clécio, 4605, São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 10 de Dezembro de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - SECRETARIA DE SAÚDE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1811.01/2010-SMS**, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, a Saber: Empresas **INABILITADAS:** LUÍS OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME e LICIT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, JOGOS E BRINQUEDOS EM GERAL LTDA ME; Empresa **HABILITADA:** MERCANTIL CIDADE LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Aracati - CE, 09 de Dezembro de 2010. José Neto de Castro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/10-SEDUC.** Tipo menor valor global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2010 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção predial em 15 Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Ubaajara - Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubaajara-CE, 09 de Dezembro de 2010. Cícero Tarcísio de Alencar - Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 007/2010EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Computadores Tipo Notebooks para Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 23/12/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 09/12/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**



**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 620/2010 com validade de 16.09.2012 para construção de almoxarifado e vestiário na Subestação elevadora de energia elétrica- 34,5/230 KV situada na estrada de Aracati/Cumbe, s/nº- Localidade do Cumbe. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Renovação de Licença de Operação 961/2010 com validade de 30.11.2012 da Subestação elevadora de energia elétrica- 13,8/69 KV situada na Praça Maceió, s/nº- Taíba. Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a regularização de Licença de Instalação 746/2010 com validade de 18.10.2011 para recuperação da via de acesso aos parques eólicos de Aracati e linha de transmissão situada na localidade do Cumbe. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 622/2010 com validade de 16.09.2012 para construção de almoxarifado e vestiário na Subestação elevadora de energia elétrica- 13,8/69 KV situada na Praça Maceió, s/nº- Taíba. Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 623/2010 com validade de 15.09.2012 para construção de guarita na Subestação elevadora de energia elétrica- 13,8/69 KV situada na Praça Maceió, s/nº- Taíba. Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A**-Torna público que recebeu Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 226/2010 com validade de 15.09.2011 para construção de guarita na Ilha Manoel Pereira, s/nº- Localidade do Cumbe. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a Renovação de Licença de Operação 766/2010 com validade de 18.10.2011 da linha de Transmissão de energia elétrica nos municípios de Aracati/Russas, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente- SEMACE a ampliação da Licença de Instalação 624/2010 com validade de 21.09.2011 para construção de guarita na Localidade de Canaveira. Município de Aracati, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2010.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, torna público, para conhecimentos dos interessados, que, no próximo dia 10/01/2011, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Nº 02.2010, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, com fins à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais e Técnicos Profissionais Especializados na Área de Saúde, conforme especificações em anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro. **Aratuba - CE, Fone: (85) 3329-1132, no horário de 07:30h às 17:00h. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.0712/2010/ESPORTE.** Objeto: Aquisição de Produtos para o Reforço Alimentar; Produtos Desportivos e Confecção de Placas e Banner destinados a Implantação da Prática Desportiva em Núcleos de Esporte Educacional (Projeto 2º Tempo) no Município de Limoeiro do Norte/CE. Conforme as especificações e quantidades indicadas no ANEXO II contidas no Edital. Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.bbmnet.com.br até o dia 23.12.2010 às 10:30 (Horário de Brasília). Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. **Limoeiro do Norte - CE, 09 de Dezembro de 2010. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10.12.09.001.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2010, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 10.12.09.001, cujo Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Banguê na Sede do Município de Pacajus. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Altos - Centro, no horário de 08:00 às 13:30 horas. **Pacajus - CE, 09 de Dezembro de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2010SASC-PP - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social a serem prestados junto a Diversos Programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 27/12/2010, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 09/12/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.09-01.PP.ADM.** O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Nº 2010.12.09.01.PP.ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Gás de Cozinha destinados as Secretarias deste Município. A realizar-se dia 22 de Dezembro de 2010 às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435. **Banabuiú - CE, das 08:00 às 11:30h. Banabuiú - CE, 09 de Dezembro de 2010. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONCORRÊNCIA Nº 13-0812.01/2010 EDUCACÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência em epígrafe, cujo objeto: Serviço de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público, que se realizará no dia 13/01/2011, às 08:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** Nº 016/2010DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe, com fornecimento na Sede do Município, conforme Anexos. Recebimento dos envelopes dia 27/12/2010, às 15:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 09/12/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0912.01/2010 – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Erere, para Fornecimento no Município ou Região e em Fortaleza, conforme anexos. Recebimento dos Envelopes dia 23/12/2010, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, Nº 20, ou pelo fone (0\*\*88) 3434-1041. **Erere/CE, 09/12/2010. Antonio Freire Bessa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8071201/2010.** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 22/12/2010, às 8:30h. **OBJETO:** Aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados às Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. **Fone:** (88) 3677-1254, **Sobral - CE, 07/12/2010. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".